

ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

– PDI –

**Centro Universitário de Planalto do Distrito Federal -
UNIPLAN**

2019 – 2023

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2019 – 2023

SUMÁRIO

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
1. PERFIL INSTITUCIONAL	9
1.1. Identificação	9
1.1. Missão, Visão e Valores	13
1.1.1. MISSÃO	13
1.1.2. VISÃO	13
1.1.3. VALORES.....	13
1.2. Implantação e Desenvolvimento do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN: Históricos e Cronogramas	14
1.2.1. Histórico da Mantenedora.....	15
1.2.2. Histórico da Mantida	16
1.2.3. Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da IES e dos Cursos Oferecidos	19
1.2.4. Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2019/2023.....	27
1.2.4.1. Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas	28
1.2.4.2. Ampliação das Instalações Físicas.....	28
1.3. Objetivos e Metas da Instituição	29
1.3.1. Objetivos Gerais	30
1.3.2. Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas.....	37
1.4. Áreas de Atuação	47
1.5. Análise Crítica do PDI Anterior	47
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	49
2.1. Concepção do PPI – UNIPLAN	49
2.2. Caracterização Socioeconômica da Região	51
2.3. Inserção Regional da Instituição.....	54
2.4. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição	56
2.5. Princípios Metodológicos.....	58
2.6. Diretrizes Pedagógicas.....	59
2.6.1. Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional	61
2.6.1.1. Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico	67
2.6.1.2. Concepção da Avaliação Institucional	68
2.6.1.2.1. Diretrizes para a Avaliação Institucional.....	70
2.6.2. Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.....	72
2.6.3. Orientações para a Construção/Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	73
2.7. Políticas de Ensino	74
2.7.1. Cursos de Graduação.....	77

2.7.2	Cursos Superiores de Tecnologia.....	130
2.7.3	Cursos Sequenciais.....	130
2.8	Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino	131
2.8.1	Prática Profissional Extracurricular.....	131
2.8.2	Atividades Complementares.....	131
2.9	Políticas de Extensão	132
2.10	Políticas de Iniciação Científica	137
2.11	Políticas de Pós-Graduação.....	137
2.12	Políticas de Educação a Distância	139
2.12.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	143
2.12.2	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	144
2.12.3	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.....	144
2.12.4	APOIO AO DISCENTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	145
2.12.5	Projeto Instrucional em EAD.....	146
2.13	Instrumentos e ações de estímulo à difusão das produções acadêmicas	149
2.14	Políticas de Investigação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural....	149
2.15	Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e de Patrimônio Cultural	150
2.16	Políticas de Responsabilidade Social.....	151
2.17	Políticas de Educação Inclusiva	153
2.18	Políticas e Planos de Atendimento a Pessoas com Deficiência	155
2.18.1	Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários do Centro	159
2.19	Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social	161
2.20	Políticas de Gestão.....	163
2.21	Políticas de Responsabilidade Social.....	163
2.21.1	Relacionamento do UNIPLAN com seus Grupos de Interesse.....	165
2.21.1.1	Público Interno.....	166
2.21.1.2	Alunos.....	166
2.21.1.3	Comunidade	166
2.21.1.3.1	Comunicação com a sociedade.....	167
2.21.1.4	Parcerias	170
2.21.1.5	Governo.....	170
2.21.1.6	Políticas de Educação de Ambiental	171
2.21.1.7	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.....	172
2.21.1.8	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	173
2.21.1.9	Desenvolvimento Nacional Sustentável.....	173
2.21.1.10	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	174
2.21.1.11	O Curso e a as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação da Libras	174
2.21.2	Conclusão.....	174
3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	175
3.1	Administração Acadêmica	175
3.1.1	Coordenação dos Cursos.....	175
3.1.2	Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do UNIPLAN	177
3.1.2.1	Perfil do Egresso	177

3.1.2.2	Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo	179
3.1.3	Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos.....	181
3.1.4	Práticas Pedagógicas Inovadoras	181
3.1.4.1	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	182
3.1.4.1.1	Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	182
3.1.5	Atividades Práticas, Complementares e Estágios	184
3.1.5.1	Atividades de Prática Profissional	184
3.1.5.1.1	Clínica-Escola.....	185
3.1.5.2	Atividades Complementares.....	186
3.1.5.3	Programa de Estágio Supervisionado	188
3.1.5.4	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	189
3.1.5.5	Programa de Iniciação Científica – PIC.....	189
3.1.5.6	Projetos Integradores	189
3.1.5.7	Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho	190
3.1.5.8	Políticas e Práticas de Educação a Distância.....	190
3.2	Organização Acadêmico-Administrativa	192
3.2.1	Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão	193
3.2.2	Organograma Institucional e Acadêmico	193
3.2.3	Administração Superior	132
3.2.3.1	Conselho Universitário.....	132
3.2.3.2	Reitoria	135
3.2.4	Administração Acadêmica	138
3.2.4.1	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	138
3.2.4.2	Colegiado de Curso.....	142
3.2.4.3	Núcleo Docente Estruturante.....	143
3.2.4.4	Coordenadoria de Curso	144
3.2.5	Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados	144
3.2.6	Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas.....	145
3.2.7	Autonomia do UNIPLAN em relação à Mantenedora	145
3.2.8	Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas.....	146
3.2.9	Corpo Técnico-Administrativo.....	147
3.2.9.1	Critérios de seleção e contratação	147
3.2.9.2	Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho	147
3.2.9.3	Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI	149
3.2.9.4	Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas	150
3.2.9.5	Plano de Investimentos	151
3.2.9.6	Demonstrativo de Viabilidade Financeira	152
3.3	Corpo Discente: Formas de Atendimento aos Alunos	156
3.3.1	Formas de Acesso.....	156
3.3.2	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	159
3.3.2.1	Acompanhamento Pedagógico.....	159
3.3.2.2	Apoio Financeiro.....	160
3.3.3	Estímulos à Permanência do Aluno.....	161
3.3.3.1	Programa de Acolhimento ao Ingressante.....	161
3.3.3.2	Programa de Nivelamento	161
3.3.3.3	Atendimento Extraclasse	161
3.3.3.4	Apoio a Participação em Eventos.....	162
3.3.3.5	Monitoria	162

3.3.3.6	Atendimento Psicopedagógico	162
3.3.4	Organização Estudantil.....	163
3.3.5	Acompanhamento dos Egressos.....	163
3.3.6	Ouvidoria	164
4	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	164
4.1	Projeto de Avaliação e Acompanhamento das Atividades Acadêmicas de Ensino, Investigação Científica e Extensão, Planejamento e Gestão.....	164
5	PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTRODUÇÃO	165
5.1	Formas de Participação da Comunidade Acadêmica, Técnica e Administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior	174
5.2	Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações	175
	DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE.....	176
6	PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN.....	177
6.1	Requisitos de Titulação	177
6.2	Experiência no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica.....	178
7	ASPECTOS DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN..	178
7.1	Critérios de Seleção e Contratação	178
7.2	Regime de Trabalho, Plano de Qualificação e Plano de Carreira Docente	180
7.2.1	Plano de Capacitação Docente	180
7.2.2	Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento / Qualificação / Atualização Docente.....	180
7.2.3	Plano de Carreira Docente	181
7.2.3.1	Políticas de Qualificação Docente	185
7.2.3.2	Políticas para Qualificação Continuada do Corpo Docente	186
7.3	Procedimentos para Eventual Substituição de Professores do Quadro .	188
7.4	Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente	189
7.5	Cronograma de Expansão do Corpo Docente, considerando o Período de Vigência do PDI.....	191
	DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES.....	193
8	INSTALAÇÕES GERAIS	194
9	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	204
9.1	Recursos Audiovisuais	204
9.2	Laboratórios de Informática	204
9.3	Laboratórios Específicos	206
10	SERVIÇOS.....	206
10.1	Serviços.....	206
10.2	Normas de Segurança.....	206

10.3	Plano de Atualização Tecnológica.....	206
10.4	Plano de Manutenção dos Laboratórios	207
10.5	Pessoal Técnico de Apoio	208
10.6	Relação Equipamento/Aluno/Curso.....	208
10.7	Inovações Tecnológicas Significativas	208
11	BIBLIOTECA	209
11.1	ACERVO	209
11.1.1	Livros 209	
11.1.2	Periódicos e Bases de dados.....	209
11.1.3	Informatização e organização do acervo	210
11.1.4	Acervo atual	210
11.1.5	Políticas de Expansão e Atualização do Acervo	210
11.1.6	Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI	211
11.1.7	Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme Legislação Vigente.....	211
11.2	Instalações para estudos	212
11.3	Horário de Funcionamento	212
11.4	Pessoal Técnico-Administrativo.....	212
11.5	Serviços Oferecidos	212
	Referências	214

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI (2019-2023)

Apresentação

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** concebeu e apresenta seu **Plano de Desenvolvimento Institucional** com o objetivo de contribuir para a consolidação de sua identidade institucional e de traduzir os interesses, as necessidades e as demandas da sociedade na qual está inserido. Dessa forma, o ordenamento e o planejamento das ações sistematizadas no documento aqui apresentado enuncia as definições de missão, diretrizes curriculares, organização didático-pedagógica, plano de implantação e desenvolvimento dos cursos superiores, formas de atualização e expansão do acervo bibliográfico, laboratório e instalações, propostas e proposições políticas e metas globais para o período de 2019-2023, contextualizados sob o diagnóstico dos ambientes externo e interno e substanciados na cultura institucional e análise situacional, de forma a contemplar a visualização de ameaças e oportunidades para a prospecção de cenários factíveis, necessários para o avanço, modernização e consolidação dos objetivos educacionais do Centro Universitário.

Nesse sentido, o Centro Universitário identifica os princípios da construção do saber, da flexibilidade curricular e da interdisciplinaridade como essenciais para a aquisição de aprendizagens significativas, contribuindo para a autonomia intelectual e profissional na qual são consolidadas as Políticas Institucionais e de Gestão em todos os níveis do Projeto Institucional por meio de um processo de planejamento contínuo. Desse modo, o Centro Universitário pode articular a qualificação técnica com a qualificação social e reafirmar sua missão na produção e na difusão do conhecimento, assim como o compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

Este Plano de Desenvolvimento Institucional, portanto, configura-se como uma previsão para que o Centro Universitário se empenhe na conquista de uma qualidade exemplar na área educacional. Esta finalidade será estabelecida a partir da avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento das sociedades, da produção do conhecimento, do ensino e da aprendizagem. Nesta perspectiva caberá, então, à comunidade acadêmica e aos gestores do Centro Universitário tornar progressivamente concretos estes ideais, pelos meios de que se dispõem e dos que devem buscar, considerando, para isto, o conteúdo deste documento.

A partir da definição dos parâmetros de desenvolvimento técnico e científico, os integrantes da comunidade científica estarão comprometidos com um plano de gestão administrativa para o período de 2019-2023 que contemple a pluralidade de ideias e propostas e estabeleça novos horizontes para as ações que reflitam em melhorias dos níveis de ensino, pesquisa e extensão em um contínuo processo de modernização institucional.

Por meio deste Documento procura-se expor com concisão e coerência os passos a serem dados nesta nova etapa do caminho da Instituição rumo ao pleno cumprimento de sua missão, para o engrandecimento de sua cidade-sede, Brasília, de todo o Distrito Federal e também, até onde permitir a realidade desta IES, de todo o país.

A Reitoria
Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DIMENSÃO I – ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO Mantenedora:

ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.

CNPJ: 01.711.282/00001-06

IES/Mantida:

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN

End.:

Unidade I – Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Brasília/DF
Unidade II (Sandu – Taguatinga) – QNE 05, Lotes 10/11, Loja 02, Taguatinga, Brasília/DF

Fone/Fax: (61) 3345-9100

E-mail: pigeral2020@gmail.com

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN)**, credenciado mediante a Portaria MEC nº .1.326, de 20 de abril de 2005, cuja redação foi alterada por meio da Retificação publicada à página 28, Seção 1, do DOU de 27 de maio de 2005, tem como sede o Distrito Federal, de acordo com seu ato de credenciamento.

O grande desafio do UNIPLAN, como de outras instituições de ensino superior, é o de encontrar-se com a sociedade, de forma a se ajustar à diversidade da população e seus anseios, ou seja, tornar-se uma instituição comprometida e identificada com o Distrito Federal e seu desenvolvimento.

Para cumprir o seu papel de propulsor do desenvolvimento do Distrito Federal, o UNIPLAN assumiu uma postura de solidificação, que se traduz na ampliação de suas atividades de ensino e extensão e na diversificação da oferta dos serviços oferecidos à comunidade, de acordo com sua realidade institucional.

Em sintonia com as aspirações da sociedade brasileira, o Centro Universitário Planalto do Distrito Federal foi criado para se tornar uma instituição moderna e atuante, isto é, para oferecer cursos de graduação e pós-graduação nos diversos ramos do saber e consolidar a extensão como atividade permanente de parcela expressiva do seu corpo docente, envolvendo alunos e técnicos da própria instituição ou em intercâmbio com outras instituições. Assim, compreende-se fundamental que o UNIPLAN se desenvolva plenamente, para corresponder às expectativas locais e cumprir integralmente aquele papel, enquanto instituição voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico e para o resgate dos valores culturais, não só locais, mas também regionais.

O UNIPLAN deverá, a partir de agora, continuar com sua trajetória de crescimento acadêmico significativo, tanto qualitativo quanto quantitativo.

Ao longo dessa trajetória expandirá sua infraestrutura física, o número de cursos, adotará estratégias de interação com a comunidade externa e, principalmente, aquelas que têm o potencial de aprimorar a qualidade das atividades acadêmicas. É importante ressaltar que a qualidade será comprovada por meio dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), como, por exemplo, o Índice Geral de Cursos (IGC).

O processo de evolução do UNIPLAN vem sendo acompanhado pela comunidade acadêmica e pela sociedade brasileira em geral e encontra-se relacionado com o desenvolvimento do Distrito Federal.

A expansão das atividades do UNIPLAN é, portanto, um requisito para a sua legitimação e, ao mesmo tempo, uma necessidade para obter ganhos de escala e de escopo que permitam consolidar a sua vocação de centro universitário.

Muito particularmente, a expansão de vagas dos cursos superiores e o aumento contínuo dos indicadores de qualidade do ensino de graduação se caracterizam como ação para a inclusão social de parcela da população que tem, no ensino privado, a única oportunidade para realizar estudos de nível superior.

No que diz respeito à localização geográfica, política, caracterização, autonomia, sede e foro, o **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal** atende aos requisitos da legislação vigente. Neste sentido, merece transcrever o artigo 1º, parágrafo único de seu Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 278, publicada no DOU de 22/06/2006,

Art.1º O Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN, com limite territorial de atuação circunscrito ao Distrito Federal, estabelecido na SGAS 913, Lotes 54/55, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, e doravante denominado “Centro Universitário”, é uma instituição de ensino superior mantida pela SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia/GO e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.711.282/0001-06, tendo sido seu Estatuto registrado sob o nº de ordem 5.030, Livro A-13, folha 216, e arquivado e microfilmado sob o nº 96.465 do protocolo A-5, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas “Elvino Silva Filho”, em 29/10/1986.

Parágrafo único. A instalação de unidades de ensino **nos limites do Distrito Federal** ocorrerá de acordo com o planejamento da Mantenedora e em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário. (grifo nosso)

O Distrito Federal engloba competências reservadas aos estados e municípios, como dispõe o art. 32 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

Art. 32. O Distrito Federal, **vedada sua divisão em Municípios**, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição. (grifo nosso)

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios. (grifos nossos)

Sua organização com base em regiões administrativas visa à descentralização da gestão e o uso racional dos recursos. É o que estabelece o artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal – a sua Constituição –, a seguir transcrito:

Art. 10. **O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa**, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento sócio-econômico e à melhoria da qualidade de vida. (grifo nosso)

Quanto à natureza jurídica do Distrito Federal, destaca-se que:

*Sem dúvida, o Distrito Federal, na nova feição constitucional, é uma unidade da Federação, conquanto sofra algumas restrições que lhe não ferem absolutamente as características de Estado e de Município, desenhadas pela Carta. **É um Estado e também um Município.** Daí a natureza singular. É a sede da Capital Federal. Brasília é a Capital do Brasil. ”*

Szklarowsky, L. F., 2005.

In: <http://kplus.cosmo.com.br/materia.asp?co=39&rv=Direito>

Nesse sentido, o **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal** pretende no futuro expandir a oferta de cursos superiores dentro da sua área de atuação territorial: o Distrito Federal.

As Regiões Administrativas e os Dados Socioeconômicos¹

As Regiões Administrativas do Distrito Federal possuem certa autonomia administrativa. Apesar disto, as atividades econômicas e sociais dessas regiões dependem da Região Administrativa RA-I (Plano Piloto/Brasília), Capital Federal.

Com relação ao contexto regional, o UNIPLAN está inserido na região conhecida como RIDE, a REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, que copreende o Distrito Federal mais os municípios goianos

¹In: <http://www.ibge.gov.br>;
<http://www.geocities.com/sirolus/brasil3.html>;
http://www.ambiente.org.br/referencias/Ride/ref_ridefinal.htm.

de Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas, Alexânia, Abadiânia, Pirenópolis, Corumbá, Cocalzinho, Padre Bernardo, Água Fria, Planaltina de Goiás, Vila Boa, Formosa e Cabeceiras, e os municípios mineiros de Unaí e Buritis. Conta com 4.560.505 habitantes (IBGE/2018).

Segundo o Censo 2010 (IBGE, Censo Demográfico de 2010), a população do Distrito Federal naquele ano era de 2.570.160 habitantes. As estimativas anotaram que no ano de 2018 a população do Distrito Federal alcançou 2.974.703 habitantes.

Importante polo de migração, seu principal atrativo é a esperança de melhores condições de vida na capital do País. Centro nacional do poder, os órgãos federais acolhem pessoas de todos os estados brasileiros e de outras nações. Essencialmente urbana, a população do Distrito Federal apresenta uma taxa de crescimento, em média, de 2,6% ao ano. Considerando os dados colhidos em 2010, a densidade demográfica do Distrito Federal era de 444,66 hab./km².

Quanto à economia, no Distrito Federal, verifica-se que está mudando de perfil. O setor privado está superando o setor público. O governo distrital, oferecendo incentivos fiscais, está trazendo para o seu parque industrial quantitativo significativo de empresas, especialmente nas áreas de alimentos, tecnologia de ponta (produção de *software*) e de comércio em geral. As indústrias estão se instalando nas Regiões Administrativas.

Na área educacional, o Distrito Federal possui índices de escolaridade entre os melhores do País, com uma taxa de alfabetização de 93,7%. O total de matrículas nas escolas de ensino médio cresce anualmente. Em 2015, na educação básica, a rede pública estadual do Distrito Federal efetuou 364.844 matrículas iniciais², sendo 285.139 do ensino fundamental e 79.705 do ensino médio, segundo informações do IBGE (2015). Se agregarmos a educação básica ofertada pela rede privada (DF), podemos afirmar que as redes pública, estadual e privada no Distrito Federal realizaram, em 2015, mais de 500.000 matrículas iniciais na educação básica. Isto indica aumento na demanda de educação superior nos próximos anos, em particular, no período de vigência deste PDI, 2019-2023. Uma das consequências do acelerado processo de crescimento demográfico nas Regiões Administrativas do Distrito Federal reside na dificuldade que o Governo do Distrito Federal tem enfrentado para atender às crescentes demandas existentes, particularmente no que concerne à Educação Superior.

A inserção qualificada da população no mundo do trabalho é uma exigência singular, tendo em vista a magnitude do crescimento do Distrito Federal. As oportunidades de formação de profissionais qualificados precisam crescer para que estes possam contribuir para a geração de trabalho e renda, e assim proporcionar a produção de mecanismos para melhorar a qualidade e a competitividade do setor produtivo, com empreendedorismo e trabalho autônomo.

No PDI de 2014, o UNIPLAN considerou modelo organizacional que preservava as características de descentralização da oferta de cursos e serviços, então em consonância com os princípios conceituais do Distrito Federal. Ou seja, princípios que fazem do DF um *locus* privilegiado para a experimentação de novas

² Matrícula inicial, neste documento, representa a totalidade de clientela escolar de um sistema (ou rede) de ensino, no início do ano letivo.

práticas que levam a educação ao cidadão, para a vizinhança do seu *habitat*, aproveitando as vantagens que a integração entre os atores pode proporcionar. Para a elaboração do PDI de 2019 foi relevante considerar os resultados dos processos de autoavaliação institucional e as mudanças do quadro político e econômico do país, o que conduziu o UNIPLAN a programar a expansão a partir desse novo cenário e da consolidação da qualidade do ensino de graduação.

Para o PDI, mais uma vez, considera-se a relevância dos resultados dos processos avaliativos e a realidade econômica, política e social do país. Soma-se, ao novo documento e à experiência do UNIPLAN, sua capacidade de traduzir em ações as necessidades da população e, mais uma vez, agregar esforços para a promoção do desenvolvimento social do Distrito Federal.

Com essa visão conceitual, o Projeto Institucional apoia-se em ferramentas modernas da tecnologia da informação que permitam assegurar o padrão desejado de qualidade dos serviços educacionais. O UNIPLAN, instituição de ensino superior socialmente responsável e identificada com a sua missão, com os seus objetivos e com seu compromisso social, segue sua trajetória contribuindo para a inclusão social de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e participando do desenvolvimento da sociedade brasileira.

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.1.1 MISSÃO

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** tem como missão “investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação”.

1.1.2 VISÃO

“Consolidar-se até 2023, no Distrito Federal e em sua região de atuação em todo o País, como instituição privada de Educação Superior de qualidade, inclusiva e articulada com a comunidade”.

1.1.3 VALORES

“Ética; Educação como bem público de qualidade; Formação crítica e cidadã; Gestão democrática; Promoção da inclusão; Inovação; Transformação econômica e socioambiental”.

Para alcançar esses objetivos, o **UNIPLAN** promove a educação superior integrando a investigação científica e a extensão, visando à formação de profissionais empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento e a transformação social, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da região.

Seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade.

Para tanto, partilha dessa responsabilidade com os ingressantes, os egressos e as organizações locais. Nesse sentido, o Centro Universitário objetiva ser lócus de referência no Distrito Federal, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região e participar da inserção dos egressos no mercado de trabalho.

O UNIPLAN entende que na interação dinâmica com a sociedade, em geral, e com o mercado de trabalho, em particular, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

Reconhecendo a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade, o **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** pretende produzi-lo articulando o ensino com a extensão a partir da análise da realidade social, econômica, política e cultural local, buscando compreender melhor e mais profundamente a realidade que seu egresso irá contribuir para transformar. Nesse sentido, esta Instituição tem como diretriz uma formação que combina e equilibra o desenvolvimento técnico e humanístico e que promove a visão sistêmica do estudante.

Não obstante, o processo de formação do profissional deve abranger uma série de compromissos com a realidade social enquanto sujeito partícipe de sua construção qualitativa, ao mesmo tempo em que assumirá o exercício profissional na direção da resolução dos problemas locais e regionais.

Para realizar essa missão, o Centro Universitário também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de educação superior, deva ser possuidora de uma política de graduação rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

No âmbito dos cursos superiores oferecidos são desenvolvidas ações que têm como eixo estruturante a busca de soluções complementares para pessoas portadoras de deficiências da fala, da audição e outras correlatas. O mesmo ocorre nos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Desta maneira, o UNIPLAN caracteriza-se como uma instituição vocacionada para a formação de profissionais capacitados para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais na sociedade. Sua atuação destaca-se principalmente no campo da comunicação humana, mediante ações de integração, desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* oferecidos, presenciais ou a distância.

1.2 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN: HISTÓRICOS E CRONOGRAMAS

1.2.1 Histórico da Mantenedora

A **SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR – SOES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CGC do MF sob nº 01.711.282/0001-06, com sede na Avenida Emília Tavares, nº 1993 – Setor Bueno, Goiânia/GO, com estatuto devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, sob o nº 14834, datado de 03/10/1985, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Goiânia, é uma entidade mantenedora com fins lucrativos, que fez seu ingresso na educação superior em 1985.

Visando estimular setores produtivos e promover o conhecimento em programas de cursos nas diversas áreas do conhecimento, a Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES elaborou o projeto de credenciamento para regularizar o funcionamento do **Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA**, criado em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela mantenedora em 07/11/1996.

A partir da formalização do credenciamento do **CESUBRA**, a Instituição fez seu ingresso na educação superior, instalando-se em Brasília/DF, com a oferta presencial de programas de graduação e pós-graduação lato sensu.

Posteriormente, atendidos os requisitos legais, foi credenciado o **CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN**, pela Portaria MEC nº 1.326, de 20 de abril de 2005, publicada no D.O.U. de 22 de abril de 2005, com retificação no D.O.U de 27 de maio de 2005, por transformação do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA, já credenciado e regularmente implantado em Brasília, Distrito Federal, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES, com oferta de programas de graduação e de pós-graduação *lato sensu*.

A partir de 08 de janeiro de 2007, a mantenedora Sociedade Objetivo de Ensino Superior – SOES foi transformada em associação, sem fins lucrativos, e passou a ser denominada **ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR – ASSOBE**S, que foi a mantenedora do UNIPLAN até dezembro de 2017.

Em janeiro de 2018, a Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBE S, foi transformada em sociedade simples, com fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOBES ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**, com a manutenção do mesmo CNPJ nº 01.711.282/0001-06.

Em 18 de outubro de 2018, após registro na JUCEG, sob NIRE nº 5220363886-0, ocorreu a transformação do tipo societário para **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.**, permanecendo o mesmo CNPJ nº 01.711.282/0001-06.

Com a transformação, a **ASSOBES** passou à categoria administrativa de mantenedora com fins lucrativos. A SERES/MEC já efetuou a alteração no cadastro do sistema e-MEC.

Dessa forma, a **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.** é a atual mantenedora do **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, credenciado para oferta de ensino superior, de acordo com as portarias supra mencionadas.

A Mantenedora foi constituída com a finalidade de manter estabelecimentos de ensino em seus diversos graus e conta com dirigentes idôneos, com larga experiência no ensino fundamental, médio e superior. Possui em seu quadro de sócios-dirigentes pessoas de ilibada idoneidade e que militam no ensino superior há muitos anos.

1.2.2 Histórico da Mantida

Objetivando estimular setores produtivos e promover o conhecimento em programas de cursos nas diversas áreas do conhecimento, a **SOES** apresentou o projeto de credenciamento do Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília (CESUBRA), criado em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela mantenedora em 07/11/1996. Para sua instalação, concorreram vários fatores, como o progresso e o desenvolvimento sempre constantes na cidade de Brasília e a necessidade social da região circunvizinha, ainda carentes de programas de formação superior, fato que tem levado a população estudantil a procurar grandes centros, distantes de sua residência e que, além dos transtornos que acarretam, ainda implicam em gastos extras, muitas vezes incompatíveis com o poder aquisitivo da comunidade.

A partir da formalização do credenciamento do CESUBRA, a Instituição fez seu ingresso na educação superior, instalando-se em Brasília/DF, com a oferta de diversos cursos de graduação.

Posteriormente, atendidos os requisitos legais, o CESUBRA foi credenciado como **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN)**, com sede em Brasília, no Distrito Federal, mantido pela SOES, pela Portaria MEC nº 1.326, de 20 de abril de 2005, publicada no DOU de 22 de abril de 2005, cuja redação foi alterada por meio da Retificação publicada à página 28, Seção 1, do DOU de 27 de maio de 2005.

O credenciamento do UNIPLAN para oferta de educação superior na modalidade a distância deu-se com a publicação da **Portaria MEC nº 667, de 5 de agosto de 2014**.

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, mantido pela **ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA**, foi recredenciado como Centro Universitário pela **Portaria MEC nº 484, de 27 de fevereiro de 2019**, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2019, na Seção 1, p. 314.

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, com endereços de funcionamento situados na Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, e na QNE 05, Lotes 10/11, Loja 2, Taguatinga, Distrito Federal, oferece os seguintes cursos:

Unidade I – Polo Sede – Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física (licenciatura), Educação Física (bacharelado); Engenharia Civil, Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Pedagogia (licenciatura); Nutrição, e os **Cursos Superiores de Tecnologia** em Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Design de

Interiores; Design Gráfico, Estética e Cosmética; Processos Gerenciais; Radiologia; Rede de Computadores; Gestão de Recursos Humanos; Segurança Privada.

Unidade II - (Polo Taguatinga) Av. SANDU – QNE 05, Lotes 10/11, Loja 02, Taguatinga Norte, oferta na modalidade a distância os seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Educação Física (bacharelado), Enfermagem, Serviço Social, Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

A mudança de endereço dos **Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, para QNE 05, Lotes 10/11, Loja 02, Taguatinga, foi informada à SERES/MEC em 07/08/2018, conforme Art. 45, Inciso I, da Portaria Normativa nº 23, publicada no DOU em 22/12/17.

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, com endereços de funcionamento situados na Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, e na QNE 05, Lotes 10/11, Loja 2, Taguatinga, Distrito Federal, oferece os seguintes cursos:

1.2.3 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da IES e dos Cursos Oferecidos

O quadro a seguir apresenta os cursos ministrados pelo UNIPLAN e seus respectivos atos regulatórios.

CURSOS PRESENCIAIS

ATOS AUTORIZATIVOS

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	Port. 1.227, de 30/10/98, publ. em 3/11/98	Port. 2.707, de 29/9/03, publ. em 30/9/03	Port. 522, de 15/10/13, publ. em 17/10/13 (450 vagas); Port. 702, de 18/12/13, publ. em 19/12/13 (450 vagas); Port. 266, de 3/4/17, publ. em 4/4/17 (450 vagas);
Arquitetura e Urbanismo	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 175, de 18/4/13, publ. em 19/4/13 (480 vagas)	Port. 1.092, de 24/12/15, publ. em 30/12/15 (600 vagas)
Ciências Contábeis	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 465, de 9/9/16, publ. em 12/9/16 (600 vagas)	
Direito	Port. 92, de 14/1/99, publ. em 18/1/99	Port. 4.040, de 23/12/03, publ. em 24/12/03	Port. 542, de 24/10/13, publ. em 25/10/13 (300 vagas) Port. 536, de 23/9/16, publ. em 26/9/16 (300 vagas) Port. 266, de 3/4/17, publ. em 4/4/17 (300 vagas)
Educação Física (Licenciatura)	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 21, de 12/3/12, publ. em 16/3/12 (600 vagas)	Port. 286, de 21/12/12, publ. em 27/12/12 (600 vagas) Port. 1.092, de 24/12/15, publ. em 30/12/15 (600 vagas) Port. 915, de 27/12/18, publ. em 28/12/18 (600 vagas)

Educação Física (Graduação Plena)	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 297, de 9/7/13, publ. em 10/7/13 (600 vagas)	Port. 1.186, de 24/11/17, publ. em 27/11/17 (600 vagas) Port. 134, de 1º/3/18, publ. em 2/3/18 (600 vagas)
Enfermagem	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 663, de 30/6/2017, publ. em 3/6/2017 (600 vagas)	
Engenharia Civil	Res. CONSUNI, de 22/7/08	Port. 425, de 28/7/14, publ. em 31/7/14 (720 vagas)	Port. 1.092, de 24/12/15, publ. em 30/12/15 (720 vagas)
Estética e Cosmética	Res. CONSUNI 09/06/2017/B, de 09/06/17		
Farmácia	Decreto de 26/2/92, publ. em 27/2/92	Port. 2.706, de 29/9/03, publ. em 30/9/03	Port. 246, de 16/4/14, publ. em 17/4/14 (120 vagas) Port. 1.346 de 15/12/17, publ. em 18/12/17 (120 vagas)
Fisioterapia	Aut. Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 663, de 30/6/17, publ. em 3/6/17 (600 vagas)	
Fonoaudiologia	Decreto de 14/1/92, publ. em 15/1/92	Port. 674, de 7/3/02, publ. em 8/3/02	
História (Licenciatura)	Res. CONSUNI, de 22/7/08	*	

Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa)	Res. CONSUNI, de 22/7/08	*	
Nutrição	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 821, de 29/10/15, publ. em 5/11/15 (600 vagas)	Port. 134, de 1º/03/18, publ. em 2/3/18 (600 vagas)
Pedagogia (Licenciatura)	Decreto nº 99.022, de 5/3/90, publ. em 6/3/90	Port. 1.368, de 9/5/02, publ. em 13/5/02	Port. 175, de 20/3/14, publ. em 21/3/14 (525 vagas) Port. 1.092, de 24/12/15, publ. em 30/12/15 (525 vagas) Port. 915, de 27/12/18, publ. 28/12/18 (525 vagas)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Decreto de 14/1/92, publ. em 15/1/92	Port. 2.347, de 1º/11/01, publ. em 6/11/01	Port. 765, de 21/7/17, publ. em 24/7/17 (150 vagas)
Design de Interiores	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 38, de 19/4/12, publ. em 20/4/12	Port. 69, de 10/2/17, publ. em 13/2/17 (360 vagas)
Design Gráfico	Port. 83, de 12/1/04, publ. em 14/1/04	Port. 162, de 22/11/06, publ. em 24/11/06	Port. 523, de 15/10/13, publ. em 17/10/13 (100 vagas)
Gestão da Tecnologia da Informação	Port. 82, de 12/1/04, publ. em 14/1/04	Port. 166, de 22/11/06, publ. em 24/11/06	

Gestão de Recursos Humanos	Port. 3.340, de 13/11/03, publ. em 14/11/03	Port. 55, de 2/1/07, publ. em 5/1/07	Port. 92, de 10/2/11, publ. em 14/2/11 (100 vagas) Port. 702, de 18/12/13, publ. em 19/12/13 (800 vagas) Port. 266, de 3/4/17, publ. em 4/4/17 (800 vagas)
Negócios Imobiliários	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 10, de 2/3/12, publ. em 6/3/12	Port. 69, de 10/2/17, publ. em 13/2/17 (360 vagas)
Processos Gerenciais (antigo Gestão Empresarial e Controladoria)	Res. CONSUNI 001/06, de 20/5/06	Port. 679, de 31/10/16, publ. em 1º/11/16 (360 vagas)	
Radiologia	Res. CONSUNI 004/18, de 18/07/18		
Redes de Computadores	Port. 4.087, de 30/12/03, publ. em 31/12/03	Port. 165, de 22/11/06, publ. em 24/11/06	Port. 229, de 28/2/11, publ. em 3/3/11 Port. 286, de 21/12/12, publ. em 27/12/12 Port. 1.092, de 24/12/15, publ. em 30/12/15 (100 vagas) Port. 915, de 27/12/18, publ. em 28/12/18
Segurança Privada	Res. CONSUNI 005, de 18/07/18		

CURSOS A DISTÂNCIA (EAD)

O UNIPLAN foi credenciado para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância (EAD) por meio da Portaria MEC nº 667, de 5 de agosto de 2014, publicada no DOU de 6 de agosto de 2014, com um total de 65 (sessenta e cinco) polos, inicialmente com o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com 60 (sessenta) vagas por polo, autorizado pela Portaria SERES nº 474, de 7 de agosto de 2014, publicada no DOU de 8 de agosto de 2014, assim distribuídos:

PLANILHA COMPLETA POLOS UNIPLAN EAD - 140 POLOS - OUTUBRO/2019				
	CÓD. E-MEC	UF	POLO	ENDEREÇOS - E-MEC ATUAL
1	1087792	PA	ABAETETUBA	Rua Barão do Rio Branco, nº 1376. Bairro Centro. CEP: 68.440-000 - Abaetetuba/PA
2	1093830	MA	AÇAILÂNDIA	Rua 13 de Junho, nº 765 - Bairro Laranjeiras - CEP: 65930-000 - Açailândia/MA
3	1093837	PA	ALTAMIRA	Rua Primeiro de Janeiro, nº 758 - Bairro Centro - CEP: 68371-075 - Altamira/PA
4	1106288	PA	ANANINDEUA	Travessa We-27, nº 402 - Bairro Cidade Nova - CEP: 67133-195 - Ananindeua/PA
5	1094732	GO	ANÁPOLIS	Rua Péricles Ramos, nº s/n - Bairro Jundiá - CEP: 75110-570 - Anápolis/GO
6	1073062	SE	ARACAJU	Rua Oscar Valois Galvão, nº 355 - Bairro Grageru - CEP: 49027-220 - Aracaju/SE
7	1073065	SP	ARAÇATUBA	Avenida da Saudade, nº 757 - Bairro Vila Estádio - CEP: 16020-070 - Araçatuba/SP
8	1094733	TO	ARAGUAÍNA	Rua 2, nº s/n - Bairro Setor Coimbra - CEP: 77826-574 - Araguaína/TO
9	1096455	PE	ARCOVERDE	Avenida Dom Pedro II, nº 792 - Bairro Centro - CEP: 56505-000 - Arcoverde/PE
10	1085892	RO	ARIQUEMES	Rua Tucanos, nº 387, Bairro Jardim das Palmeiras - CEP: 76876-606 - Ariquemes/RO
11	1095992	MA	BACABAL	Rua Dias Carneiro, nº 1804 - Bairro Ramal - CEP: 65700-000 - Bacabal/MA
12	1106588	MA	BALSAS	Praça Dr. Roosevelt Cury, nº 08 - Bairro Centro - Cep: 65800-000 - Balsas/MA
13	1093840	PA	BARCARENA	Avenida Padre Casemiro Pereira de Souza, nº 296, Lote 07 a 18 - Bairro Vila dos Cabanos - CEP: 68445-000 - Barcarena/PA
14	1106589	BA	BARREIRAS	Rua Ibirapuera, nº 757 - Bairro Renato Gonçalves - Cep: 47806-041 - Barreiras/BA
15	1093851	SP	BAURU	Avenida Alfredo Ruiz , nº 3-53 - Bairro Centro - CEP: 17051-000 - Bauru/SP
16	1087793	PA	BELÉM	Travessa 14 de Março, nº 1682 - Bairro Nazaré - CEP: 66055-903 - Belém/PA
17	1087795	RR	BOA VISTA	Rua General Penha Brasil, nº 311 - Bairro: Centro - CEP: 69.301-440 - Boa Vista/RR
18	1093852	SP	BOTUCATU	Rua Reverendo Francisco Lotufo, nº 198 - Bairro Vila Nogueira - CEP: 18606-810 - Botucatu/SP
19	1093854	PA	BRAGANÇA	Travessa Senador José Pinheiro, nº 264 - Bairro Centro - CEP: 68600-000 - Bragança/PA
20	1085898	PA	BREVES	Travessa Assis, nº CAP 691, Bairro Centro - CEP: 68800-000 - Breves/PA
21	1107441	MA	BURITICUPU	Rua São Raimundo, nº 456 - Bairro Centro - Cep: 65393-000 - Buriticupu/MA
22	1104246	RO	CACOAL	Avenida São Paulo, nº 2666 - Bairro Jardim Clodoaldo - Cep 76963-578 - Cacoal/RO

23	1093855	PA	CAMETÁ	Rua 23 de Novembro, nº 2.181 - Bairro Centro - CEP: 68400-000 - Cametá/PA
24	26032	DF	CAMPUS DE ÁGUAS CLARAS	Avenida Pau Brasil, nº s/n - Lote 2 - Bairro Águas Claras - CEP: 71926-000 - Brasília/DF
25	1093856	PB	CAMPINA GRANDE	Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.461 - Bairro Santo Antônio - CEP: 58406-010 - Campina Grande/PB
26	1073080	MS	CAMPO GRANDE	Avenida Afonso Pena, nº 275 - Bairro Amambaí - CEP: 79005-000 - Campo Grande/MS
27	1095997	PE	CARPINA	Rua Padre Rocha, nº 500 - Bairro São José - CEP: 55815-140 - Carpina/PE
28	1087803	PE	CARUARU	Avenida Monte Cassino, nº 200 - Bairro: Universitário - CEP: 55.016-410 - Caruaru/PE
29	1087805	PA	CASTANHAL	Travessa Benjamin Constant, nº 529 - Bairro: Caiçara - CEP: 68743-422 - Castanhal/PA
30	1073082	SP	CATANDUVA	Rua Aracaju, 204 - Bairro Centro - CEP: 15800-250 - Catanduva/SP
31	1106590	CE	CAUCAIA	Travessa Nossa Senhora dos Prazeres, nº 238 - Bairro Açude - Cep: 61605-090 - Caucaia/CE
32	1093857	MA	CAXIAS	Rua Senador Costa Rodrigues, nº 652 - Bairro Centro - CEP: 65602-030 - Caxias/MA
33	1106291	MA	CODÓ	Rua Cesar Brandão, nº 799 - Bairro São Pedro - CEP: 65400-000 - Codó/MA
34	1104253	CE	CRATEÚS	Rua João Soares, nº 15 - Bairro São José - Cep 63700-000 - Cratéus/CE
35	1093859	AC	CRUZEIRO DO SUL	Rua Tarauacá, nº 1.505 - Bairro COHAB - CEP: 69980-000 - Cruzeiro do Sul/AC
36	1073083	MT	CUIABÁ	Rua Oswaldo da Silva Correa, nº 621 - Bairro Santa Marta - CEP: 78043-615 - Cuiabá/MT
37	1073086	CE	FORTALEZA	Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - CEP: 60813-620 - Fortaleza/CE
38	1093860	PE	GARANHUNS	Avenida Júlio Brasileiro, nº 703 - Bairro Heliópolis - CEP:55295-475 - Garanhuns/PE
39	1073088	SP	GUARATINGUETÁ	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 957 - Bairro Campo do Galvão - CEP: 12505-300 - Guaratinguetá/SP
40	1093861	TO	GURUPI	Avenida Brasília, nº 2.348 - Quadra B Lote 12 - Bairro Setor Central - CEP: 77410-090 - Gurupi/TO
41	1104248	CE	IGUATU	Rua Santos Dumont, nº 542, Bairro Centro, CEP 63500-168 - Iguatu/CE
42	1087806	MA	IMPERATRIZ	Rua Tamandaré, nº 486. Bairro Mercadinho. CEP: 65.901-360. Imperatriz/MA
43	1073151	MG	IPATINGA	Rua Diogo Álvares, nº 130 - Bairro Bom Retiro - CEP: 35160-350 - Ipatinga/MG
44	1106591	SE	ITABAIANA	Rua Antônio Santana, nº 217 - Bairro Serrano - Cep: 49503-087 - Itabaiana/SE
45	1106592	AM	ITACOATIARA	Rua Adamastor de Figueiredo, nº 2273 - Bairro Centro - Cep: 69104-208 - Itacoatiara/AM
46	1093862	PA	ITAITUBA	Rua Edivaldo de Paiva Macedo, nº 1.238 - Bairro Bela Vista - CEP: 68180-240 - Itaituba/PA
47	1085921	CE	ITAPIPOCA	Rua Inocêncio Braga, nº 493. Sala 18. Bairro Centro - CEP: 62500-000 - Itapipoca/CE
48	1087808	RO	JI-PARANÁ	Rua Dom Augusto, nº 224. Bairro: Centro. CEP: 76.900-022. - Ji-Paraná/RO
49	1073142	PB	JOÃO PESSOA	Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 2011 - Bairro Jardim Marisópolis, CEP:58033-000 - João Pessoa/PB
50	1087810	CE	JUAZEIRO DO NORTE	Rua Antônio Mota Diniz, nº 44. Bairro: Santa Teresa. CEP: 63.050-415. - Juazeiro do Norte/CE
51	1073100	MG	JUIZ DE FORA	Avenida Barão do Rio Branco, nº 2872 - Bairro Centro - CEP: 36016-311 - Juiz de Fora/MG
52	1107583	SE	LAGARTO	Rua Teodoro Nascimento, nº 20 - Bairro Centro - Cep: 49400-000 - Lagarto/SE

53	1073102	SP	LINS	Avenida Tiradentes, nº 1350 - Bairro Jardim Campestre - CEP: 16400-279 - Lins/SP
54	1087812	AP	MACAPÁ	Rua Odilardo Silva, nº 1051. Bairro Centro. CEP: 68.908-182. - Macapá/AP
55	1073104	AL	MACEIÓ	Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 160 - Loteamento Stela Maris, Bairro Jatiuca - CEP: 57035-550 - Maceió/AL
56	1073105	AM	MANAUS	Rua Recife, nº 4390 - Bairro Parque 10 de Novembro - CEP:69050-030 - Manaus/AM
57	1087814	PA	MARABÁ	CSI 32, Quadra 9, Lote 02, nº s/n, 1º Piso - Bairro Nova Marabá - CEP: 68508-090 - Marabá/PA
58	1104254	CE	MARANGUAPE	Rua Roberto Braqueais, nº 680 - Bairro Centro - Cep: 61940-080 - Maranguape/CE
59	1093863	SP	MARÍLIA	Avenida Nelson Spielmann, nº 746 - Bairro Palmital - CEP: 17509-001 - Marília/SP
60	1095995	PA	MARITUBA	Avenida Engenheiro Fernando Guilhom, nº 5338. - Bairro Centro - CEP: 67200-000. - Marituba/PA
61	1087817	RN	MOSSORÓ	Rua Jerônimo Rosado, nº 157 - Bairro Centro - CEP: 59600-020 - Mossoró/RN
62	1073113	RN	NATAL	Avenida Prudente de Moraes, nº 890 - Bairro Lagoa Nova - CEP: 59063-200 - Natal/RN
63	1073115	PE	OLINDA	Avenida Ministro Marcos Freire, nº 2855 - Bairro Casa Caiada - CEP:53130-540 - Olinda/PE
64	1073116	TO	PALMAS	Quadra 402 Sul, Avenida NSB Conjunto 2, Lotes 7 e 8 - Bairro Plano Diretor Sul - CEP: 77021-624 - Palmas/TO
65	1087818	PA	PARAGOMINAS	Rua Fortaleza, nº s/n - Bairro: Jardim Atlântico - CEP: 68627-100 - Paragominas/PA
66	1093864	PA	PARAUPEBAS	Rua B, nº 311 - Bairro Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Parauapebas/PA
67	1093865	PB	PATOS	Rua Peregrino de Araújo, nº 448 - Bairro Santo Antônio - CEP: 58701-010 - Patos/PB
68	1087822	PE	PETROLINA	Rua Coronel Amorim, s/n - Bairro: Centro - CEP: 56302-320
69	1104255	PI	PIRIPIRI	Rua Santos Dumont, nº 1300 - Bairro Centro - Cep: 64260-000 - Piripiri/PI
70	689487	DF	POLO TAGUATINGA	QNE 05 Lotes 10/11 - Loja 2 - Taguatinga Norte - CEP: 72125-050 - Brasília/DF
71	1087824	RO	PORTO VELHO	Rua Irmã Capelli, nº 41 - Bairro Centro - CEP: 76801-000 - Porto Velho/RO
72	1104256	CE	QUIXADÁ	Rua Eptácio Pessoa, nº 605 - Bairro Irajá - CEP: 63902-000 - Quixadá/CE
73	1073121	PE	RECIFE	Avenida Mamanguape, nº 486 - Bairro Boa Viagem - CEP:51020-250 - Recife/PE
74	1093866	PA	REDEÇÃO	Avenida Costa e Silva, nº 612 - Bairro Núcleo Urbano - CEP: 68553-050 - Redenção/PA
75	1073124	AC	RIO BRANCO	Avenida Brasil, nº 668 - Conjunto Xavier Maia - Bairro Placas - CEP: 69918-430 - Rio Branco/AC
76	1106292	MT	RONDONÓPOLIS	Rua Floriano Peixoto, nº 865 - Bairro Centro - CEP: 78700-040 - Rondonopolis/MT
77	1107443	CE	RUSSAS	Rua Joaquim de Castro Meireles, nº 901 - Bairro Nossa Senhora de Fatima - Cep: 62900-000 - Russas/CE
78	1104249	PE	SALGUEIRO	Avenida Pantaleão Rodrigues de Oliveira, nº 400 - Bairro Nossa Senhora de Graça - Cep 56000-000 - Salgueiro/PE
79	1087826	BA	SALVADOR	Praça Conselheiro Almeida Couto, nº 374 - Bairro: Nazaré - CEP: 40050-405 - Salvador/BA
80	1093867	AP	SANTANA	Avenida das Nações, nº 1.415 - Bairro Central - CEP: 68925-207 - Santana/AP

81	1087830	PA	SANTARÉM	Avenida Mendonça Furtado, nº 3122 - Bairro Aldeia - CEP: 68040-050 - Santarém/PA
82	1104257	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	Rua Viriato Lobo, nº 132 - Bairro Centro - Cep 44571-020 - Santo Antonio de Jesus/BA
83	1085933	PA	SÃO FELIX DO XINGÚ	Rua Araguaia, nº 1780. - Bairro Centro - CEP: 68380-000 - São Felix do Xingu/PA
84	1094736	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Emília Joaquina de Jesus Castro, nº 350 - Bairro Cidade Nova - Cep: 15085-310 - São José do Rio Preto/SP
85	1095996	PE	SERRA TALHADA	Rua Manoel Pereira da Silva, nº 841, - Bairro Nossa Senhora da Penha - CEP: 56.903-490.- Serra Talhada/PE
86	1085934	MT	SINOP	Rua das Goiabeiras, nº 369. Bairro: Jardim Jacarandás - CEP: 78557-712 - Sinop/MT
87	1104251	PA	TAILANDIA	Avenida Irituia, nº 82 - Bairro Novo - CEP 68695-000 - Tailandia/PA
88	1104258	CE	TAUÁ	Rua Fausto Barreto, nº 251 - Bairro Alto Brilhante - Cep 63660-000 - Tauá/CE
89	1073141	SP	TAUBATÉ	Rua Benjamin Constant, nº 79 - Bairro Jardim das Nações - CEP: 12030-170 - Taubaté/SP
90	1087832	PI	TERESINA	Avenida Presidente Kennedy, nº 1444 - Bairro: Novo Jóquei - CEP: 64000-100 - Teresina/PI
91	1104259	CE	TIANGUÁ	Rua José Joaquim Vasconcelos, nº 320 - Bairro Centro - Cep: 62320-000 - Tianguá/CE
92	1093871	PA	TUCURUÍ	Rua João XXIII, nº 233 - Bairro Santa Isabel - CEP: 68456-100 - Tucuruí/PA
93	1104252	RO	VILHENA	Rua José Travalon, nº 4130 - Bairro Jardim Universitário - Cep 76980-000 - Vilhena/RO
94	1073144	ES	VITÓRIA	Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1800 - Bairro Vermelho - 29045-400 - Vitória/ES
95	1087834	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	Rua Guilhermino Novais, nº 13 - Bairro Recreio - CEP: 45020-600 - Vitória da Conquista/BA

Posteriormente, foram criados pelo Conselho Universitário (CONSUNI) do **UNIPLAN** os seguintes cursos:

Lista de Cursos de Graduação EAD UNIPLAN

Curso	Ato de Autorização
1 Administração (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0302/2015, de 03/02/2015
2 Ciências Contábeis (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0302/2015, de 03/02/2015
3 Educação Física (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0502/2016, de 05/02/2016
4 Enfermagem (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0502/2016, de 05/02/2016
5 Engenharia Civil (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0502/2016, de 05/02/2016
6 Pedagogia (Licenciatura)	Resolução CONSUNI nº 0302/2015, de 03/02/2015
7 Serviço Social (Bacharelado)	Resolução CONSUNI nº 0302/2015, de 03/02/2015
8 CST em Gestão Recursos Humanos (Tecnológico)	Portaria nº 474, de 07/08/2014 (DOU de 08/08/2014)

O credenciamento dos novos polos de EAD teve como suporte legal a legislação vigente que permitiu ao **UNIPLAN** a criação com base no Conceito Institucional (CI) anterior.

1.2.4 Programação de Expansão e Abertura de Cursos durante o Período de Vigência do Atual PDI – 2019/2023

O **UNIPLAN** procura demonstrar grande capacidade de adaptação às mudanças do mercado de trabalho de Brasília/DF buscando, no menor tempo possível, para que se respeitem os padrões de qualidade estabelecidos, tanto pelas diretrizes e objetivos da Instituição, quanto pelos órgãos públicos competentes, cursos relevantes para o atendimento das demandas de médio e longo prazo do mercado de trabalho da região.

Com a abertura de cursos tecnológicos, o Centro passa a abranger também as demandas de curto prazo, oferecendo formação superior de qualidade por meio de cursos que duram, em média, dois anos, possibilitando ao profissional pronto acompanhamento das tendências mais significativas nas empresas dos mais variados segmentos e portes.

No período de vigência deste PDI, qual seja, o quinquênio 2019-2023, está prevista primeiramente a implantação de cursos que visam a um melhor aproveitamento da capacidade já instaurada da IES, conforme dispostos na tabela abaixo:

ANOS	CURSOS	N.º de VAGAS
2019	CST em Segurança Privada	160
2019	Radiologia	160
2021	Direito (Bacharelado) - EAD	4260

Em que pese esta disposição, o **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN**, compromete-se a permanecer atento às mudanças e inovações sociais e tecnológicas, mantendo uma margem de trabalho suficiente para adaptar seus planos à realidade do momento, mas sem perder de vista questões de longo prazo, como relevância socioeconômica e sustentabilidade de eventuais novas propostas de cursos.

Caso seja do interesse do **UNIPLAN** e da comunidade em que está inserido, assim como do interesse do estado ou do país, a implantação de outros cursos que não os apresentados neste item, este PDI será devidamente aditado, passando a conter todos os passos do novo planejamento conforme estabelece o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e demais dispositivos legais posteriores que venham a alterá-lo.

1.2.4.1 Observações quanto ao Aumento do Número de Vagas Oferecidas

O Centro acompanha constantemente seu número de alunos, de forma a otimizar o uso de seus recursos pedagógicos e financeiros e de sua infraestrutura física e acadêmica.

Incorporando em seus cálculos e projeções para os novos cursos dados importantes como taxas de evasão/desistência, transferência e de alunos repetentes, o **UNIPLAN** garante a melhor distribuição possível de seus alunos e faz, quando necessário e de acordo com instruções da Mantenedora, intervenções em sua infraestrutura física, entre outras ações, para acomodar números crescentes de alunos e atender satisfatoriamente às características didático-pedagógicas de seus cursos.

1.2.4.2 Ampliação das Instalações Físicas

Em relação à manutenção e ampliação da infraestrutura, o **UNIPLAN** planeja a elevação do número de salas de aulas, de áreas comuns, de áreas especiais e de instalações pertinentes aos recursos materiais e tecnológicos gerais e específicos para cada curso existente e a ser implantado pela Instituição, priorizando a demanda dos cursos e às demais atividades fim e meio.

Considerando que essa reorganização do espaço físico compromete a Infraestrutura geral, novas inversões financeiras serão realizadas visando a atender ao conjunto das áreas destinadas aos recursos físicos e materiais da Instituição, assim como ao bem-estar coletivo por meio do atendimento das necessidades ambientais e de segurança. Vale ressaltar que a implantação dos novos programas de cursos de graduação implica na construção de clínicas e laboratórios destinados ao exercício da prática profissional.

Entendendo a importância do detalhamento das informações relativas à manutenção e à ampliação da Infraestrutura no PDI, segue abaixo o quadro com essa disposição:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Manutenção e ampliação de Infraestrutura	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	R\$ 980,30	R\$4.853,20	R\$7.899,30	R\$5.994,90	R\$8.785,90	R\$28.513,60

Aluguel	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	R\$678,70	R\$1.747,10	R\$2.843,70	R\$4.995,80	R\$6.758,40	R\$17.023,80

Aquisição de Mobiliários	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	R\$754,10	R\$1.358,90	R\$1.579,90	R\$2.997,50	R\$4.730,90	R\$11.421,20

Aquisição de Equipamentos	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	R\$678,70	R\$2.135,40	R\$4.423,60	R\$9.492,00	R\$12.841,00	R\$29.570,60

Investimentos (Compra de Imóvel)	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
TOTAL PREVISTO (*)	R\$301,60	R\$1.553,00	R\$1.895,80	R\$4.995,80	R\$6.082,60	R\$14.828,80

(*) em mil reais

1.3 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

O Centro assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Nesse sentido, suas metas procuram responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa. O **UNIPLAN** deve ter o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino com a extensão ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento. Tem como fim, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida universitária.

Para o período 2019-2023, o **UNIPLAN** estabeleceu como objetivos para concretizar sua missão institucional:

- Consolidar o **UNIPLAN** de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos na legislação educacional.
- Consolidar as dimensões dos SINAES no âmbito do **UNIPLAN**.
- Ministrare cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e da região.
- Garantir a democratização do acesso e das condições necessárias para a apropriação do saber acadêmico.
- Empreender processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.
- Desenvolver a investigação científica, promovendo ações que

proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

- Desenvolver a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.
- Manter corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional.
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural.
- Proporcionar uma formação profissional que privilegie as relações socioambientais e econômicas como horizonte de qualidade de vida e equilíbrio ambiental e a sustentabilidade.
- Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e acadêmica, favorecendo o desenvolvimento das atividades de ensino, investigação científica e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos.
- Fortalecer a comunicação com a comunidade interna e externa.
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social.
- Desenvolver ações de inclusão e responsabilidade social.
- Consolidar a estrutura organizacional institucional coerente com os meios de gestão e o cumprimento dos objetivos e planejamento institucionais.
- Garantir a gestão democrática das atividades acadêmicas, com organização colegiada, assegurada a participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica.
- Garantir a autossustentabilidade financeira.

1.3.1 Objetivos Gerais

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional do UNIPLAN estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da graduação e da tecnologia, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos no UNIPLAN devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do país. Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

O UNIPLAN procura desenvolver ações que assegurem:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas do/no mundo em transformação;
- o envolvimento das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino de graduação;
- o aprimoramento do UNIPLAN, visando sua qualificação na área educacional;
- a modernização institucional continuada;
- os mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização da sistemática de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com a educação;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas; e
- formas alternativas de recursos, intensificando parcerias com organizações nacionais e internacionais.

Outros objetivos e metas tornam-se claros quando visualizados nos quadros a seguir.

1.3.2 Descrição dos Objetivos e Quantificação das Metas

Em consonância com os objetivos gerais, o **UNIPLAN** adotará outros objetivos e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional.

Quadro – Cronograma de metas – 2019-2023

METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	PRAZO
RECREDECENCIAR O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPLAN.	Implantar o novo PDI para o período de 2019 a 2023. Desenvolver as ações propostas no Plano de Melhoria aprovado. Recredenciar o Centro Universitário nas modalidades presencial e a distância	2019-2023
CONSOLIDAR O ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES DOS SINAES NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO.	Garantir o cumprimento da sua missão institucional, tanto na educação presencial como a distância.	Permanente
	Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	
	Fortalecer a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserido.	Permanente
	Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais. Desenvolver estratégias de <i>marketing</i> , divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, <i>outdoors</i> , <i>folders</i> e diversas mídias atuais.	Permanente
	Consolidar a ouvidoria implantada, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.	2019-2023
	Manter coerência nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.	Permanente
	Cumprir o estabelecido no Plano de Carreira Docente e no Plano de Cargos e	Permanente

	Salários.	
	Manter a organização da gestão, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação à mantenedora e à participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.	Permanente
	Manter a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, em quantidade e qualidade adequada, e coerente com a especificada no PDI.	Permanente
	Manter adequados e coerentes com o especificado no PDI o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	Permanente
	Garantir a coerência da sustentabilidade financeira com o estabelecido em documentos oficiais, aplicando adequadamente recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.	Permanente
	Manter a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.	Permanente
CONSOLIDAR E AMPLIAR GRADATIVAMENTE A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.	Cursos de Futura Solicitação (Autorização) ou Implantação: Implantar o Curso de graduação presencial de Licenciatura em Letras, Português e Inglês. Implantar o CST em Estética e Cosmética. Solicitar o Curso de graduação presencial em Psicologia (Bacharelado). Implantar o CST em Radiologia. Implantar o CST em Gestão de Segurança Privada. Implantar o Curso de graduação presencial em Medicina Veterinária (Bacharelado). Implantar o Curso de graduação presencial em Biomedicina (Bacharelado).	2019-2023
	Implantar os cursos de graduação a distância CST em Gestão de Recursos Humanos, Administração, Serviço Social, Educação Física (Bacharelado), Licenciatura em Pedagogia e Enfermagem (Bacharelado). Implantar o Curso de Direito (Bacharelado).	2019-2023
	Implantar novos polos de apoio presencial para a educação a distância.	2019-2023
CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO	Consolidar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a utilização de 20% a distância nos cursos de graduação ofertados. Consolidar o Centro de Educação a Distância para coordenar as atividades de EaD nos cursos e na oferta de cursos livres	2019-2023

DE 20% A DISTÂNCIA NOS CURSOS OFERECIDOS.	EaD. Desenvolver os projetos EaD para a implantação nos cursos. Desenvolver materiais didáticos a serem utilizados nas atividades EaD.	
AMPLIAR GRADATIVAMENTE A OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO, PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.	Implantar os cursos de extensão a distância: Formação em EaD e Formação de Tutores.	2019-2023
CONSOLIDAR A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA.	Ofertar os cursos de especialização (<i>lato sensu</i>) a distância em Convênio com a Universidade Paulista – UNIP.	2019-2023
EXPANDIR E CONSOLIDAR A PÓS-GRADUAÇÃO.	Estabelecer Programas de Pós-Graduação no sentido de qualificar os docentes e fortalecer os espaços de pesquisa. Articular a investigação científica ao ensino e à extensão, favorecendo a produção necessária para se criar as condições de oferta e expansão do ensino de pós-graduação. Ofertar cursos de especialização presenciais.	2019-2023
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.	Incentivar a elaboração e o desenvolvimento de projetos de investigação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento. Consolidar as linhas de investigação científica existentes. Incentivar a criação de novas linhas de investigação científica. Fortalecer a cultura da investigação científica através da formalização de grupos de investigação científica junto ao CNPq, buscando o amadurecimento de pesquisadores e das práticas de experimentação. Promover a implementação de uma política de carga horária docente adequada ao trabalho de ensino, pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação. Envolver o corpo discente em projetos de investigação científica. Fortalecer o programa institucional de bolsas de iniciação científica para os discentes que atuam em projetos de investigação científica. Incentivar a publicação dos resultados da investigação científica. Incentivar a divulgação dos resultados das atividades de investigação científica em eventos realizados pela IES e/ou em eventos realizados por outras instituições. Utilizar, anualmente, percentual da receita da Instituição para investimento em investigação científica.	2019-2023
CONSOLIDAR A PRÁTICA DA	Incentivar a elaboração e a implantação de projetos de extensão integrados,	2019-2023

EXTENSÃO.	<p>envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.</p> <p>Proporcionar a realização de jornadas científicas em âmbito nacional e regional.</p> <p>Envolver o corpo discente em projetos de extensão.</p> <p>Criar um programa institucional de bolsas de extensão para os discentes que atuam em projetos de extensão.</p> <p>Ampliar a oferta de cursos de extensão presenciais e a distância.</p> <p>Estabelecer a prestação de serviços especializados a partir dos novos cursos de graduação.</p> <p>Consolidar a prestação de serviços especializados a partir dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos.</p> <p>Fortalecer a relação com a comunidade mediante a oferta de serviços por meio de suas clínicas de saúde, núcleo de prática jurídica e empresa júnior.</p> <p>Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da instituição para investimento em extensão.</p> <p>Atender às principais demandas de formação inicial e continuada.</p> <p>Implantar programa de capacitação de funcionários técnico-administrativos, professores e alunos para o fortalecimento da cultura da extensão e o desenvolvimento de ações de extensão, incluindo o uso da internet, a elaboração de projetos e a captação de recursos.</p>	
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.	Desenvolver atividades artísticas e culturais no âmbito dos cursos ofertados.	Permanente
PROMOVER CONDIÇÕES DE APRIMORAMENTO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS ESTUDANTES DOS SEUS CURSOS.	<p>Consolidar o projeto de monitoria mediante a sua oferta nos cursos do Centro Universitário.</p> <p>Garantir condições adequadas de prática pré-profissional, mediante a disponibilidade de convênios para a realização dos estágios.</p> <p>Promover eventos e incentivar a participação em eventos externos de cunho científico, cultural e artístico.</p>	2019-2023
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, AO	Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.	2019

MEIO AMBIENTE, À MEMÓRIA CULTURAL, À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Incluir, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.	Permanente
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Estabelecer novas parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde o UNIPLAN está inserido.	2019-2023
DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e a promoção dos direitos humanos e a igualdade étnico-racial.	Permanente
	Desenvolver projetos sobre o tema com a participação da comunidade acadêmica e da comunidade externa.	2019
IMPLANTAR AS NORMAS PARA A MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO.	Aprovar e implantar política para manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o acervo acadêmico sob a guarda do Centro Universitário. Disponibilizar as condições de infraestrutura e de pessoal necessárias para a organização do acervo acadêmico de modo a cumprir a legislação vigente. Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Disponibilizar o acervo acadêmico para consulta a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão. Manter atualizado no MEC a identificação do depositário acadêmico institucional.	2019-2023
QUALIFICAR A GESTÃO INSTITUCIONAL	Promover a melhoria da gestão, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento e desempenho. Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas no UNIPLAN em conjunto com o pesquisador institucional. Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos.	2019-2023

	<p>Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura do UNIPLAN, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência.</p> <p>Treinar e capacitar os funcionários técnico-administrativos do UNIPLAN para melhoria no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional.</p> <p>Implantar de rotinas e desenvolvimento de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas do UNIPLAN.</p> <p>Promover o crescimento sustentado do UNIPLAN, considerando os recursos disponíveis e as metas legais a serem atingidas pela gestão.</p>	
<p>MANTER, EM 100% DOS CURSOS OFERECIDOS, COORDENADORES DE CURSO QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUANTO À TITULAÇÃO E AO REGIME DE TRABALHO.</p>	<p>Incentivar os docentes à qualificação profissional, mediante titulação <i>stricto sensu</i>.</p> <p>Contratar coordenadores de curso que atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.</p>	Permanente
<p>MANTER 100% DO CORPO DOCENTE COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>.</p>	<p>Diminuir, gradativamente, o número de especialistas, por curso, por meio de estímulos à capacitação e titulação docente e, quando da substituição de algum professor, promovê-la por profissionais titulados <i>stricto sensu</i>.</p>	2019-2023
	<p>Contratar prioritariamente professores com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado para os cursos existentes e para os novos cursos, de modo a atender aos parâmetros do Ministério da Educação.</p>	Permanente
<p>MANTER, NO MÍNIMO, 1/5 DO CORPO DOCENTE EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.</p>	<p>Contratar prioritariamente professores em regime de tempo integral, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação.</p>	2019-2023
<p>MANTER CORPO DE TUTORES QUALIFICADO E EXPERIENTE</p>	<p>Contratar prioritariamente tutores em regime de tempo integral, atendendo aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Educação, com qualificação e experiência em educação a distância</p>	Permanente
<p>GARANTIR ESTÍMULOS OU INCENTIVOS PROFISSIONAIS PARA A QUALIFICAÇÃO</p>	<p>Fortalecer a política de capacitação docente e tutorial.</p> <p>Desenvolver programas permanentes de atividades voltadas à formação e à atualização pedagógica docente e tutorial.</p>	Permanente

ACADÊMICA DOS DOCENTES E TUTORES; PUBLICAÇÃO DE SUA PRODUÇÃO ACADÊMICA; PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS; E FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA.	Consolidar a implantação do Plano de Carreira Docente. Incentivar a participação docente em eventos científicos. Incentivar a publicação de trabalhos científicos.	
CONSOLIDAR O PAPEL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS.	Criar as condições de infraestrutura e de regime de trabalho para consolidar o trabalho do Núcleo Docente Estruturante.	Permanente
MANTER CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM PERFIL ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO.	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação. Ampliar o número de funcionários para atender a expansão da Instituição projetada para o período. Desenvolver programas permanentes de atividades voltadas à formação e à atualização do corpo técnico-administrativo. Consolidar a implantação do Plano de Cargos e Salários.	2019-2023
GARANTIR OPORTUNIDADES DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PERMANENTES AO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.	Incentivar a política de capacitação do corpo técnico-administrativo. Implantar programa de capacitação de funcionários técnico-administrativos, professores e alunos para o fortalecimento da cultura da extensão e o desenvolvimento de ações de extensão, incluindo o uso da internet, a elaboração de projetos e captação de recursos. Implantar a valorização da experiência profissional para contratar novos funcionários técnico-administrativos, quando pertinente.	2019-2023
GARANTIR, AO CORPO DISCENTE, FORMAS DE ACESSO ADEQUADAS AOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	Elaborar e divulgar o edital dos processos seletivos. Divulgar os resultados dos processos seletivos. Matricular os aprovados nos processos seletivos. Desenvolver permanentemente estudos visando facilitar o acesso ao ensino superior de pessoas de baixa renda e de pessoas com deficiência.	Permanente
FORTALECER OS PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO AOS DISCENTES.	Divulgar os incentivos à participação do corpo discente em eventos. Organizar, semestralmente, a agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos oferecidos.	Permanente

	<p>Organizar, semestralmente, os eventos a serem realizados pelo UNIPLAN. Disponibilizar professores para o atendimento extraclasse aos alunos. Consolidar o Núcleo de Atendimento ao Ingressante. Consolidar o Programa de Monitoria junto aos cursos.</p>	
	<p>Manter avaliação positiva dos cursos nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, garantindo o cadastro no FIES e no ProUni e a possibilidade de os alunos serem beneficiados com o financiamento concedido. Conscientizar os estudantes sobre a importância do ENADE. Ampliar a disponibilidade de vagas no Programa de Bolsas de Estágio. Manter convênios com empresas e demais organizações competentes para a oferta de estágios aos alunos, suficientes para atender à demanda. Manter parcerias com associações, cooperativas, empresas, ONGs, entidades de classe, órgãos da administração pública no âmbito distrital e federal, instituições de pesquisa e de extensão e demais instituições públicas e ou privadas para o desenvolvimento de atividades de prática profissional.</p>	Permanente
OFERECER MECANISMOS DE NIVELAMENTO AOS ALUNOS.	<p>Identificar as principais deficiências dos alunos ingressantes na formação da educação básica e organizar os cursos de nivelamento conforme calendário acadêmico. Oferecer mecanismos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso.</p>	Permanente
GARANTIR ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AOS DISCENTES.	<p>Divulgar os serviços prestados pelo Serviço de Atendimento. Manter pessoal qualificado para o atendimento psicopedagógico aos discentes.</p>	Permanente
INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.	<p>Incentivar todos os cursos a criarem o seu Diretório Acadêmico. Oferecer as condições necessárias para a instalação dos Diretórios Acadêmicos.</p>	2019-2023
PROMOVER O ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DOS ALUNOS EGRESSOS E INCENTIVAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO.	<p>Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos. Incentivar a criação de associações de egressos. Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas na Instituição. Divulgar aos egressos os cursos de pós-graduação oferecidos pelo UNIPLAN, visando à educação continuada. Desenvolver mecanismos para auxiliar os egressos no ingresso no mercado de trabalho. Disponibilizar oficinas, cursos, treinamento e atualização aos egressos com</p>	2019-2023

	dificuldades no mercado de trabalho.	
ASSEGURAR QUE A IES DISPONHA DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIOS AO SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO.	Disponibilizar os recursos de tecnologias de informação e comunicação para atender às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem e dos professores, técnicos, estudantes. Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas. Assegurar a disponibilidade de meios e recursos para que o Ambiente Virtual de Aprendizagem funcione adequadamente.	Permanente
DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.	Manter a articulação com o setor público, setor privado e mercado de trabalho, promovendo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Divulgar as ações com vistas à inclusão social. Promover ações com vistas à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Consolidar o atendimento adequado às pessoas com deficiência: facilitar o ingresso e a permanência como estudante e proporcionar oportunidades profissionais para os PNEs. Consolidar o funcionamento das clínicas de saúde para o atendimento à população carente da região.	Permanente
AMPLIAR GRADATIVAMENTE AS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA QUE ATENDAM À EXPANSÃO DOS CURSOS.	Manter as salas de aula em estado adequado de conservação e limpeza.	2019-2023
	Manter espaços adequados para as Coordenadorias de Curso.	2019-2023
	Disponibilizar um novo auditório.	2019-2023
	Reestruturar e ampliar a biblioteca.	2019-2023
	Disponibilizar novos laboratórios de informática.	2019-2023
	Executar o plano de construção e aquisição de equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos cursos previstos.	2019-2023
	Disponibilizar gabinetes (ou salas) de trabalho para os membros dos NDEs e para aos docentes em regime de tempo integral.	2019-2023
	Disponibilizar espaço para a instalação dos Diretórios Acadêmicos.	2019-2023
PROMOVER A AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO ACERVO	Adquirir bibliografia básica e complementar para os cursos a partir da indicação de professores e coordenadores. Expandir a atualizar o acervo, a partir das sugestões apresentadas pelas	2019-2023

BIBLIOGRÁFICO ATENDENDO À DEMANDA DOS DIFERENTES CURSOS.	Coordenadorias de Cursos e pelos corpos docente e discente. Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo.	
ASSEGURAR QUE A INSTITUIÇÃO DISPONHA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, NECESSÁRIOS AO SEU ADEQUADO FUNCIONAMENTO.	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas. Manter os equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia em condições de funcionamento. Estruturar a atividade de inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia entre os diversos setores da IES, de forma a otimizar os recursos humanos e financeiros existentes.	Permanente
ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas com deficiência. Garantir oportunidades de acesso às pessoas com outras necessidades especiais.	Permanente
MANTER O EQUILÍBRIO DO FLUXO FINANCEIRO, PERMITINDO A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício. Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora. Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades do UNIPLAN.	Permanente
CONSOLIDAR A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	Manter a Comissão Própria de Avaliação articulada ao acompanhamento da execução e da adequação do Plano de Desenvolvimento Institucional. Inserir os novos cursos no processo de autoavaliação da Instituição. Modernizar os recursos de trabalho da CPA. Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pelo UNIPLAN no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	Permanente

1.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Centro Universitário, por sua concepção histórica, entende ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do Distrito Federal e do país, tendo no ensino com investigação científica e na extensão o compromisso com as diretrizes e preceitos da excelência educacional.

Nessa perspectiva, a educação superior do **UNIPLAN** pretende abranger os seguintes cursos e programas presenciais ou a distância:

- de Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- de Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências da Instituição;
- de Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição;
- Sequenciais, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou diplomados em cursos de Graduação e atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição; e
- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.

O UNIPLAN atua nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Formação de Professores, Ciências da Saúde, Tecnologia, Comunicação Social, Informática e Ciências Humanas.

Assim, o UNIPLAN fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado de São Paulo.

1.5 ANÁLISE CRÍTICA DO PDI ANTERIOR

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional do UNIPLAN nasce de uma cuidadosa reflexão sobre a experiência com o instrumento, transcorrida nos primeiros anos desta década.

Quando foi solicitado pelo Ministério da Educação pela primeira vez, o Plano de Desenvolvimento Institucional possuía menos parâmetros legais, deixando em grande parte à Instituição a definição de itens e aspectos organizacionais,

pedagógicos e administrativos que se mostrassem mais relevantes para a demonstração, por meio daquele documento, de um planejamento coerente e eficaz para a administração dos cursos já existentes e daqueles a serem implantados em seu período de vigência.

Em 2010, porém, o que se observava era uma grande mudança no escopo das leis que regem a elaboração do PDI, assim como daquelas que concernem a avaliação institucional em suas mais variadas instâncias. Denota-se uma convergência para um determinado modelo, tendo ficado pelo caminho mecanismos legais e eletrônicos que se mostraram menos adequados.

Ganhou força, nos últimos anos, a divisão dos vários aspectos da vivência de uma IES em “Dimensões”, que arregimentam parâmetros e instrumentos específicos no estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para o atendimento das expectativas dos órgãos públicos competentes.

Assim justifica-se a opção, conforme mencionada na apresentação deste documento, de uma nova abordagem do PDI, em maior consonância com o conceito “tridimensional” (Organização Institucional, Organização Didático-Pedagógica e Instalações Físicas) favorecido pelo MEC.

Adequando a realidade do UNIPLAN às exigências deste órgão, optou-se por uma aderência bastante estrita ao disposto no art. 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que delimita os itens obrigatórios para todo e qualquer PDI válido a partir da homologação deste ato legal. Os itens adicionais, embora não obrigatórios, correspondem às exigências observadas com maior frequência em visitas de Comissões Avaliadoras do INEP/MEC, que constantemente solicitam documentos e dados de acordo com as necessidades e características dos cursos sendo avaliados.

Vale ressaltar ainda, com relação às diferenças de concepção entre este PDI e seu antecessor, a incorporação do Projeto Pedagógico Institucional, conhecido como PPI, ao documento, unificando assim as propostas aos seus pressupostos filosóficos, políticos e educacionais.

Desta forma, diferentemente do PDI anterior, que possuía caráter muito mais experimental e conceitual, este procura uma abordagem alicerçada na prática, deixando definições mais detalhadas sobre cada curso para seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, garantindo assim maior liberdade pedagógica para cada área específica.

Ao ser credenciado em 2005, o UNIPLAN assumiu o compromisso de “buscar permanentemente a qualidade nos programas que oferece à região”. Para tanto, desenvolveu um projeto pedagógico em sintonia com as demandas e potencialidades detectadas na capital e em toda a sua área de influência, escolhendo assim os cursos que julgou mais relevantes à formação de quadros profissionais cuja chegada ao mercado de trabalho se convertesse em forte impulso ao desenvolvimento socioeconômico regional.

O UNIPLAN expandiu seu programa de graduação consideravelmente nos últimos anos. Os currículos de seus cursos foram concebidos para a função polivalente, em conformidade com o perfil do aluno ingresso, que em sua maioria chega à IES apresentando deficiências na formação educacional básica e/ou

carências em sua formação cultural, social e econômica. A partir desta realidade a IES trabalha para preparar estes alunos para o mercado de trabalho, habilitando-os à prática profissional por meio dos variados aspectos trabalhados ao longo dos cursos, expandindo sua visão de mundo e portanto de si mesmos, capacitando-os à compreensão e consequentemente transformação da realidade local.

Quanto ao cumprimento do cronograma a IES superou a expansão prevista no PDI no que se refere à oferta de ensino. Com relação à gestão institucional esta tem demonstrado maior eficácia no desempenho de suas ações a cada curso novo que se apresenta, com relação a avaliação institucional o mesmo cenário é verificado. Todos estes aspectos (gestão, avaliação, desenvolvimento das atividades de ensino) vem sendo trabalhados, construídos dia a dia, tendo em vista o processo de consolidação (autorizações e reconhecimentos) dos cursos da IES. Isso pode ser verificado por meio do relatório elaborado pela comissão de especialistas que visitou in loco a IES, com o objetivo de recredenciamento.

Visando à manutenção da relevância dos projetos pedagógicos aplicados, as grades curriculares, ementas e bibliografias são constantemente revisadas, sendo efetuadas mudanças sempre que detectadas discrepâncias entre os objetivos propostos, as práticas pedagógicas em uso e as características e perspectivas socioeconômicas regionais. Naturalmente, esta flexibilidade é implementada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de discussões e voto de seus integrantes, conforme preconiza o Estatuto do UNIPLAN.

Para que se concretizasse a renovação do PDI, enfim, foram considerados pelos órgãos colegiados todos os resultados obtidos com a atual estrutura de cursos e programas, chegando assim a um novo Projeto Pedagógico Institucional ainda mais funcional e efetivo.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 CONCEPÇÃO DO PPI – UNIPLAN

Em sua fundamentação, o Projeto Pedagógico Institucional expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo, explicita de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Trata-se, portanto, de uma projeção de valores originados na identidade da Instituição conforme se devem materializar no seu fazer específico, ou seja, no processo de estímulo, construção e divulgação do conhecimento, e que devem delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

A construção do conhecimento e o exercício da prática técnico-científica são articulados no espectro de valores humanísticos, e sua dinâmica e realização se

configuram a partir do entendimento de que a ciência e a técnica não se apresentam apenas como meio ou dispositivo, mas, principalmente, como modo de inserção na realidade, de ação e interação do homem com o mundo.

O PPI do UNIPLAN tem por finalidade propor um plano de referência para sua ação educativa. Considerada a importância que o ensino de graduação e de pós-graduação assumem atualmente na sociedade brasileira, não é difícil imaginar suas consequências para o todo institucional. Sua implementação introduz mudanças qualitativas em todos os segmentos da estrutura educacional da Instituição.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da Instituição. Por meio dele, a IES procura construir coletivamente uma identidade que corresponda à sua visão de cidadão, sociedade, educação e instituição, estabelecendo assim o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas próprias à construção do conhecimento. Assim sendo, entre as características básicas deste Projeto estão:

- a identificação de uma proposta pedagógica;
- o entendimento do ser humano como foco de sua concepção;
- a orientação por uma visão educativa e um estilo de ensino-aprendizagem adequados;
- o compromisso com o contexto socioeconômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional; e
- a ação articulada de gestores, docentes, alunos e integrantes do corpo técnico-administrativo.

O cotidiano educacional, por meio do exercício do princípio da liberdade de ensino, se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Os elementos da comunidade acadêmica responsáveis pela aplicação dos conceitos aqui apresentados têm como certo que deve ser contínuo o debate sobre a forma de produzir e otimizar a integração entre os diferentes projetos desenvolvidos pela IES, considerados os seus eixos de convergência e os mecanismos a serem adotados em cada ocasião. Parte-se do pressuposto de que um projeto educativo visa à sinergia entre os processos pedagógicos, sociais e culturais que o compõem. Há espaço, naturalmente, para indagações relevantes, já que há constantemente projetos pedagógicos de curso em desenvolvimento, adaptação ou em fase de aplicação.

Assim, o PPI do UNIPLAN foi construído como resposta a uma realidade socioeconômica complexa e mutável, sobre a qual se procura intervir positivamente, e que articula elementos internos à comunidade acadêmica, como as diferentes instâncias, cursos e projetos da Instituição, e externos, como os diferentes processos inerentes ao sistema educacional superior brasileiro, ou ainda as particularidades do contexto regional no qual o UNIPLAN está inserido.

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN**, como um de seus principais objetivos, preparar profissionais éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, ciente de sua responsabilidade social, busca a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos e desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

2.2 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

Inaugurada em 1960, a construção de Brasília fez parte de um projeto nacional de interiorização do desenvolvimento. Contudo, mais do que a função administrativa de cidade-capital, foram as obras de infraestrutura, em especial de transporte, energia e comunicações, que causaram transformações decisivas na expansão da economia regional e na correlata consolidação da fronteira.

De fato, os impactos socioeconômicos diretos no meio urbano e regional, resultantes do processo de transferência da capital federal, só foram concluídos em 1973. A ampliação da área de influência de Brasília, ao longo dos anos 70 e 80, ocorreu muito como resultado da expansão do mercado consumidor e do setor de serviços, sem que a cidade, contudo, passasse a disputar com Goiânia a condição de polo regional.

Outro aspecto importante é que a concentração dos serviços especializados do governo no restrito espaço territorial do núcleo de Brasília tornou-o muito valorizado, com conseqüente carência em equipamentos urbanos na periferia do Distrito Federal, principalmente por nela predominar uma ocupação fundiária irregular.

Com isso, mesmo não tendo cumprido plenamente a função de polo de desenvolvimento regional, a construção da capital federal foi um fato fundamental na história do desenvolvimento regional recente, permitindo e incentivando a presença de atividade econômica, ainda que fora da área de influência direta da capital.

Brasília é a capital federal do Brasil e a sede do governo do Distrito Federal. A cidade está localizada na região Centro-Oeste do país, ao longo da região geográfica conhecida como Planalto Central. No censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano de 2010, a sua população era de 2.562.963 habitantes, sendo que a população de sua área metropolitana era de 3.716.966 habitantes, sendo a quarta cidade brasileira mais populosa. A capital brasileira é a maior capital do mundo construída no século XX.

Além de ser centro político, Brasília é um importante centro econômico. É a terceira cidade mais rica do Brasil, exibindo um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 235.497.106.590. Brasília está entre as áreas urbanas de maior índice de renda per capita do Brasil. Segundo pesquisa da consultoria Mercer sobre o custo de vida, Brasília está colocada na sexta posição entre as cidades mais caras do Brasil. A cidade foi a região com lançamentos mais caros do Brasil em 2012, segundo o "Anuário do Mercado Imobiliário Brasileiro da Lopes", com 51 empreendimentos

lançados, 8.823 unidades e 3,3 bilhões de reais em "Valor Geral de Vendas", sendo o quarto maior mercado imobiliário nacional.

A principal atividade econômica da capital federal resulta de sua função administrativa. Por isso seu planejamento industrial é estudado com muito cuidado pelo Governo do Distrito Federal. Por ser uma cidade tombada pelo IPHAN e que recebeu o Título de Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco a ocupação do território do DF tem características diferenciadas para preservação da cidade. Assim, o governo de Brasília tem optado em incentivar o desenvolvimento de indústrias não poluentes como a de software, do cinema, vídeo, gemologia, entre outras, com ênfase na preservação ambiental e na manutenção do equilíbrio ecológico, preservando o patrimônio da cidade.

A economia de Brasília sempre teve como principais bases a construção civil e o varejo. Foi construída em terreno totalmente livre, portanto ainda existem muitos espaços nos quais se pode construir novos edifícios. À medida que a cidade recebe novos moradores, a demanda pelo setor terciário aumenta, motivo pelo qual Brasília tem uma grande quantidade de lojas, com destaque para o Conjunto Nacional, localizado no centro da capital. A agricultura e a avicultura ocupam lugar de destaque na economia brasiliense. Um cinturão verde na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno abastece a cidade e já exporta alimentos para outros locais.

Brasília é classificada como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, uma agência da ONU e recebe cerca de um milhão de visitantes anualmente. Entre as suas atrações mais visitadas estão os diversos projetos arquitetônicos de Oscar Niemeyer.

O turismo cívico é valorizado por estarem localizados na capital os órgãos governamentais da administração direta e os representantes dos três poderes republicanos. Os principais monumentos da cidade encontram-se no Eixo Monumental: Catedral Militar Rainha da Paz, Praça do Cruzeiro (Memorial da Primeira Missa), Memorial JK, Memorial dos Povos Indígenas, Complexo Poliesportivo Ayrton Senna: Ginásio de Esportes Nilson Nelson e Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha; Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG), Torre de TV, Teatro Nacional Cláudio Santoro, Complexo Cultural da República João Herculino: Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola (BNB) e Museu Nacional Honestino Guimarães; Catedral Metropolitana de Brasília Nossa Senhora Aparecida, Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Palácio Itamaraty, Praça dos Três Poderes: Congresso Nacional, sede do Poder Legislativo brasileiro, Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo brasileiro, Supremo Tribunal Federal (STF), sede do Poder Judiciário brasileiro e Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves; além de outros. Entre outros monumentos estão o Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República (no Setor Palácio Presidencial - SPP), o Catetinho (ao longo da EPIA Sul), o Santuário Dom Bosco (na Via W3 Sul), o Museu Vivo da Memória Candanga (na Candangolândia) e a Ponte Juscelino Kubitschek, mais conhecida como Ponte JK, premiada internacionalmente (no Lago Paranoá, entre o Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES - , na Asa Sul, e o Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, no Lago Sul).

Brasília ainda é conhecida por suas comunidades espiritualistas (como o Vale do Amanhecer, em Planaltina, a Cidade Eclética e a Cidade da Paz) localizadas nos

seus arredores e também por modernistas templos religiosos, como o Templo da Boa Vontade da LBV.

A cidade oferece também ecoturismo por estar localizada a 1.000 metros acima do nível do mar, no imenso platô do Planalto Central, de onde nascem quase todas as grandes bacias hidrográficas brasileiras. A cidade ainda conta com várias áreas verdes, como o Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, (entre a Asa Sul e o Setor Sudoeste, o Parque Nacional de Brasília, mais conhecido como *Água Mineral* (entrada pela EPIA Norte), o Parque Olhos D'Água (na Asa Norte - SQNs 412 e 413), o Jardim Botânico de Brasília (JBB) (no Lago Sul), o Jardim Zoológico de Brasília (na Candangolândia) e o Parque Ecológico Burle Marx (entre a Asa Norte e o Setor Noroeste).

Além da hotelaria, a área de informática se sobressai no setor de prestação de serviços, com a difusão de várias pequenas empresas produtoras de softwares, o que vem conferindo ao Distrito Federal destaque pelo importante polo nacional de software.

Outro segmento bastante expressivo no setor terciário é de alimentação. Constituído basicamente de empresas de pequeno porte, nele estariam sendo investidos cerca de US\$100 milhões no período de referência. Compõe, com outros setores da área de prestação de serviços, 1.287 projetos que foram aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 1996 a 1998, na maioria de empresas de pequeno porte. No setor de alimentos, destaca-se a recente produção de vegetais com tecnologia de estufas, o que permitiu não só a autossuficiência do Distrito Federal em alguns produtos com a possibilidade de exportação para países do Mercosul. No setor de indústria do Distrito Federal, o segmento predominante é o da construção civil, atividade voltada para o próprio mercado interno.

A educação de Brasília, no período de construção da capital, tinha como propósito se diferenciar da educação no restante do Brasil. Sob os pressupostos do movimento Escola Nova, comandado pelo educador Anísio Teixeira e seguido, em especial, pelo antropólogo Darcy Ribeiro, o qual priorizava o desenvolvimento do intelecto em detrimento da memorização, as escolas primárias foram divididas entre escolas-classe e escolas-parque. Nas primeiras, as crianças passariam quatro horas diárias aprendendo conteúdos, e nas segundas, mais quatro horas praticando atividades extracurriculares: artes e esportes, por exemplo.

O fator educação do Índice de Desenvolvimento Humano de Brasília em 2010 atingiu a marca de 0,742 – patamar consideravelmente alto, em conformidade aos padrões do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – ao passo que a taxa de alfabetização da população acima dos dez anos indicada pelo último censo demográfico foi de 96,7%, acima da média nacional (91%).

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 92,46%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,32%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 66,32%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com

ensino médio completo é de 53,48%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 47,83 pontos percentuais, 33,86 pontos percentuais, 35,25 pontos percentuais e 33,14 pontos percentuais.

Em 2010, 85,35% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 82,43% e, em 1991, 73,97%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 24,55% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 13,42% e, em 1991, 7,21%.

Brasília tem um sistema de ensino primário e secundário, público e privado, e uma variedade de escolas técnicas. Em 2015, havia, na cidade, 826 estabelecimentos de ensino fundamental, 642 unidades pré-escolares, 216 escolas de nível médio e mais algumas instituições de nível superior. No total, foram 562.010 matrículas e 28.273 docentes registrados naquele ano. No ensino superior, destacam-se importantes universidades públicas e privadas, muitas delas consideradas centros de referência em determinadas áreas.

2.3 INSERÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO

Com relação ao contexto regional, o UNIPLAN está inserido na região conhecida como RIDE, a REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, que compreende o Distrito Federal mais os municípios goianos de Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental, Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Águas Lindas, Alexânia, Abadiânia, Pirenópolis, Corumbá, Coclazinho, Padere Bernardo, Água Fria, Planaltina de Goiás, Vila Boa, Formosa e Cabeceiras, e os municípios mineiros de Unaí e Buritis. Sua população é estimada em 4.560.505 habitantes. (IBGE/2018).

A concepção do Projeto Institucional do Centro surge das necessidades e demandas da região, de forma a fortalecer o desenvolvimento e construir uma massa crítica de profissionais que promovam a sustentabilidade local e sedimentem os fatores socioculturais e político-econômicos como valores fundamentais para o fortalecimento integrado da cidade e das suas áreas de influência.

Os cursos e os programas oferecidos pelo UNIPLAN, mediante seus projetos pedagógicos específicos, serão organizados de modo a propiciar aos profissionais em formação conhecimentos e habilidades capazes de permitir-lhes:

- a apropriação de conhecimentos básicos relacionados às áreas que serão objeto de sua atuação profissional, articulando teoria e prática nas diferentes configurações que a práxis profissional venha a assumir;
- o desempenho de suas atividades com competência técnica e compromisso social e político em seu contexto sociocultural de atuação.

Ao definir a qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino de graduação, o UNIPLAN tem por finalidade a construção de processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente do profissional que pretende graduar. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da IES com a comunidade e os segmentos organizados da sociedade civil como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como

profissional.

A política definida pela Instituição para as questões sociais visa promover ações que permitam melhorar a qualidade de vida da população da região e modificações na educação e na cultura. A missão da Instituição inclui preparação para a liderança e o acompanhamento de profundas e densas mudanças induzidas pelo avanço tecnológico e pelas novas concepções de vida dele emergente.

A IES tem o compromisso de cooperar com o processo de desenvolvimento regional sustentável, uma vez que proporcionará aos seus alunos instrumentos técnico-científicos relevantes em seus cursos, que são úteis e básicos à elaboração de políticas públicas. A interação dos conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais, exigidas no mundo atual, possibilitará a formação de recursos humanos capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado.

No âmbito administrativo, é preciso levar em conta as novas tecnologias de gestão propostas, que têm como mote principal – além da utilização dos modernos meios de comunicação para economizar etapas e fazer fluir mais livremente o fluxo de processos organizacionais – a primazia do mérito e da qualidade acadêmica, fatores indispensáveis para se alcançar os mais altos níveis da inteligência criativa e a elaboração de novas metodologias para a abordagem de problemas tangíveis e reais da sociedade organizada.

A estrutura que se pretende implantar nessa era informacional, com a utilização dessas novas tecnologias gerenciais, abrirá espaços nos quais há possibilidades concretas de libertação das grandes patologias organizacionais: o normatismo, o burocratismo e o corporativismo, tão presentes na vida acadêmica. Estas patologias cederão e tenderão a desaparecer diante dos recursos das tecnologias virtuais, da flexibilidade orgânica e da descentralização do poder.

A IES tem política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região de **Brasília/DF** e de sua realidade institucional.

Finalmente, resta afirmar que o **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** adota políticas direcionadas para o desenvolvimento de estudos de situações reais e específicas para a melhor compreensão das condições de vida das comunidades abrangidas pela ação da IES.

Afinal, é premente na Instituição a preocupação de ministrar e desenvolver os conhecimentos e práticas necessárias para que os seus egressos tenham condições de atuar com competência nas empresas que escolherem em igualdade de condições com concorrentes de quaisquer regiões.

2.4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN**, desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação, do mercado de trabalho e da sociedade. A Instituição visa à capacitação de profissionais éticos e competentes para o desenvolvimento da região, resgatando a compreensão da inter-relação humana, na busca sistemática pela excelência educacional, e busca alcançar seu objetivo a partir de percepções compartilhadas dos problemas regionais.

O Projeto Pedagógico Institucional é o instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas do UNIPLAN, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos.

É uma declaração de identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos do UNIPLAN na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização do UNIPLAN, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estarão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque é produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, o UNIPLAN procura refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, busca promover a sua contribuição para as necessidades do mercado de trabalho, sem, contudo, perder de vista o perfil do egresso que pretende formar.

Dessa forma, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a realização da missão institucional, na medida em que foram estabelecidos os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e apresentadas políticas institucionais compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação superior e do UNIPLAN.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão de mundo e do papel da educação superior, ao mesmo tempo em que explicita o papel da instituição e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio do ensino, da investigação científica e da extensão na busca da articulação entre o real e o desejável. Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, e que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Os fundamentos do PPI do **UNIPLAN** orientam o projeto educacional de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da instituição. O cotidiano educacional mediante o exercício do princípio da liberdade de ensino se complementa com os compromissos sociais e confere ao PPI o caráter plural da Instituição. Assim, os fundamentos do processo educacional criaram as condições para que o PPI possa legitimamente materializar-se, articulando a pluralidade de ideias e propostas que caracterizam do **UNIPLAN**.

Na construção do PPI teve-se como pressuposto que um projeto educacional é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- a) identificar uma proposta pedagógica;
- b) entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- c) orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de ensino-aprendizagem;
- d) comprometer os contextos social, econômico e cultural nos quais se desenvolve o processo educacional;
- e) pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos.

Para elaboração do PPI tomou-se como referência o Plano Nacional de Graduação, proposto pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (FORGRAD); as propostas de reformulação para a educação superior divulgadas pela UNESCO por meio do documento “Tendências da Educação Superior para o Século XXI”; a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o projeto do novo Plano Nacional de Educação; o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), consubstanciado na Lei nº 10.861, de 14/04/2004; além das diversas normatizações do Ministério da Educação sobre a nova ótica do ensino superior.

Os princípios filosóficos gerais que orientarão o desenvolvimento do projeto educacional do **UNIPLAN** podem ser assim expressos:

- I Igualdade de condições para o acesso e permanência na instituição.
- II Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- III Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

- IV Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- V Valorização do profissional da educação.
- VI Gestão democrática do ensino, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participam os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade.
- VII Garantia de padrão de qualidade.
- VIII Valorização da experiência extra-acadêmica.
- IX Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

A consagrada articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão são fundamentais para a sustentação do projeto educacional do **UNIPLAN**.

2.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

O **UNIPLAN** define como princípios metodológicos do processo educativo a aprendizagem fundamentada na Taxionomia de Bloom (TURRA, 1977), para quem a aprendizagem está direcionada ao desenvolvimento da pessoa nos diversos aspectos de sua formação.

O ensino superior do **UNIPLAN** prioriza a aprendizagem centrada no aluno como sujeito que exerce ações voltadas à produção do conhecimento, à aquisição de habilidades, atitudes e valores. Estas ações são realizadas em parceria com o corpo docente, discente e sociedade.

Neste cenário, o professor exerce o papel de mediador e orientador do processo de ensino-aprendizagem para que a prática pedagógica consolide o desenvolvimento das habilidades e competências para a formação profissional.

Neste sentido, os níveis de desempenho desejáveis ao aluno se dão por meio de três domínios do conhecimento: cognitivo, afetivo e psicomotor, considerando o pensar, o agir e o sentir (BLOOM *apud* TURRA, 1977. Para este teórico, tais domínios estão assim entendidos:

- a) cognitivo: vinculados à memória e ao desenvolvimento de capacidades e habilidades intelectuais;
- b) afetivo: descreve mudanças de interesse, atitudes, valores e o desenvolvimento de apreciações e ajustamento adequado;
- c) psicomotor: vinculado à área de habilidades manipulativas ou motoras.

Os princípios metodológicos definidos pelo **UNIPLAN** fundamentam-se em:

- a) elaborar diagnóstico para verificar o perfil do calouro acadêmico;
- b) oferecer programas de nivelamento visando dirimir as diferenças de conhecimentos mínimos necessários;
- c) abordar os conteúdos de forma interdisciplinar;
- d) alinhar os conteúdos teóricos à prática profissional;
- e) desenvolver competências por meio de aulas teórico-práticas em sala de aula, laboratórios didáticos especializados e afins;
- f) propiciar atividades em equipe, simulações, estágios, seminários, pesquisas, dentre outros;
- g) pautar a vida acadêmica pelos princípios éticos;
- h) utilizar linguagens adequadas (LIBRAS e Braille) para acompanhamento especializado a pessoas com deficiência;
- i) articular conteúdos entre as disciplinas do curso;
- j) inteirar duas ou mais disciplinas de diferentes áreas do conhecimento;
- k) estabelecer trocas de experiências entre aluno-aluno, aluno-professor e aluno-professor-aluno;
- l) utilizar diferentes mídias para articular a teoria e a prática nas diferentes modalidades de ensino;
- m) fomentar experiências educacionais voltadas à demanda de mercado e ao intercâmbio nacional e internacional.

Desta forma, o processo metodológico adotado no **UNIPLAN** tanto para cursos de graduação quanto para curso de pós-graduação *lato sensu* nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, pressupõe situações de aprendizagem para atender os níveis de desempenho nos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor, desenvolvendo assim o processo do aprender, do conhecer, do fazer, do ser e do conviver.

2.6 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define o termo *diretriz* como sendo um “conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, etc.; diretiva”. Da mesma forma, define *pedagogia* como “teoria e ciência da educação e do ensino”, e “conjunto de doutrinas, princípios e métodos de educação e instrução que tendem a um objetivo prático”.

Em consonância com estas definições, as diretrizes pedagógicas do **UNIPLAN** orientam os esforços da Instituição para a busca da excelência no ensino e na extensão, atividades entendidas como indissociáveis, às quais se deve conferir eficiência e a eficácia em atendimento às demandas da sociedade contemporânea e também do mercado de trabalho que, acompanhando a escalada no acesso generalizado à informação, tem exigido princípios éticos cada vez mais sólidos na atuação dos profissionais de todas as áreas.

Na definição destas diretrizes estão presentes os resultados de extensas discussões e de atento acompanhamento das mais recentes tendências educacionais e sociais, de forma que a adequação dos produtos educacionais oferecidos possam estar sempre em sintonia com as necessidades e tecnologias que a cada dia surgem, se alteram e renovam.

Como centro de produção e difusão de saber é crucial que a instituição configure-se em espaço de discussão de ideias e concepções de mundo múltiplas e até mesmo contraditórias, em reflexo direto dos aspectos múltiplos e muitas vezes controversos da realidade. São encorajadas as diferentes visões geradas pelas naturezas específicas de cada curso oferecido, na expectativa de que seu confronto e intercâmbio gerem novos pontos de vista sobre questões antigas e novas, levando à gênese de novas possibilidades e conhecimentos.

Todo empreendimento é político em maior ou menor grau, diferenciado contudo pelo seu grau de comprometimento com os princípios éticos que levam a sociedade ao seu real desenvolvimento, por meio do aprimoramento moral de seus membros. É justamente por este compromisso com a ética que se pretende diferenciar o ensino oferecido pelo **UNIPLAN**.

Igualmente, são princípios éticos como valorização dos direitos e deveres fundamentais da pessoa, respeito pela liberdade de expressão, iniciativa e associação, cumprimento da legislação educacional e trabalhista, defesa da ética nas relações e a preocupação com a preservação ambiental, que em última instância uniformizam as diferentes linhas de pensamento oriundas das diferentes áreas do conhecimento exploradas pelos cursos da Instituição.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos por meio das atividades desenvolvidas pela Instituição em seu cursos, devem conferir ao estudante terminalidade e capacidade acadêmica e profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região em que a instituição está inserida. Este conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolver-se intelectual e profissionalmente de forma autônoma e permanente.

O **UNIPLAN** desenvolve, para tanto, ações que asseguram:

- a formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, solidariedade, respeito à diversidade, tolerância e equidade social;
- a sólida formação técnico-científica, que possibilite ao sujeito compreensão e ação críticas em um mundo em incessante transformação;

- a interação produtiva das instâncias superiores de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino;
- o aprimoramento da instituição, visando sua crescente relevância na produção e difusão de conhecimentos;
- a continuada modernização institucional;
- o estabelecimento e perfeito funcionamento de mecanismos que harmonizem as relações internas;
- os meios necessários para a realização do projeto de avaliação institucional;
- a integração das áreas de ensino e extensão com uma administração comprometida com uma educação pedagogicamente atualizada e coerente com os princípios defendidos pela Instituição;
- o estímulo à comunidade acadêmica na busca por capacitação em áreas acadêmicas e técnico-administrativas.

Em resumo, é desta concepção geral que nascem ações que visam a formar um profissional que efetivamente contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade.

2.6.1 Concepções de Processos de Ensino e de Aprendizagem, de Currículo, de Avaliação de Ensino e de Planejamento e Avaliação Institucional

As Diretrizes Pedagógicas do **UNIPLAN** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos PPCs. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida.

Essas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Autoavaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo MEC.

Nesse contexto, a organização do **UNIPLAN** busca integrar e articular os PPCs oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares e interdisciplinares da extensão e das demais atividades extracurriculares, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do

saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social.

Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, envolvendo o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, bem como de busca de novos conhecimentos e incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores positivos e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Serão as seguintes as linhas-mestras para a ação pedagógica da Instituição:

- busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania, referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto pressupõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;

- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- estruturação de matrizes curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo; e
- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, o **UNIPLAN** promove:

- a preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- a formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de

competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de liderança, de iniciativa, de solução de problemas;

- a formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico do estado e em particular da região onde está inserida;
- a preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável a médio e longo prazos;
- a formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- a formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio-ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se explicitamente o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, com postura crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, o **UNIPLAN** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo desse princípio, o **UNIPLAN** pautou-se nos fundamentos que a idealizaram, tendo sempre em vista que é necessário:

- acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela autoavaliação (corpo docente, discente e técnico-administrativo);

- definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão das matrizes curriculares, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas; e
- identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, contido no Parecer CNE/CES nº 67/2003, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela IES a serem desenvolvidas são:

➤ **Tomada de decisões**

O trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

➤ **Comunicação**

Os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.

➤ **Liderança**

No trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.

➤ **Administração e Gerenciamento**

Os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.

➤ **Educação Permanente**

Os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática. Deverão aprender a aprender e a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e as específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, e o desenvolvimento e domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicos que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pelo **UNIPLAN** no contexto nacional e internacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

O **UNIPLAN** utilizará, no desenvolvimento de seus cursos, observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, de tomar iniciativa e do empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

➤ **Interdisciplinaridade**

A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento.

➤ **Formação Profissional para a Cidadania**

As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.

➤ **Estímulo à Autonomia Intelectual**

A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.

➤ **Responsabilidade, Compromisso e Solidariedade Social**

A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

➤ **Diversificação dos Cenários de Ensino-Aprendizagem**

A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os PPCs, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica e iniciação científica.

2.6.1.1 Concepção da Avaliação do Desempenho Acadêmico

Conforme dispõe seu Regimento, o **UNIPLAN** adota os critérios a seguir resumidos para a avaliação do rendimento escolar de seus alunos:

- O aproveitamento escolar é avaliado por meio de verificações parciais e exames, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de zero a dez.
- São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, atividades culturais e esportivas e estágios, inclusive os realizados em campus avançado, além das provas escritas e orais previstas nos respectivos Planos de Ensino.
- A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina abrangendo os aspectos de frequência e aproveitamento;
- Cabe ao professor a atribuição de duas notas de avaliação (NP1 e NP2) para as atividades curriculares, com pesos iguais na composição da Média Semestral (MS) de cada disciplina. Assim: $MS = (NP1 + NP2)/2$.

- Os cursos superiores de tecnologia poderão ter critérios próprios de avaliação do desempenho escolar, desde que aprovados do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.
- O aluno somente poderá ser aprovado e/ou prestar exames com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas para a disciplina.
- A critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos casos em que o conteúdo programático de uma disciplina de um período semestral for estritamente ligado ao conteúdo de uma disciplina do período semestral que imediatamente o antecede, poderá ser feita uma avaliação global, que definirá a aprovação ou a reprovação do aluno nas duas disciplinas, dos dois períodos semestrais consecutivos. Nesses casos, também o cômputo da frequência será global, envolvendo os dois períodos semestrais consecutivos.
- O desempenho do aluno é avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até 0,5 (cinco décimos); MS será arredondada para 7,0 (sete), quando for maior ou igual a 6,7 (seis- vírgula-sete) e menor que 7,0 (sete); MF será arredondada para 5,0 (cinco), quando for maior ou igual a 4,75 (quatro-vírgula-setenta e cinco) e menor que 5,0 (cinco).
- Se o aproveitamento médio global do período letivo for maior ou igual a 7,0, o aluno poderá, a critério do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, ser dispensado de fazer o exame também nas disciplinas em que obteve média semestral maior ou igual a 5,0.
- A avaliação da aprendizagem dos estudantes na modalidade de ensino a distância será realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas ou atividades dos cursos, preservando-se os dispositivos aplicáveis e já previstos nos artigos 54 a 62 do Regimento.

2.6.1.2 Concepção da Avaliação Institucional

O PPI vincula-se ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que define como elementos constitutivos à avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes.

Com finalidade construtiva e formativa, o SINAES busca ser permanente e envolver toda a comunidade acadêmica, desenvolvendo a cultura de avaliação na Instituição. Em decorrência deste envolvimento da comunidade como sujeitos da avaliação, todos passam a ficar comprometidos com as transformações e mudanças no patamar de qualidade.

A avaliação, no contexto do PPI, considera o conjunto de princípios, diretrizes e dimensões do SINAES, dos quais destacamos os seguintes:

➤ **Princípios:**

- melhoria da qualidade da educação superior;
- responsabilidade social;
- orientação da expansão da sua oferta.

➤ **Diretrizes:**

- aumento permanente de sua eficácia institucional;
- efetividade acadêmica e social;
- promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais;
- valorização de sua missão pública;
- promoção dos valores democráticos;
- respeito à diferença e à diversidade;
- afirmação da autonomia e da identidade institucional.

➤ **Dimensões:**

1. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
2. A política para o ensino, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na

relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recurso de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
9. Políticas de atendimento ao estudante;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Partimos do pressuposto de que a avaliação é uma leitura orientada da realidade, segundo critérios preestabelecidos, de acordo com nossos padrões de qualidade. Dessa forma, acreditamos que a finalidade última da avaliação não seja classificar, nem tão pouco selecionar e excluir, mas apresentar resultados que possam ser analisados, a fim de que sejam propostos caminhos, metas e estratégias que venham ao encontro de nossas intenções educativas e responsabilidades sociais.

A autoavaliação institucional abrange as funções do ensino, da extensão e da gestão, enfocando os processos pedagógicos, científicos, sociais, técnicos e administrativos que se estabelecem por meio das relações sociais constitutivas da dinâmica da vida institucional. O que se pretende é analisar a coerência entre o que a Instituição faz e o que se propõe a fazer por meio da sua missão (compromissos, vocação, inserção regional e nacional) e finalidades.

A autoavaliação institucional, realizada de forma permanente e com resultados a serem apresentados a cada três anos, avaliará todos os aspectos que giram em torno destes eixos: o ensino, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da Instituição, o corpo docente, as instalações e várias outras categorias e conjunto de indicadores. As informações obtidas com esta modalidade avaliativa serão utilizadas pela instituição para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social, para orientar suas políticas acadêmicas e de gestão e para desvelar à realidade dos cursos e da própria instituição.

2.6.1.2.1 Diretrizes para a Avaliação Institucional

A avaliação institucional é preconizada como ferramenta-chave para aprimorar a qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Instituição.

Esse processo constitui-se em ferramenta estratégica, criteriosa e participativa, que leva em conta as diferenças institucionais, culturais, sociais, econômicas e históricas que marcam o contexto e as peculiaridades da Instituição. Tais questões são cruciais quando se trata de colocá-las em prática.

São adotadas as seguintes diretrizes no desenvolvimento da avaliação institucional:

1. A avaliação institucional representa um processo de busca permanente de indicadores para o desenvolvimento institucional, em todos os níveis de atuação, e sua execução deve sempre contar com a participação, direta ou indireta, dos envolvidos nas diversas dimensões avaliadas;
2. A autoavaliação é liderada por especialistas em avaliação, que também se responsabilizam por atividades de ensino, como professores da Instituição, conhecendo e participando da realidade a ser avaliada;
3. A avaliação institucional baseia-se em mecanismos permanentes de participação e de consulta à comunidade interna, de acesso às informações obtidas, de retorno das análises efetuadas, de sugestões para encaminhamento dos problemas, assegurando-se a transparência e o engajamento no processo;
4. A avaliação institucional é conduzida no sentido do aperfeiçoamento da missão pedagógica e social da instituição, com caráter estritamente formativo, não se podendo traduzir, em nenhuma circunstância, num instrumento punitivo de indivíduos ou setores de estrutura universitária;
5. As análises e as recomendações da autoavaliação devem, como processo integrado, levar em conta o contexto institucional global que, por sua vez, insere-se num contexto externo mais amplo, de forma a caracterizar, com a devida propriedade, os aspectos críticos e as soluções desejadas e possíveis, evitando-se julgamentos parciais;
6. A realização da avaliação institucional é decorrente de determinação política dos dirigentes da instituição, implicando compromisso com seus propósitos e com sua continuidade, bem como garantia das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

➤ **Objetivos Centrais:**

- realizar a autoavaliação da Instituição de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em consonância com as Diretrizes elaboradas pela CONAES/INEP, e consideradas as características culturais e socioeconômicas desta Instituição e da região onde está inserida;
- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional; e
- privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro,

estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

➤ **Objetivos Operacionais:**

- gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição, em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
- pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição;
- identificar as potencialidades da Instituição e as possíveis causas de seus problemas e pontos fracos;
- aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

Esses objetivos permitirão o **UNIPLAN** conhecer-se e tomar ciência de sua própria realidade, detectando seus pontos fracos e fortes; colher dados e analisá-los para a orientação na tomada de decisões, visando à melhoria da qualidade de cursos e das atividades desenvolvidas nos projetos de ensino e extensão; e realizar, permanentemente, um diagnóstico de cada curso, visando a identificação de seus problemas e de possíveis mudanças e inovações exigidas pelo mercado de trabalho.

2.6.2 Participação Docente na Construção e Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O **UNIPLAN** considera fundamental a participação de todos os gestores acadêmicos e professores na construção e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para a objetivação dos princípios defendidos por este Projeto Pedagógico Institucional, coerentemente com a atual Política Nacional de Educação. Tal participação engendra um novo enfoque para o planejamento, elaboração e condução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A ampla participação docente possibilita a assunção de todos os procedimentos formais que englobam a elaboração e condução de Projetos Acadêmicos dos Cursos Superiores, bem como o estabelecimento de critérios formais que garantam a qualidade dos cursos e o aprimoramento das condições dos mesmos.

A evolução das discussões e a publicação de pareceres na esfera governamental, bem como da apropriação das mesmas pelo corpo docente do **UNIPLAN** vem ocorrendo de forma gradativa, encontrando receptividade em iniciativas que geraram revisões e atualizações dos cursos existentes, além da construção de projetos pedagógicos inovadores.

O objetivo do envolvimento do corpo docente no Projeto Acadêmico dos cursos é a implantação e efetivação do planejamento participativo para que todo corpo docente esteja engajado de fato, nas práticas concretas de elaboração dos Projetos Acadêmicos, no estabelecimento de ações e decisões, visando a excelência das condições de oferta dos cursos. A superação de esquemas centralizadores e de esquemas que impedem a consolidação da teoria e prática em favor da delegação de competências surge a partir da abertura de espaços para uma relação dialógica entre o corpo docente. O envolvimento dos chefes de Departamento e de todo corpo docente na elaboração, implantação e condução do Projeto Acadêmico dos respectivos cursos, constitui uma proposta de trabalho coletiva necessária, portanto, para adequar as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para melhor compreendê-las e utilizá-las significativamente.

Além dos procedimentos elencados nas políticas citadas acima, deve-se ressaltar que outras Políticas Acadêmicas, tais como monitoria, iniciação científica e atividades de extensão têm papel importante na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, à medida que introduzem questões e geram inovações a partir da própria prática acadêmica.

2.6.3 Orientações para a Construção/Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

O PPI e os PPCs do **UNIPLAN** são desenvolvidos a partir da ampla participação dos agentes institucionais, principalmente do corpo docente, a partir de um conjunto de referências mínimas e obrigatórias.

O Projeto Pedagógico de Curso é seu instrumento básico de referência, assumindo características orientadoras e normativas das práticas acadêmicas. É instrumento de orientação no sentido em que explicita concepções que balizam o trabalho pedagógico. Sua dimensão normativa reside no respeito à legislação educacional, ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a construção/revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, devem ser respeitadas, no mínimo, as seguintes referências:

- A legislação educacional (em especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso em questão) e correlata (principalmente a relacionada ao exercício profissional na área de formação);
- A legislação educacional referente aos requisitos legais e normativos no que tange a:

- ✓ Libras - Decreto nº 5.626/2005;
 - ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e Lei nº 10.639, de 09/01/2003;
 - ✓ Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002;
 - ✓ Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista - Lei nº 12.764, de 27/12/2012 e Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014;
 - ✓ Desenvolvimento Nacional Sustentável - Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012;
 - ✓ Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.
- Projeto Pedagógico Institucional;
 - A experiência profissional não acadêmica e no magistério do corpo docente, tanto na qualificação do próprio projeto (através da participação dos docentes na construção do projeto) como na otimização da distribuição e articulação dos conteúdos programáticos;
 - A análise de questões emergentes e tendências quanto à área de formação;
 - Profunda reflexão sobre o papel e a responsabilidade social do profissional formado na área;
 - A viabilidade de desenvolvimento de proposta intrínsecas a ele no que se refere às políticas institucionais e acadêmicas determinadas pelo **UNIPLAN** e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (nesse sentido, é possível prever desenvolvimento ulterior do projeto de acordo com o estabelecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como, durante o próprio processo de construção/revisão, estabelecer encaminhamentos para a otimização das políticas referidas).

2.7 POLÍTICAS DE ENSINO

O ensino no UNIPLAN, na oferta de cursos sequenciais, de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, encontra-se pautado nos referenciais para:

- a) propiciar esforço em conjunto dos agentes educacionais do UNIPLAN, visando (re)produzir e socializar conhecimentos, compreender e transformar a realidade;
- b) oportunizar a formação integral desenvolvendo a autonomia do pensar e agir;

- c) estimular os acadêmicos a se apropriarem do conhecimento universal para despertar o hábito da formação permanente, necessário ao exercício profissional;
- d) estimular a construção da consciência ética, moral e crítica;
- e) estimular a capacidade criativa do acadêmico associada à visão de totalidade, de unidade na diversidade de conhecimentos;
- f) fortalecer a articulação teórico-prática valorizando a iniciação científica, os estágios e a participação em atividades de extensão;
- g) consolidar as avaliações periódicas com instrumentos variados;
- h) oferecer formação continuada ao corpo docente e técnico-administrativo;
- i) adequar as diretrizes curriculares dos cursos de graduação à legislação vigente;
- j) propiciar sólida formação para que o graduando supere desafios e tenha condições do exercício profissional;
- k) aproveitar os conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar para ampliar a formação almejada;
- l) compreender o professor como agente desencadeador do processo ensino-aprendizagem pelo arranjo coerente, seguro, inovador e transformador dos conteúdos e metodologias de ensino;
- m) articular o fazer pedagógico num processo de ação-reflexão-ação;
- n) enfatizar os métodos de ensino com utilização de instrumentos diversificados e recursos tecnológicos de ponta;
- o) articular ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona à oferta de disciplinas semipresenciais e a distância;
- p) disponibilizar material de apoio para autoestudo nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

As políticas de ensino do UNIPLAN nos seus procedimentos teórico-metodológicos adotam ações interdisciplinares visando à relação dialética, dialógica e de reciprocidade frente à produção do conhecimento.

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso.

Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e

internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área.

- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.
- Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas bem como da dimensão sociocultural.
- Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

No que se refere à elaboração dos currículos, estes são organizados a partir dos conteúdos selecionados, considerando sempre as diretrizes curriculares da área e a missão institucional do UNIPLAN.

Na elaboração dos PPCs de todos os cursos, o currículo, obedecendo as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, é constituído por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas.

Entende-se por disciplina o conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada, e desenvolvido em um período letivo.

Na elaboração do currículo de cada curso, além de serem observadas as diretrizes curriculares da área e a missão institucional do UNIPLAN, são observados os seguintes princípios:

- Fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.
- Estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento.
- Estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional.
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo de cada curso são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto nos seguintes dispositivos legais:

- Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, a qual dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.
- Resolução CP/CNE nº 2/2012, que estabelece as políticas de educação ambiental.
- Resolução CNE/CP nº 1/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.7.1 Cursos de Graduação

A Instituição considera importante a Graduação, pela sua relevância na construção da visão de mundo e da postura política do indivíduo, preparando-o com autonomia e liberdade, por meio de um processo educacional que garanta a conciliação da postura ética com a prática profissional para o exercício da cidadania. Como formação inicial, deve propiciar a construção de uma ordem social em processos de aprendizagem permanente.

O **UNIPLAN**, orientado por uma visão interdisciplinar, concebe a sua organização didático-pedagógica a partir do avanço da visão restrita de mundo e a compreensão da complexidade da realidade e reconhece, assim, que todo o

conhecimento é igualmente importante. Nesse sentido, a política da IES para o ensino de graduação fundamenta-se na integração do ensino com a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultiva e promove, portanto, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

São princípios básicos dessa política:

- formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização de princípios éticos e morais que contribuem para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as Diretrizes Curriculares e as demandas sociais, econômicas e culturais das diferentes regiões onde o **UNIPLAN** está inserido;
- incentivo à utilização dos recursos audiovisuais, da microinformática e de novas pedagogias;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- implementação de mecanismos de integração entre a Instituição e a comunidade local;
- identificação das necessidades da sociedade e do mercado de trabalho e as competências requeridas pelas organizações para desenvolvê-las;
- aprimoramento dos instrumentos de autoavaliação e os critérios de promoção de ensino e aprendizagem.

Para que se atinjam esses objetivos gerais, torna-se necessária a formulação de projetos curriculares mais flexíveis para os diferentes programas de ensino. A partir dessas considerações, a concepção dos cursos de Graduação do **UNIPLAN** respeita os seguintes princípios:

- Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais por meio de abordagens interdisciplinares;

- Desenvolvimento do espírito reflexivo, crítico e analítico, preparando os estudantes para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional, resultantes da evolução científica e tecnológica;
- Incorporação do exercício da parceria como elemento fundamental das atividades de ensino e extensão;
- Orientação das atividades curriculares para a solução de problemas no contexto local;
- Visão da Graduação como etapa de construção das bases conceituais, teóricas e metodológicas para o desenvolvimento do processo de educação continuada.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação hoje em execução pela Instituição são periodicamente reformulados tendo em vista o avanço dos parâmetros educacionais e o processo de discussão expresso pelos integrantes do meio acadêmico-científico. Destaca-se, ainda, que os perfis dos cursos de Graduação são adequados aos perfis pretendidos para os egressos, favorecendo a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a realidade regional, garantindo o estímulo à iniciação científica, cultural e tecnológica, com vistas a uma ação transformadora da realidade e com o efetivo compromisso com um modelo sustentado de desenvolvimento regional.

Ainda nessa perspectiva, impõe-se para o planejamento pedagógico de cinco anos que a estrutura curricular a ser desenhada implique em:

- Estimular práticas de autoestudo;
- Encorajar o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino-aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional julgada relevante para as áreas de formação consideradas;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de pesquisa individual e coletiva, assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão;
- Conduzir avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão dos projetos pedagógicos dos cursos que oferece;
- Promover a discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política em todos os conteúdos programados dos cursos que oferece;
- Incentivar o trabalho em grupo e a formação de equipes interdisciplinares entre professores e estudantes;
- Incentivar a aquisição e a assimilação de conhecimentos de forma interdisciplinar.

2.7.2 Cursos Superiores de Tecnologia

A oferta de Cursos Superiores de Tecnologia é uma ferramenta eficaz na formação mais rápida do profissional, capacitando-o profissionalmente para suprir às necessidades do mercado.

Será considerada, na definição das políticas, a busca de excelência na capacitação técnica visando a atender à demanda por preparação, formação e aprimoramento educacional e profissional.

Tal deliberação explica-se pela ampla gama de situações e questões suscitadas pelos mercados globalizados, sujeitos a transformações a cada nova tecnologia absorvida, exigindo agilidade e flexibilidade das Instituições de Ensino em sua oferta de produtos educacionais. A opção por cursos de níveis diferenciados atenderia, portanto, a expressiva demanda por educação pós-média, em direta correspondência com a diversidade socioeconômica do país.

Os cursos tecnológicos, destinados a egressos do ensino médio, técnico e superior, possibilitam ao seu egresso o prosseguimento de estudos em outros cursos e programas de educação superior.

Sua organização curricular dá especial ênfase às competências profissionais peculiares às áreas exploradas, obedecendo a perfis profissiográficos formulados a partir da aferição das demandas imediatas das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade. Suas diretrizes curriculares são presentemente objeto de estudos pelo MEC, como parte dos trabalhos de reforma da Educação Profissional segundo os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A Instituição pretende que os Tecnólogos por ela formados sejam, em conformidade com a definição proposta pelo MEC, profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de trabalho das regiões em que atuarem.

2.7.3 Cursos Sequenciais

A oferta de programas de cursos sequenciais pode contribuir de forma expressiva para a ampliação do nível de qualificação e de profissionalização dos interessados tanto no momento da concepção de novos negócios quanto da gestão dos negócios existentes. Além de contribuir para uma progressão profissional dos egressos, são de importância estratégica para o desenvolvimento e consolidação do setor produtivo da região.

Estes programas, pela flexibilidade que pode ser impressa ao seu desenho, levam à aplicação do conceito de educação continuada tanto para aquele segmento da população que precisa reciclar seus conhecimentos técnicos, teóricos e metodológicos com o propósito de estar mais qualificado para responder aos desafios da modernidade, quanto para aquele segmento que está circunstancialmente fora do mercado de trabalho, mas que pode ampliar suas chances de ser incorporado à

população economicamente ativa como empresário ou como administrador profissional, desde que desenvolva competências adequadas à demanda.

Sendo seu apelo diretamente profissionalizante, estes cursos têm conteúdos de natureza propedêutica extremamente reduzidos. Logo, há preocupação em orientar o processo educacional pela e para a aprendizagem do estudante nestes termos, criando a necessidade de os professores das diferentes disciplinas de explorar situações de aprendizagem real de modo a favorecer o “aprender fazendo”.

2.8 POLÍTICAS PARA AS ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO

2.8.1 Prática Profissional Extracurricular

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa, na medida em que as competências geradas contribuem para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

O UNIPLAN pretende oportunizar situações concretas vinculadas à prática profissional dos discentes, visando os desempenhos técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade), na medida em que essas competências serão premissas de um trabalhador polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar informações. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional, valendo como parte de um currículo expresso, de um lado, e oculto, de outro, que não se encontra muito explicitado em estruturas curriculares regimentais; programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino e trabalho e integre teoria e prática, adotando princípios da educação adequados ao “ser trabalhador” como “ser aprendiz”.

2.8.2 Atividades Complementares

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, ditas “laboratoriais”, formatadas em um padrão de turma/docente/horas-aula semanais, são previstas

atividades complementares para os cursos de graduação e tecnológicos da Instituição, visando a propiciar ao aluno a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular, no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares são desenvolvidas em três níveis:

- como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- como instrumento de iniciação científica e ao ensino;
- como instrumento de iniciação profissional.

É de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE normalizar as atividades complementares ao longo do tempo de integralização curricular, em coerência com as diretrizes estabelecidas pelo UNIPLAN e com as do MEC.

As atividades complementares são computadas para efeito de integralização do total previsto para o curso não incluindo as horas dedicadas aos Projetos Integrados Multidisciplinares.

As atividades complementares estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e as modalidades admitidas são divulgadas pela direção e coordenação do curso, a fim de permitir a sua livre escolha pelo aluno.

2.9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

O UNIPLAN implementa atividades voltadas à comunidade externa e interna por meio de ações extensionistas, em cumprimento de sua missão e em atendimento aos preceitos legais, por entender que o espaço extramuros também se apresenta como lócus de aprendizagem para num processo organizado, coordenado e efetivo, corresponsabilizando a ação social e de sustentabilidade entre IES e sociedade.

No UNIPLAN a extensão está articulada com o ensino e a investigação científica sob a forma de atividades permanentes em projetos, nos quais são oferecidos os seguintes serviços:

- atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; e
- promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Os programas de extensão desenvolvem-se sob a forma de atividades em projetos. Toda e qualquer forma ou prática de extensão desenvolver-se-á num dos seguintes níveis:

Ação: é a menor unidade de classificação da extensão. Pode ser realizada isoladamente ou estar vinculada a projeto, atividade ou programa de extensão.

Projeto: conjunto de ações desenvolvidas em um período limitado de tempo, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico e que pode ser realizado isoladamente ou estar vinculado a um programa de extensão.

Evento/atividade: conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico e que pode ser realizado isoladamente ou estar vinculado a um programa de extensão.

Programa: é o conjunto de atividades ou projetos de caráter orgânico-institucional, com diretrizes claras e voltado a um objetivo comum, podendo compreender, ou não, subprogramas.

Prestação de serviços: enquanto ação de extensão é a realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.). Quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Os serviços de extensão compreendem serviços que se destinam a promover a integração do Centro Universitário com a comunidade local e regional. Os programas de extensão e cultura, articulados com o ensino e a investigação científica, desenvolvem-se na forma de cursos, serviços permanentes, projetos circunstanciais ou eventos, visando a intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

Os serviços de extensão universitária são realizados sob a forma de:

I - Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;

II - Promoção e participação em atividades de natureza cultural, artística, científica e de prestação de serviços, utilizando-se inclusive dos meios de comunicação;

III - Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;

IV - Publicação de trabalhos de interesse cultural e científico;

V - Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho; e

VI - Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

O UNIPLAN realiza atividades com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento local, regional e nacional. Assim, a instituição abre suas portas para a comunidade, com o intuito de efetivar seu compromisso com a melhoria das condições de vida das pessoas, por meio de um saber ligado aos seus interesses e necessidades.

Para contribuir com essa filosofia, os cursos desenvolvem eventos de extensão, envolvendo a comunidade no campus e polos. Escolhe-se um tema central que abrange as diversas áreas de conhecimento e que é elaborado pela coordenação do curso e colocado em prática pelos agentes envolvidos (na modalidade presencial, seriam os professores e estudantes, enquanto que na modalidade a distância, a

equipe multidisciplinar do UNIPLAN, juntamente com os estudantes participantes do projeto de extensão). Toda a atividade de extensão é documentada e posteriormente avaliada, considerando-se principalmente seu impacto na comunidade.

Todo semestre estudantes, professores, Coordenadores e a própria comunidade podem encaminhar propostas de projetos de extensão. O Edital definindo a abertura de prazos para apresentação de propostas é divulgado no site e em diversos meios de comunicação, oportunizando a toda comunidade acadêmica o espaço para interação com o Centro Universitário.

As propostas são encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível para toda a comunidade no site do UNIPLAN.

Colocamos à disposição da Comunidade toda a estrutura física e acadêmica do Centro Universitário. O objetivo é disponibilizar o espaço do Centro Universitário para que a comunidade se aproprie dos serviços e programas que são oferecidos gratuitamente tais como:

- Atendimentos na Clínica de Nutrição;
- Atendimentos na Clínica de Fisioterapia;
- Atendimentos na Clínica de Fonoaudiologia;
- Atendimentos na Clínica de Enfermagem;
- Atendimentos no Núcleo de Prática Jurídica;
- Atendimentos na Biblioteca Setorial;
- Atendimento no INOVA UNIPLAN;

Sessão de espaços (auditório, salas de aulas, laboratórios, estacionamento) para o desenvolvimento de ações sociais gratuitas;

Adicionalmente, são executados diversos projetos de Extensão voltados atendimento de demandas da comunidade, tais como:

Projeto Hortas Urbanas – estimula a criação de propostas de tecnologia sustentável com o objetivo de melhorar a alimentação da população, beneficiando o ambiente como um todo e favorecendo a relação da comunidade com o UNIPLAN e o seu entorno por meio elaboração de espaços alternativos destinados ao cultivo ecológico de alimentos e ervas medicinais em hortas, jardins, canteiros suspensos e outras possibilidades.

Projeto Empregabilidade – cursos e palestras gratuitos de desenvolvimento e orientação profissional destinados fomentar a inclusão de jovens secundaristas e comunidade em geral no mercado de trabalho.

Projeto Feira de Profissões – oficinas, palestras e cursos com foco na orientação vocacional e profissional.

Projeto UNIPLAN na Escola - O projeto busca organizar intervenções junto

aos diversos campos de atuação profissional de modo a suprir demandas específicas apresentadas por Instituições de ensino, dentro de uma proposta inovadora que organiza a aplicação prática do conhecimento técnico científico produzido e desenvolvido no Centro Universitário.

Projeto UNIPLAN no Parque – Os diversos cursos do UNIPLAN são mobilizados para oferecer aos frequentadores de parque ecológicos ou espaços de convivência na comunidade, ações de promoção de saúde, qualidade de vida e cidadania.

Projeto UNIPLAN nas Empresas – O UNIPLAN oferece às empresas um conjunto de ações de treinamento e formação profissional, de promoção de saúde e ergonomia no trabalho.

Projeto Um dia no Campus – O UNIPLAN abre seus laboratórios, clínicas, espaços de aprendizagem para que a comunidade possa participar de oficinas profissionalizantes nas diversas áreas de formação profissional.

Projetos Jornadas Acadêmicas – encontros científicos dos diversos cursos do UNIPLAN em que são oferecidos gratuitamente à comunidade acadêmica e comunidade em geral palestras, seminários, workshops, oficinas e apresentações de trabalhos científicos.

Gestores de Projetos – Alunos selecionados para exercerem o protagonismo e atuarem como líderes de projetos desenvolvidos no UNIPLAN, ou desenvolverem seus próprios projetos junto à comunidade.

Projeto de Nivelamento - Grupos de estudos para auxiliar estudantes com dificuldades de aprendizagem.

Projeto Semana da Voz – O dia 16 de Abril foi escolhido para celebrar o DIA MUNDIAL DA VOZ, iniciada, no Brasil, em 1999. Anualmente, em 16 de abril, comemoramos o "Dia Mundial da Voz". Essa comemoração objetiva promover a conscientização da população sobre a importância da voz e da comunicação. A ação visa orientar a população, bem como, realizar triagens que favoreçam o diagnóstico precoce de doenças que acometem e comprometem a qualidade vocal. É uma data de extrema importância para a Fonoaudiologia, visto que valida a atuação dos profissionais especialistas na área de voz e sua atuação junto à população, disseminando conhecimento e ampliando a atuação profissional. Possui como objetivo geral divulgar para a comunidade a importância dos cuidados com a voz, para a prevenção de distúrbios vocais. A semana da voz é realizada de 11 a 22 de abril para os períodos matutino e noturno.

Projeto Dia de Atenção à Gagueira - Dia Internacional de Atenção à Gagueira – 22 de outubro. A campanha cujo slogan “Gagueira não tem graça. Tem tratamento”, visa combater o bullying sofrido pelas crianças que gaguejam, através da desmistificação de diversos pontos sobre a gagueira, além de reforçar a importância do acompanhamento fonoaudiológico, além de esclarecer a população a respeito da

atenção à gagueira O público alvo da campanha não se restringe ao ambiente escolar, as ações de conscientização visam atingir além crianças e professores, os gestores, familiares, fonoaudiólogos e a população modo geral, por meio de palestras, seminários, fóruns.

Projeto Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno - Entre os dias 1º e 7 de agosto, o Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia promove, a Campanha de Amamentação. A ação que ocorre anualmente, por tratar de temas relevantes que envolvem o processo de amamentação, já é conhecida em todo país. Nessa edição, a campanha promove a responsabilidade social ao incentivar a doação de leite materno, e informa que o fonoaudiólogo é um dos profissionais na equipe multidisciplinar que auxilia no processo de doação. O fonoaudiólogo, por meio de orientações, é um dos profissionais da equipe multidisciplinar que possibilita o processo de doação de leite materno. O leite materno doado é utilizado para alimentar bebês prematuros ou com baixo peso que ainda não tem força suficiente para sugar e para bebês de mães que estejam impossibilitadas de amamentar. Além disso, o leite doado é usado como apoio para estimular a produção de leite materno, por meio da técnica de translactação. Ações socioeducativas, palestras, fóruns e seminários, integram as atividades dessa campanha realizadas pelos alunos, na clínica escola, em creches, maternidades.

Projeto Dia Mundial de Conscientização do Autismo - Todo ano, no dia 2 de abril, é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data,, tem por objetivo difundir informações para a população sobre o autismo e assim reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas por esta síndrome neuropsiquiátrica. Os transtornos do espectro autista (TEA), como o próprio nome sinaliza, englobam uma série de diferentes apresentações do quadro, que têm em comum: Maior ou menor limitação na comunicação, seja linguagem verbal e/ ou não verbal; Na interação social; Comportamentos caracteristicamente estereotipados, repetitivos e com gama restrita de interesses. As ações no UNIPLAN: os alunos participam da Sessão azul - Inclusão Social, uma sessão de cinema onde os pais levam seus filhos autistas para assistirem uma sessão infantil de cinema, e os alunos auxiliam como monitores das crianças.

Empresa Junior – Projetos de empreendedorismo desenvolvidos no âmbito das Consultorias Técnicas da Empresa Júnior do UNIPLAN, direcionados para prestação de serviços de consultorias para empresas e entidades com e sem fins lucrativos, nas seguintes áreas de atuação:

- Consultoria técnica de Saúde e Qualidade de Vida
- Consultoria técnica de Administração e Negócios
- Consultoria técnica de Ciência e Tecnologia
- Consultoria técnica de Educação e Formação profissional

Programa (+ Cidadania) e (- Fome) – Considerando a atual pandemia do novo coronavírus ,COVID 19, e em parceria com a CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS, esse projeto estabelece campanha, junto à nossa comunidade acadêmica e entorno, para doação de cestas básicas para nossos irmãos brasileiros que estão passando necessidades.

2.10 POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Dadas às características do mundo atual, no que diz respeito à evolução do conhecimento, é obrigação do Centro Universitário orientar e estimular seus estudantes à continuidade dos estudos.

A Pró-reitora Acadêmica do UNIPLAN promove, anualmente, concurso para atribuição de bolsas individuais de Iniciação Científica (PIC) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do UNIPLAN.

Para participar, o estudante deve procurar um professor do Centro Universitário, portador de, no mínimo, título de mestre, que possua conhecimentos na área em que pretende desenvolver o projeto, e solicitar a sua orientação. Após a aceitação do orientador, o estudante deve apresentar formulário próprio devidamente preenchido, anexando seu projeto de pesquisa, histórico escolar de graduação e encaminhá-lo ao setor de pesquisa do UNIPLAN.

O formulário e demais condições podem ser obtidos no site do UNIPLAN (www.UNIPLANdf.edu.br) na aba Programa Institucional de Iniciação Científica.

2.11 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atualmente o setor empresarial, o público e o social exigem cada vez mais qualificação dos seus profissionais. A graduação passa a ser apenas o primeiro estágio dessa qualificação.

O contexto de crescente inovação tecnológica e a rapidez das informações numa economia globalizada altamente competitiva impõe uma permanente atualização e uma qualificação profissional múltipla, mas necessariamente especializada.

A pós-graduação surge, nesse cenário, como a ferramenta capaz de prover o diferencial necessário ao profissional, não apenas para seu ingresso no mercado de trabalho, mas para sua permanência e crescimento.

Um esforço considerável vem sendo realizado, por instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar uma oferta de possibilidades de pós-graduação com competência e qualidade.

A esse esforço se associa o UNIPLAN, mediante sua política de pós-graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção da sociedade contemporânea.

A política de pós-graduação é um exercício de construção de parâmetros que balizem a atuação do UNIPLAN, de forma mais eficiente, para atingir seus objetivos e metas no campo da pós-graduação, investigação científica e extensão, consoante diretrizes que buscam fornecer respostas aos desafios impostos no cumprimento de sua missão.

Assim, entende-se que as atividades de pós-graduação, investigação científica e extensão não podem estar dissociadas, mas caminham juntas e integradas num sistema de interação e complementariedade constante e sistemático.

Este plano procura ultrapassar a rigidez de um processo de planejamento centralizado e de longo prazo, para ser entendido como a afirmação de um programa de ação racional passível de adaptações impostas pelas mudanças imprevisíveis e aceleradas, definindo objetivos e estratégias de intervenção que possam dar respostas eficazes às demandas e carências da sociedade.

Os cursos de pós-graduação lato sensu do UNIPLAN têm como objetivos:

Promover educação continuada com a finalidade de proporcionar aos estudantes de nível superior aprimoramento de sua formação cultural, científica, profissional e tecnológica.

Qualificar profissionais para inserção no mundo do trabalho por meio do aprofundamento de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos de uma área específica de conhecimento.

Estimular visão crítica da realidade social nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.

Participar e contribuir com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional na formação de recursos humanos qualificados.

Incentivar a investigação científica em áreas consideradas prioritárias pelo UNIPLAN, em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação.

A promoção do ensino em nível de pós-graduação preconiza:

- a) enriquecimento da cultura e a construção do saber;
- b) melhor formação de profissionais liberais, técnicos e especialistas;
- c) ampliação do relacionamento com a comunidade;
- d) incentivo ao intercâmbio com instituições universitárias, científicas e culturais, nacionais ou estrangeiras;
- e) adequação dos currículos voltados à inovação;
- f) desenvolvimento de programas de educação continuada;
- g) vivência democrática e trabalho coletivo do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e na melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

O UNIPLAN oferece, de forma presencial ou a distância, um conjunto de cursos de especialização – lato sensu –, cuja finalidade é permitir aos graduados um aprofundamento de conhecimentos em áreas específicas. Atualmente os cursos de pós-graduação em oferta no UNIPLAN, em convênio com a Universidade Paulista, são os seguintes:

Administração e Negócios

Gestão de Segurança Corporativa

MBA em Gestão de Pessoas e Coaching

Ciências da Saúde

Nutrição e Fisiologia do Exercício Clínico

Nutrição Clínica

Farmácia Clínica - Atenção Farmacêutica
Nutrição Enteral e Parenteral na Prática Clínica

Ciências Exatas

MBA em Gestão de Obras de Edificações
MBA em Gerenciamento de Projetos para Engenheiros

Ciências Jurídicas

Direito Processual
Direito Tributário
Direito do Trabalho
Direito Penal

Educação

Psicopedagogia Clínica e Institucional

Fisioterapia

Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva

Tecnologia da Informação

MBA em Tecnologia e Informação - Processos, Tecnologias e Serviços de TI

Como **atividade de capacitação para docentes e colaboradores** a IES oferta gratuitamente o **Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância (EAD)**.

2.12 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A política de educação a distância do UNIPLAN foi estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior nesta modalidade de ensino constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras e reconhecer a relevância da contribuição sociopolítico-econômica para minimizar os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais, bem como se constituir numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

O UNIPLAN elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que esta modalidade de ensino é capaz de atender com eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos, gerados de forma cada mais intensa pela ciência e

cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, por não se limitar à mudança quantitativa, mas articular ações proativas por meio de programas e pessoal preparados, técnica e pedagogicamente, para a utilização das novas tecnologias educacionais, interação dos alunos orientados por “tutores educacionais” e corpo docente titulado, formado por especialistas na área.

A educação a distância, na sua concepção, visa atender grande contingente de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades, sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos, em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Com relação a esta modalidade de ensino, o UNIPLAN reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do País, aderindo à política de inclusão socioeducacional, com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro nas experiências bem-sucedidas desta modalidade.

A preparação dos programas de EAD no UNIPLAN, tendo como base os referenciais do Ministério da Educação, leva em consideração a definição de dez itens básicos:

- integração das políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior;
- desenho do projeto: a identidade da educação a distância;
- equipe profissional multidisciplinar;
- comunicação/interatividade entre professor/tutor e aluno;

- qualidade dos recursos educacionais;
- infraestrutura de apoio;
- avaliação de qualidade contínua e abrangente;
- convênios e parcerias;
- edital e informações sobre o curso a distância;
- custos de implementação e manutenção dos cursos.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicada à educação, e mais especificamente à educação a distância, está apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e de respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

Pelo caráter diferenciado e pelos desafios que enfrenta, o ensino na modalidade EAD é acompanhado e avaliado em todos os seus aspectos, de forma sistemática, contínua e abrangente. Dessa forma, a proposta de avaliação concebida pela Instituição contempla duas dimensões: a primeira diz respeito ao aluno e a segunda

se refere ao curso e à Instituição, incluindo os profissionais que nele atuam, ou seja, a autoavaliação.

A característica básica da Educação a Distância é o estabelecimento da comunicação de via dupla, na medida em que professor/tutor e aluno não se encontram juntos na mesma sala, requisitando, assim, meios eficientes que possibilitem a comunicação entre ambos.

O Centro de Educação a Distância (CEAD) coordena toda a atividade relacionada à modalidade de ensino.

A Educação a Distância, embora exista há mais de um século, têm adquirido força e legitimidade no País nos últimos 30 anos, motivada por uma sociedade que se transforma, continuamente, do ponto de vista socioeconômico e do desenvolvimento tecnológico. O Censo EaD.br: 2017-2016/ABED apresenta o ano de 1994 como o de início dos cursos a distância no Brasil. E aponta o período entre 2004 e 2007 como o de maior crescimento da oferta de cursos a distância.

A demanda pela EAD concentra estudantes na faixa etária de 21 a 40 anos, 66% feminino. A procura pela educação na modalidade a distância continua em expansão, e a expectativa é de que o crescimento da demanda persista nos próximos anos. O Censo EAD.br 2017-2016 ABED contabilizou 5.048.912 estudantes de todos os níveis: graduação, tecnológico e de extensão, presencial, totalmente a distância, semipresenciais, livres não corporativos, presenciais, livre corporativos, registrando 1.108.021 em cursos regulamentados totalmente a distância e semipresenciais (ABED, 2016).

No total, em 2015, os estudantes na modalidade a distância atingiram o total de 1.393.752 e representou participação de 17,4% no total de matrículas da educação superior, dos quais cerca de 70% dos estudantes matriculados estudam e trabalham. A maioria dos estudantes está matriculada em cursos de bacharelado (68,7%), seguidos pela licenciatura (18,3%) e os cursos tecnológicos (12,6%).

Essa procura resulta, dentre outros fatores, do uso intensivo dos modernos recursos de informação e comunicação, a exemplo dos telefones celulares, tablets e computadores portáteis. A utilização da tecnologia expande-se em todas as classes sociais, superando as barreiras na relação interpessoal e ampliando os horizontes espaço-temporais, alterando a posição dos elementos e das pessoas envolvidas no processo de construção e transmissão do conhecimento.

As mudanças iniciadas no último século sinalizam a emergência de novos paradigmas e convidam todos a participar da construção de uma sociedade que utilize as ferramentas tecnológicas para o estabelecimento de vínculos que favoreçam a inclusão e a sobrevivência do planeta.

Esse contexto exige o desenvolvimento de modelos pedagógicos inovadores que incluam tanto a experiência técnico-humana quanto o desenvolvimento tecnológico. Coerente com essa tendência, o Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN procura viabilizar o emprego das mais avançadas tecnologias da informação e da comunicação no processo educacional como instrumento de apoio na formação acadêmica e técnica de seus estudantes, o que representa um diferencial

determinante na preparação dos futuros profissionais.

O UNIPLAN, parametrizado pela missão institucional, acompanha a evolução dos dados quantitativos para poder discutir, com eficácia, a ressignificação da educação a distância (EaD) no Brasil, afinal, tanto pela grandeza geográfica, quanto pela diversidade, o tema envolve aspectos essenciais como: inclusão, regionalização e formação personalizada. Assim, apoiada na informação apresentada a seguir, as análises de mercado da EaD indicam a potencialidade de crescimento rápido no país.

A quantidade de estudantes beneficiados pela EaD é imensa. O Censo EAD.BR 2016 contabilizou 561.667 estudantes em cursos regulares totalmente a distância, 217.175 em cursos regulamentados semipresenciais, 1.675.131 em cursos livres não corporativos e 1.280.914 em cursos livres corporativos. Os números são expressivos e revelam o potencial da EaD para atender a demandas regulamentadas de educação e, mais ainda, demandas de formação continuada.

Assim, o curso ofertado atende a necessidade de qualificação presente na atualidade competitiva das empresas, e também, a necessidade financeira dos estudantes de menor poder aquisitivo. Atende ainda a necessidade específica dos estudantes que dependem de flexibilidade de tempo para seguir o programa ofertado por esta pela Instituição de Ensino Superior.

A EaD, como um sistema específico de ensino-aprendizagem, necessita de uma gestão acadêmico-administrativa multidisciplinar. Por essa razão, o UNIPLAN instituiu o Centro de Educação a Distância, órgão suplementar da instituição, responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades pedagógicas e da formação na EaD pelos institutos que compõem o Centro Universitário.

No intuito de atender às demandas específicas das diversas regiões, o UNIPLAN oferece os seguintes formatos na modalidade EaD: o Sistema de Ensino Interativo (SEI), o Sistema de Ensino Presencial Interativo I (Sepi I) e o Sistema de Ensino Presencial Interativo II (SEPI II). Embora os formatos apresentem características diferentes, todos mantêm a qualidade exigida pela instituição para a oferta de seus cursos. Os formatos encontram-se descritos a seguir:

Sistema de Ensino Interativo (SEI): Esse formato privilegia o ensino no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). No AVA, o estudante acessa o conteúdo disponibilizado, a qualquer momento, pela internet. Isso possibilita a organização do ritmo de estudo. Esse espaço é utilizado para debates entre estudantes, professores e tutores, que atuam na mediação das ações pedagógicas por e-mail, telefone e pelo feedback postado no AVA, além de servir para o acompanhamento dos trabalhos realizados e das avaliações dos estudantes.

Nesse formato, é disponibilizado o plantão tutorial presencial, realizado por profissional habilitado na área específica de atuação. Ele orienta os estudantes com relação ao AVA, auxilia na organização dos estudos, na realização dos estágios e nas atividades complementares e facilita a interação com o polo, onde o estudante deve realizar suas avaliações e atividades e participar dos encontros programados.

Cada disciplina está dividida em unidades, sendo que, para cada uma, o estudante deve assistir à teleaula sem a obrigatoriedade de data e horário, devendo estudar o conteúdo referente a cada unidade, realizar as atividades propostas pelo

professor e responder aos questionários no AVA, respeitando o período preestabelecido em calendário acadêmico.

Os slides utilizados pelos professores nas teleaulas, contendo os principais tópicos da unidade, também ficam disponíveis no AVA. O estudante deve desenvolver as atividades previamente descritas antes de passar para a unidade subsequente. Os momentos presenciais que o estudante deve cumprir constam do calendário acadêmico e da plataforma acadêmica.

Sistema de Ensino Presencial Interativo II (Sepi II): Esse formato prevê tanto momentos de atividades no AVA como encontros presenciais semanais no polo de apoio presencial. Nesse formato, o estudante deve comparecer ao polo para interagir com o professor consultor no decorrer dos encontros. Também são propostas atividades presenciais, que o estudante deverá desenvolver com os colegas. Essas atividades são acompanhadas por tutores presenciais.

O estudante deve realizar suas avaliações, atividades e encontros programados pela legislação no polo de apoio presencial no decorrer do curso. Deve participar também do módulo de Introdução à EaD, da aula inaugural, palestras, e atividades programadas.

Cada disciplina está dividida em unidades. Em cada unidade, o estudante deve: assistir à teleaula seguindo o calendário escolar; ler os conteúdos oferecidos e responder aos questionários; participar dos encontros com os tutores no polo, bem como dos fóruns, e realizar as demais atividades previstas para a unidade. Os slides utilizados pelos professores na teleaula permanecem disponíveis no AVA.

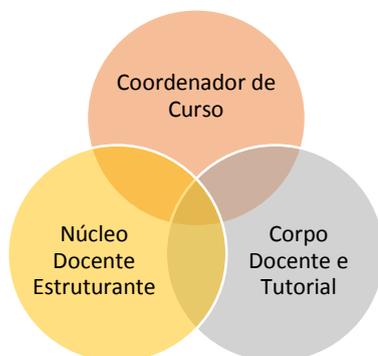
2.12.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Coordenador de curso deve estabelecer os diferenciais de qualidade, em articulação com os dirigentes, NDE, Corpo Docente, estudantes e funcionários, tendo como referência a missão, os objetivos, a vocação e os princípios do projeto institucional. Pragmaticamente, cabe ao Coordenador de Curso, entre outras funções, o papel de definir e gerenciar a equipe docente, fonte de recurso intelectual, sob sua responsabilidade.

O Coordenador conta com o apoio do Núcleo Docente Estruturante (NDE), competindo a eles, entre outras funções, a responsabilidade de contribuir para a construção do Planejamento Pedagógico do Curso (PPC) e manter atualizados os planos de ensino das respectivas disciplinas (carga horária, objetivos, conteúdos programáticos, bibliografia etc.).

Tanto o PPC, quanto os planos de ensino concebidos pelo NDE são considerados as diretrizes internas da IES que parametrizam o padrão desejado para o curso. Sendo assim, esses documentos são propagados e sua implantação acompanhada e controlada pelo Coordenador de Curso. Sobretudo ele representa a liderança que orientará e participará ativamente junto ao corpo docente a fim de promover as adequações necessárias para que a realização do que está planejado seja a mais fidedigna possível.

Em conjunto, o Coordenador de Curso, o NDE e o corpo docente compõem a estrutura basilar no processo de ensino e aprendizagem, e é por meio da dialética entre esses pares que surgem aspectos inovadores e se cria diferenciais na oferta didático-pedagógica.



A integração promovida entre o Coordenador do Curso, o Núcleo Docente Estruturante e o Corpo Docente contribui para formação do estudante, pois é por intermédio deste trabalho sinérgico que se garante o zelo da integração interdisciplinar das diferentes atividades curriculares, surgem formas inéditas de incentivos e desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, além de estreitar a observação aos referenciais nacionais de educação.

Nesse sentido, a visão da coordenação de curso é que os diferentes órgãos, que compõem a instituição, devem ser, não só porta vozes dos dirigentes, dos professores, dos estudantes e dos funcionários, como também devem fortalecer os laços entre essas instâncias.

2.12.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Coordenação do Curso é exercida por um coordenador designado pelo reitor e homologado pela Mantenedora. Para exercício do cargo de coordenador do curso são exigidos os seguintes requisitos:

- Titulação acadêmica compatível com a sua missão de liderar educadores do Ensino Superior;
- Experiência profissional;
- Experiência acadêmica suficiente para permitir uma visão adequada da realidade do Ensino Superior;
- Acompanhamento continuado e abrangente da evolução do mundo, tanto no que diz respeito às carências das organizações como no que trata dos avanços nas práticas de gestão;
- Capacidade de liderar equipes.

2.12.3 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Dadas as características de atuação do Centro Universitário, para cada curso, o colegiado de curso, denominado no Estatuto do UNIPLAN de Conselho de Curso, é formado pelo coordenador, cinco representantes do corpo docente e um representante do corpo discente.

O Colegiado de Curso é órgão de natureza consultiva e auxiliar, com função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e extensão.

São atribuições do Colegiado de Curso:

I – Propor ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

II – Aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela coordenadoria do curso;

III – Aprovar, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão projeto pedagógico do curso, assim como suas alterações, observado as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV – Manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência do aluno;

V – Exercer as demais competências previstas no Estatuto da IES.

2.12.4 APOIO AO DISCENTE NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O coordenador do Polo de Apoio Presencial realiza o atendimento pessoal ao estudante e o observa e procura descobrir os obstáculos que o impedem de ter um resultado favorável no processo de aprendizado.

Se o problema for exclusivamente de aprendizado, o Coordenador do Polo de Apoio Presencial se apoia no coordenador do curso do estudante para um “programa personalizado de avaliação do estudante”.

Caso o problema seja de ordem psicológica, o Coordenador do Polo de Apoio Presencial atua como um “mediador” junto ao estudante e, muitas vezes, com os pais do estudante, encaminha-o para as clínicas específicas, a fim de obter alguns tipos de tratamentos fora da IES, dentro do maior sigilo profissional possível.

Os polos possuem profissionais com formação universitária específica para cada área do conhecimento, considerando os cursos ofertados pelo Centro Universitário. Eles orientam, conduzem e facilitam o processo de ensino e aprendizagem junto aos estudantes. A equipe de apoio é formada por:

Coordenador do polo – responsável pelo funcionamento dos processos administrativos e pedagógicos que se desenvolvem na unidade. O coordenador deve conhecer os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos no polo de apoio presencial, estar atento às ações previstas nos calendários, especialmente aquelas que tratam das atividades de tutoria presencial. Deve também zelar pela disponibilidade de equipamentos e atualização da infraestrutura, viabilizando o acontecimento das atividades. O coordenador deve ter, no mínimo, titulação de graduação e formação específica em EaD.

Secretaria do polo – responsável pelo atendimento dos estudantes do polo de apoio presencial quanto ao recebimento, conferência e envio de documentos à secretaria acadêmica da universidade. É responsável também pela recepção e entrega de documentos solicitados pelo estudante por meio da secretaria virtual.

Tutor presencial – o papel do tutor na modalidade EaD é fundamental para o desenvolvimento dos estudantes. Ele deve acompanhá-los quanto ao entendimento dos conteúdos propostos, ao desenvolvimento de atividades e a outros aspectos pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem.

Os principais meios e mecanismos de interatividade, atendimento, orientação e suporte do UNIPLAN são:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem – são disponibilizados: manuais, aulas instrucionais, guia do estudante, manuais explicativos, calendário acadêmico, secretaria virtual, material pedagógico, conteúdos para nivelamento, e fórum;
- Secretaria virtual – ferramenta disponibilizada exclusivamente aos estudantes que permite acesso às informações acadêmicas e financeiras, além de proporcionar permissão para solicitação e consulta de serviços. Dentro da secretaria virtual, é disponibilizado o Manual de Informações Acadêmicas;
- Material didático – o livro-texto atua como roteiro de estudo e fomento para reflexões, pesquisas e a sistematização de ideias, incentivando a continuidade do processo de ensino-aprendizagem no AVA por meio da realização de exercícios, participação em fóruns de discussão;
- Polo de apoio presencial – são os espaços físicos onde acontecem os encontros presenciais, orientações de estudos e atividades. Possui equipe de apoio capacitada para atender às demandas do alunado;
- Tutoria a distância – acompanha as teleaulas, medeia a interação com os estudantes, auxilia o professor e o coordenador do curso no desenvolvimento das atividades didáticas e participa dos fóruns;
- Participação dos discentes da EaD nas atividades de iniciação científica;
- Parcerias ou convênios do UNIPLAN com prefeituras de vários estados para a realização de estágios;
- Disponibilização de palestras on-line à comunidade acadêmica da EaD e à comunidade em geral;
- Sistema próprio de postagem de trabalhos acadêmicos e de atividades complementares;
- Acordo de cooperação do UNIPLAN com empresas para a atribuição de descontos aos estudantes.

2.12.5 Projeto Instrucional em EAD

Considerando que a oferta de cursos nos ambientes virtuais não é simples replicação de projetos desenvolvidos para o ambiente presencial e, além disso, que o PPI – Projeto Pedagógico Institucional tem abrangência limitada, pois não considera as diversas formas de comunicação e, ainda, que ela exige que os docentes mudem seu comportamento, de acordo com Semele e Munhoz (2009), o projeto instrucional

preenche a lacuna de um novo olhar que considera uma mediação pedagógica diferenciada, por meio da tecnologia e suas ferramentas, visando a formação independente de profissionais. Dessa forma, o projeto instrucional é constituído pelo arranjo de meios de suporte da tecnologia da comunicação, com conteúdos educacionais por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para as Comunidades de Aprendizagem Virtual (CAV).

Assim, o projetista instrucional une as áreas de pedagogia, andragogia e tecnologia, criando interfaces adequadas, com uma divisão racional, lógica e didática, dos conteúdos. As inovações são os fóruns, chats, testes e autoavaliação utilizando o sistema de gerenciamento de conteúdo e aprendizagem Moodle. A proposta utilizada pela equipe multidisciplinar é a ADDIE Mode (Analysis, Design, Development, Implantation, Evaluation) de Dick & Carrey (1996) e Leshin, Pollock, & Reigeluth (1992).

Como metodologia de ensino e aprendizagem, a IES adota atividades como aulas expositivas, aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, visitas técnicas, palestras, pesquisa bibliográfica e outras atividades acadêmico-científico-tecnológicas, visando à oferta de experiências diversificadas aos discentes da modalidade EaD. Busca-se o desenvolvimento de programas que privilegiem o enlace entre a teoria e a prática, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais e tecnológicos, bem como de novos métodos e técnicas de ensino, procurando o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico e sua aplicação mercadológica. A integração entre estudos teóricos, aulas e atividades práticas é exercida principalmente por atividades complementares, laboratoriais; trabalhos individuais e em grupo; aulas práticas e atividades de extensão postadas nas Comunidades de Aprendizagem Virtual (CAV).

A educação a distância (EaD) é uma modalidade educacional cuja característica principal é a forma de interação, tendo como instrumento facilitador a comunicação baseada em recursos diversificados. Nessa perspectiva, a IES oferece o contato visual, auditivo e verbal direto e frequente por meio de suas aulas, bem como recursos didáticos e dialógicos que promovam a interatividade e estimulem a aprendizagem dos estudantes.

Levando em consideração as demandas específicas, motivadas pelo processo de ação e reflexão, confluentes e divergentes, de pessoas oriundas de diversas regiões, a IES utiliza a produção do material didática como suporte para efetivar a interação de qualidade, a fim de proporcionar a dialogicidade necessária para a construção do conhecimento entre os agentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

O material didático utilizado na UNIP EaD é desenvolvido em sintonia com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PDI da Instituição, nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Seu uso é precedido de avaliação por especialistas externos que sugerem e orientam a adoção de medidas visando ao seu aperfeiçoamento. O conjunto de mídias, selecionado para desenvolver as competências específicas propostas para cada curso, respeita as características socioeconômicas dos diferentes grupos de alunos.

A produção do material impresso e disponibilizado no AVA atende às lógicas distintas de concepção, produção, linguagem e tempo. A convergência e a integração entre as diversas mídias são garantidas pelas equipes multidisciplinares, constituídas por especialistas em conteúdos, em desenvolvimento de páginas *web*, em desenho instrucional, em ilustração, em diagramação, em revisão do material produzido, dentre outros.

Os livros-textos produzidos observam os seguintes critérios:

- Exercem a função de um mediador privilegiado, atuando como roteiro de estudos.
- Contêm sugestões de atividades que fomentam reflexões, pesquisas e a sistematização de ideias.
- Ensejam relações com o campo de conhecimento, além de outros “olhares” e possíveis saberes que esse campo incita.
- Compõem “trilhas” com várias possibilidades de acesso, instigando o aluno à procura de outros tipos de fontes para estudo.
- Inserem-se em uma rede de diferentes tipos de materiais – livros, filmes, artigos etc. – cuja composição permite atingir os objetivos propostos para a formação dos alunos.
- Utilizam ícones padronizados.
- Contêm imagens e gráficos.
- Apresentam ao menos dois exercícios por módulo que estimulam a reflexão, a aplicação e a ampliação do conhecimento, oferecendo a resposta de um exercício no livro e a de outro na plataforma.

A elaboração do livro-texto é realizada de forma dialógica, ancorada no tripé educador, educando e objeto do conhecimento, permitindo aos estudantes agir, refletir e interagir no desenrolar da ação pedagógica. O livro-texto deve fomentar a reflexão do estudante, levando-o a buscar informações em outras fontes, realizar novas leituras, descobrir novos caminhos e apropriar-se dos conhecimentos gerados e adquiridos. Esse processo contínuo considera o aluno como um agente ativo e capaz de autoavaliar o seu progresso no decorrer do curso. O conteúdo deve contemplar a ementa da disciplina e compor um todo coeso, integrando de forma contínua e complementar as suas diferentes partes: unidades, tópicos, reflexões, atividades, bibliografia, gráficos e imagens. São verificados nos livros-textos: conteúdo, originalidade, padronização, texto, coesão, coerência, clareza, linguagem, uso correto da língua portuguesa, ortografia e adequações estruturais da configuração.

Todos os materiais utilizados em uma determinada disciplina, tais como *slides*, teleaulas, questionários, exercícios, textos complementares, fóruns, Estudos Disciplinares (ED), dentre outros são submetidos ao processo de recebimento e controle, revisão ortográfica, diagramação, liberação para inserção no AVA.

É possível compreender que o estudante necessita de orientações quanto ao entendimento e às possibilidades da educação a distância, do funcionamento do curso e dos mecanismos de interações e comunicação disponíveis para uma aprendizagem colaborativa. Para introduzir o estudante ao universo da EaD, produzem-se teleaulas, diversos vídeos, normas e calendários acompanhados de manuais e guias digitalizados no AVA, os quais:

1. Abordam a plataforma utilizada (AVA).
2. Apresentam as abas e ferramentas disponíveis.
3. Orientam a navegação dos fóruns e do sistema de mensagem (tecnologias de comunicação).
4. Disponibilizam o calendário acadêmico.

5. Disponibilizam as disciplinas e os conteúdos programáticos, bem como as atividades e os exercícios propostos.
6. Disponibilizam teleaulas inaugurais e instrucionais.

Alinhada à sua missão e vocação, a IES contribui para a inclusão digital do estudante, inserindo-o no contexto educacional, social e cultural do Ensino Superior do País. O esforço de inclusão norteia a equipe da EaD no desenvolvimento e planejamento das ações pedagógicas utilizadas ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Da mesma forma, o desenvolvimento do material didático busca ultrapassar barreiras geográficas e regionais. Em suma, a perspectiva interacionista é vista como essencial para a modalidade de educação a distância.

2.13 INSTRUMENTOS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS

A instituição tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I - Apoio logístico a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- II - Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- III - Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- IV - Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- V - Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- VI - Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

2.14 POLÍTICAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

O UNIPLAN entende a investigação científica como um processo de reflexão sistemática e crítica sobre a realidade multidimensional na qual está inserida, assumindo-a como exercício permanente, expresso nas atividades acadêmicas, para romper com o mito do ensino magistro-cêntrico e conteúdo-cêntrico (BEBER, 2007).

A Iniciação Científica nos cursos do UNIPLAN, nas modalidades presencial e a distância, é entendida tanto para despertar o interesse pela investigação científica e iniciar a formação de novos pesquisadores quanto como estratégias de formação profissional, por meio do ensino voltado à construção da autonomia intelectual, da

iniciativa e do desenvolvimento de uma atitude crítico-investigativa diante da realidade.

A formação do cientista se dá de forma mais evidente a partir da graduação, pela renovação constante da cultura, pelo exercício da reflexão-ação, pelo confronto de opiniões a ser disseminado por meio de publicações em várias mídias, sejam impressas ou digitais.

Para ampliar as ações de investigação científica a IES estabelece:

- qualificação dos professores para orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- qualificação dos professores em curso de pós-graduação lato e stricto sensu;
- cadastro junto aos órgãos de fomento;
- maior integração entre ensino-investigação científica-extensão.

Procedimentos para Estímulo à Produção Acadêmica

A política de investigação científica do **UNIPLAN** constitui estímulo à produção acadêmica. Isto porque os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de investigação científica são amplamente divulgados junto à comunidade e publicados em revistas e periódicos especializados e indexados, assim como os relatórios conclusivos serão tombados em cópia, no acervo da biblioteca da Instituição e no Repositório Institucional do **UNIPLAN**.

O **UNIPLAN** estimula a inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela internet, contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões.

É fundamental o desenvolvimento e a participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.

2.15 POLÍTICAS DE DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DE PATRIMÔNIO CULTURAL

As atividades de ensino, investigação científica, extensão e de gestão desenvolvidas no UNIPLAN contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social e a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observa o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE

nº 2/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na IES pelos seguintes princípios:

- a) liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) respeito à diversidade cultural;
- c) respeito aos direitos humanos;
- d) direito de todos à arte e à cultura;
- e) direito à memória e às tradições;
- f) responsabilidade socioambiental;
- g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), o UNIPLAN implementa ações no sentido de:

- a) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica, regional e brasileira;
- b) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- c) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- d) propiciar o acesso à arte e à cultura;
- e) estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- f) estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- g) estimular a sustentabilidade socioambiental;
- h) reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência deste PDI, o UNIPLAN desenvolve ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, investigação científica e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos, envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.16 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O UNIPLAN é um referencial na região. A busca sistemática da excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, faz da Instituição um modelo no ensino de qualidade.

O trabalho desenvolvido pelo UNIPLAN na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a

realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

O tema está presente nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. São realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática. As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, o UNIPLAN desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; direitos humanos; justiça; saúde; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos. Nesse sentido, o UNIPLAN implementou os seguintes programas:

- Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (PROUNI).
- Programa FIES.
- Programa Estude Fácil (PEF) – financiamento próprio da IES.
- Bolsas de Extensão.
- Bolsa Monitoria.
- Bolsa de Iniciação Científica (PIC).
- Desconto Família, Desconto Colaborador e Dependentes.
- Descontos por meio de parcerias estabelecidas junto aos empregadores, privados e públicos (os parceiros também concedem diferentes benefícios, tais como alojamento, estágio remunerado e emprego).

A Instituição adotou ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Além disso, o UNIPLAN promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida. Nesse sentido, o UNIPLAN organiza eventos temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. Também incluiu nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordam a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.

O UNIPLAN promove ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida. Para tanto, estabeleceu parcerias que têm o potencial de contribuir para alcançar esse objetivo.

Ao estabelecer essa inter-relação com a comunidade e o meio produtivo local, o

UNIPLAN pretende:

- Promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou da instituição parceria.
- Identificar nos vários segmentos pessoas que tenham potencial e estejam aptas a prestar serviços à sociedade.
- Identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizar formas de superá-las.
- Atuar junto a escolas e entidades carentes para ministrar cursos sem qualquer remuneração financeira.
- Avaliar o desempenho da Instituição e dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão através do Projeto de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos no SINAES.

Essa inter-relação da Instituição com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas e formando profissionais éticos e com responsabilidade social.

O UNIPLAN também está comprometido com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Para tanto, incluiu nos componentes curriculares dos cursos conteúdos e atividades que abordam a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

2.17 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A política de inclusão social estabelecida pelo **UNIPLAN** tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básicos direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas, principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social do **UNIPLAN** fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por essa razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais, para os quais o **UNIPLAN** capacita professores e técnicos-administrativos.

São objetivos da política de inclusão social:

- a) promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso no **UNIPLAN**;
- b) ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros, afrodescendentes e indígenas; alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e alunos egressos de escolas públicas;
- c) possibilitar o acesso e a permanência de alunos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- d) atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

O **UNIPLAN** providenciou a sua adesão a diferentes programas governamentais de financiamento e de bolsas de estudo e implantou programa de financiamento próprio, de descontos e bolsas acadêmicas.

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como a necessidade de apresentar a esse aluno o funcionamento da IES, o **UNIPLAN** criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência.

O **UNIPLAN** apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, de coordenadores de curso, do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAAP) e também por meio de oferecimento de cursos de nivelamento.

O **UNIPLAN** adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência. Para tanto, cumpre os requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dos Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005, que a regulamentam.

Ao desenvolver ações acadêmicas e administrativas, o **UNIPLAN** observa as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que são contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades em igualdade de condições com as demais pessoas.

O **UNIPLAN** adotou o Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação no tratamento dispensado a professores, alunos e funcionários com deficiência. Uma vez constatada a discriminação, a infração será considerada grave, devendo, ao infrator, serem aplicadas as sanções previstas no Regimento Interno da IES.

2.18 POLÍTICAS E PLANOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS CON DEFICIÊNCIA

O UNIPLAN apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física o UNIPLAN apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos com deficiência visual o UNIPLAN, desde o acesso até a conclusão do curso proporciona sala de apoio contendo: computador com teclado em Braille, sistema de síntese de voz ou conversor de texto em áudio (projeto MEC DAISY); software Office da Microsoft que amplia a tela e imprime os textos ampliados; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, scanner acoplado a um microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

O UNIPLAN providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva o UNIPLAN, desde o acesso até a conclusão do curso, proporciona intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, o UNIPLAN:

a) promove cursos de formação de professores para: i) o ensino e uso de LIBRAS; ii) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa; iii) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

b) oferece o ensino de LIBRAS e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

c) prove a contratação de: i) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; ii) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; iii) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e iv) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

d) garante o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da

matrícula do aluno;

e) apoia, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

f) adota mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

g) desenvolve e adota mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

h) disponibiliza equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, o UNIPLAN incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- i) nos processos seletivos para os cursos no UNIPLAN;
- ii) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- iii) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do UNIPLAN.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, o UNIPLAN proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores é oferecida como componente curricular optativo.

O UNIPLAN, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

O UNIPLAN coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Atualmente o UNIPLAN dispõe de um profissional que atua na Área de LIBRAS: Professor Sidney Silva Lima.

O UNIPLAN apresenta condições adequadas de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,

transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Na IES a acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe, por parte dos gestores institucionais (Diretoria, Coordenações, Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP), o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização e implementação dessas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.

Acessibilidade metodológica (pedagógica) ou ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determina a remoção das barreiras pedagógicas. A Coordenação Pedagógica caracteriza-se como um órgão de apoio didático pedagógico, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas dos cursos de graduação do UNIPLAN, nas modalidades presencial e a distância.

Em sala de aula os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, entre outros recursos.

Para atuar no atendimento educacional especializado o UNIPLAN possibilita ao docente formação continuada que o habilite a atuar para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, incluindo:

- a) atividades de complementação ou suplementação curricular específicas que constituem o atendimento educacional especializado dos estudantes;
- b) atuação de forma colaborativa com os demais professores da IES visando a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no grupo;
- c) o enriquecimento curricular, a compactação curricular, e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos, quando aplicável;
- d) promoção das condições para a inclusão do estudante em todas as atividades acadêmicas;
- e) informação para a comunidade acadêmica acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- f) elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas atividades de salas de aula;
- j) articulação, com o Colegiado de Curso, NDE, Coordenação de Curso e professores para que o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) contemple os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva (no ensino, na investigação científica e na extensão);
- h) auxílio à Coordenação de Curso a articular parcerias com a comunidade que possibilitem oferecer enriquecimento extracurricular em áreas não contempladas pelo

currículo regular da instituição.

Da mesma forma, o corpo técnico administrativo é treinado para o atendimento de todas as pessoas, com e sem deficiência, de forma a:

- a) comunicar-se de maneira eficiente com a comunidade acadêmica e a sociedade, levando em conta a sua diversidade;
- b) reconhecer e realizar a comunicação adequada de acordo com os diferentes perfis;
- c) mobilizar conhecimentos e habilidades necessárias à abordagem ativa e receptiva;
- d) manter uma postura adequada que respeite as especificidades de cada membro da comunidade acadêmica ou sociedade.

No UNIPLAN esses serviços são desenvolvidos sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico, para o cumprimento da legislação vigente e das orientações pedagógicas e atitudinais emanadas pela política de inclusão Institucional.

Além da promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais, o UNIPLAN garante a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368/2014, que regulamenta a Lei nº 12.764/ 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo UNIPLAN, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Dessa forma, o UNIPLAN não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, o UNIPLAN adota as seguintes estratégias:

- a) superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- b) mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- c) organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- d) reconhecimento do centro universitário como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- e) adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica,

valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

f) interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

g) intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

h) identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

i) interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

j) flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

k) acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da universidade para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais ao longo da escolarização;

l) aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;

m) planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o UNIPLAN disponibiliza acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012.

2.18.1 Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários do Centro

Conforme a legislação vigente e o Plano de Acessibilidade Física da Instituição, são apresentadas as seguintes adaptações, normas e objetivos, de acordo com cada público específico:

a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;

- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos na praça de alimentação; e
- Vagas em estacionamentos nas proximidades da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Máquina de datilografia Braille.
- Impressora Braille acoplada a computador.
- Sistema de síntese de voz.
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
- Software de ampliação de tela.
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal.
- Lupas e régua de leitura.
- Scanner acoplado a computador.
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes da língua dos sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo

semântico.

- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.
- Informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

d) Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, o UNIPLAN pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.
- Cursos para o entendimento da língua dos sinais, LIBRAS.

e) Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.
- Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

2.19 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de investigação científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do País.

Fazer do UNIPLAN um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

- a) Estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor

ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva.

- b) Ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.
- c) Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, o UNIPLAN busca avançar no seu papel de formador de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.
- d) Estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), investigação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social do UNIPLAN envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais. Compõem as práticas extensionistas do UNIPLAN o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Clínica de Fonoaudiologia, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Nutrição, Laboratório de Estética e Cosmética, que desenvolvem atividades para a comunidade interna e externa.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social do UNIPLAN com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, o UNIPLAN fortalece e incentiva atividades de investigação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

2.20 POLÍTICAS DE GESTÃO

O modelo desenhado para a gestão acadêmica da IES dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno.

As áreas de conhecimento em que estão situados os cursos de graduação contam com coordenações específicas e os cursos dispõem de coordenadores próprios que dão cumprimento às diretrizes curriculares, controle de frequência de professores e alunos, distribuição de cargas horárias, projetos pedagógicos e outras questões essenciais na vida dos cursos, conseqüentemente, da gestão acadêmica.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas.

Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação, exige menor controle burocrático, facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em conseqüência, maior envolvimento do corpo docente, discente e técnico-administrativo.

Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com a participação dos diferentes segmentos que constituem a comunidade acadêmica, possibilitando aos setores autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

2.21 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O UNIPLAN é um referencial na região. A busca sistemática da excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco sempre o aluno e o desenvolvimento da região, faz da Instituição um modelo no ensino de qualidade.

O trabalho desenvolvido pelo UNIPLAN na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; a permanente promoção de valores éticos; a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.

O tema está presente nas atividades de ensino, investigação científica e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo das disciplinas, temas de responsabilidade social. São realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática. As atividades de investigação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de

demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, o UNIPLAN desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; direitos humanos; justiça; saúde; defesa do meio ambiente e memória cultural.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos. Nesse sentido, o UNIPLAN implementou os seguintes programas:

- Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - PROUNI.
- Programa FIES.
- Programa Estude Fácil (PEF) - financiamento próprio da IES.
- Bolsas de Extensão
- Bolsa de Iniciação Científica (PIC)
- Bolsa Monitoria.
- Desconto Família, Desconto Colaborador e Dependentes.
- Descontos or meio de parcerias estabelecidas junto aos empregadores, privados e públicos (os parceiros também concedem diferentes benefícios, tais como alojamento, estágio remunerado e emprego).

A Instituição adotou ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Além disso, o UNIPLAN promove ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural da região onde a IES está inserida. Nesse sentido, o UNIPLAN organiza eventos temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. Também, incluiu nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordam a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.

O UNIPLAN promove ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserida. Para tanto, estabeleceu parcerias que têm o potencial de contribuir para alcançar esse objetivo.

Ao estabelecer essa inter-relação com a comunidade e o meio produtivo local, o UNIPLAN pretende:

- Promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição seja por iniciativa própria ou da instituição parceria;
- Identificar nos vários segmentos pessoas que tenham potencial e estejam aptos a prestar serviços à sociedade;
- Identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizar formas de superá-las;
- Atuar junto a escolas e entidades carentes para ministrar cursos sem qualquer remuneração financeira;
- Avaliar o desempenho da Instituição e dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão através do Projeto de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos no SINAES.

Essa inter-relação da Instituição com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos como também capacitando profissionais para atender as necessidades das empresas, e formando profissionais éticos e com responsabilidade social.

O UNIPLAN também está comprometido com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. Para tanto, incluiu nos componentes curriculares dos cursos conteúdos e atividades que abordam a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

2.21.1 Relacionamento do UNIPLAN com seus Grupos de Interesse

A responsabilidade social do UNIPLAN é entendida também como o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados pela sua atuação. É a expansão e evolução do conceito e do papel da Instituição de Ensino Superior para além do ambiente interno da Instituição. Na medida em que a IES estiver inserida na sociedade, haverá uma importante relação de interdependência entre ambas.

Esse relacionamento da IES com os grupos de interesse deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Dessa forma, o UNIPLAN está contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

Uma comunicação transparente interna e externa, o investimento no ambiente de trabalho, no bem-estar dos funcionários, na satisfação dos alunos, professores e comunidade são exemplos de ações que caracterizam a responsabilidade social da Instituição.

A seguir, são apresentados os grupos de relacionamento da IES e a responsabilidade para com eles.

2.21.1.1 Público Interno

As pessoas, Diretores, Coordenadores, Professores, Técnicos Administrativos e demais funcionários, como o diferencial da Instituição, são valorizadas e motivadas, a fim de obter a coesão interna alinhada aos objetivos da Instituição. O Plano de Carreira, a Política de Qualificação, o tratamento dos funcionários com dignidade, responsabilidade e liberdade de iniciativa faz parte da cultura do **UNIPLAN**.

A responsabilidade com o público interno também se manifesta na gestão democrática das atividades acadêmicas, mediante organização colegiada da instituição, de modo a promover e garantir a cooperação das categorias integrantes da comunidade acadêmica.

As oportunidades são oferecidas a todos, independentemente de sexo, idade, religião, raça, cor e origem. Essa postura traz para o ambiente de trabalho do **UNIPLAN** diferentes histórias de vida, habilidades e visão de mercado, permitindo o crescimento da IES como um todo. O **UNIPLAN** constata que a responsabilidade social com seu público interno poderá proporcionar maior produtividade, comprometimento com a IES, motivação, além de diminuir a rotatividade de mão-de-obra.

2.21.1.2 Alunos

A responsabilidade social do **UNIPLAN** para com os seus alunos está relacionada à educação ofertada com qualidade, que permitirá o desenvolvimento pleno do aluno, cidadão preparado para ser agente transformador da realidade, comprometido com a gradativa eliminação das desigualdades sociais.

A transparência institucional, a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional e as facilidades e oportunidades oferecidas aos alunos pela IES contribuem com a responsabilidade social do **UNIPLAN** para com os seus alunos.

2.21.1.3 Comunidade

O envolvimento com a comunidade é uma prioridade da administração do **UNIPLAN**. Com ações voltadas para a comunidade e para a localidade, as iniciativas da Instituição pretendem promover a mudança das relações que se reproduzem na sociedade, incentivando a participação dos atores locais para que desempenhem o papel de agentes de mudanças sociais em suas comunidades.

A IES, por meio de suas ações envolvendo a comunidade, busca o desenvolvimento das pessoas, isto é, o aumento de suas oportunidades, capacidades, potencialidades e direitos de escolha; o desenvolvimento para as pessoas, isto é, a garantia de que seus resultados sejam apropriados, equitativamente, por todos; e o desenvolvimento pelas pessoas, ou seja, o ganho aumentado da parcela de poder dos indivíduos e das comunidades por sua participação ativa na definição do processo de

desenvolvimento, tanto como seus sujeitos como seus beneficiários. Esses atributos básicos, comprometidos com o desenvolvimento humano, são parâmetros para a complexa missão do **UNIPLAN**, instituição confrontada com os grandes desafios que o país enfrenta, como o de encontrar soluções para nossos graves problemas sociais, de modo a haver equidade social, questão que depende de forte vontade política e grandes modificações na estrutura social.

Os Projetos que a IES desenvolve são voltados à população carente (principalmente crianças e adolescentes carentes), para a implantação de política nas áreas de educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia, trabalho, desenvolvimento tecnológico e inclusão social. Promovem a percepção da diversidade cultural e da identidade, ação e memória dos diferentes segmentos étnicos nacionais, valorizando seus saberes, manifestações artísticas e culturais, modos de vida e formas de expressão tradicionais, em especial das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras.

O **UNIPLAN** busca dentre as ações propostas as que contemplem o conceito de responsabilidade social, priorizando as questões referentes à inclusão social, desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, da memória e patrimônio cultural e da produção artística, junto à comunidade acadêmica e a sociedade, por meio de seus cursos.

Os funcionários, docentes e discentes do **UNIPLAN** são envolvidos em “trabalho voluntário” nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelas Entidades parceiras (Governamentais e Não Governamentais). O estímulo do trabalho voluntário possibilita a valorização e disseminação no meio educacional de ações que ofereçam oportunidades para o exercício de cidadania e da solidariedade, bem como das ações sociais voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio artístico e cultural do município.

O **UNIPLAN**, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, também pretende oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

2.21.1.3.1 Comunicação com a sociedade

a) Comunicação com a Comunidade Externa

O UNIPLAN organiza estratégias e meios para a comunicação externa com os objetivos de:

- a) promover a imagem institucional;
- b) garantir o acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
- c) divulgar os cursos ofertados, a extensão e a investigação científica;

- d) desenvolver mecanismos de transparência institucional;
- e) divulgar a ouvidoria;
- f) democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
- g) estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
- h) incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Entre os meios de comunicação externa o **UNIPLAN** utiliza os seguintes dispositivos: internet, redes sociais e *e-mail*; televisão; rádio; *outdoors*; jornais; panfletos; *folders* etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o perfil do público externo a que se dirige.

Em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010, o **UNIPLAN** mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e coordenadores de curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação do **UNIPLAN** com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e os entraves existentes.

O **UNIPLAN** possui a COLAPS implementada de acordo com a legislação educacional.

A biblioteca do **UNIPLAN** realiza exposição e divulgação dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros – seus jeitos de ser e viver –, particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos; e das ações de educação ambiental.

b) Comunicação com a Comunidade Interna

O **UNIPLAN** organiza estratégias e meios para a comunicação interna com os objetivos de:

- a) garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes;
- b) divulgar os cursos e as atividades de extensão e investigação científica;
- c) divulgar a ouvidoria;
- d) expor e divulgar os valores da cultura de diferentes grupos étnico- raciais brasileiros – seus jeitos de ser e viver –, particularmente dos afrodescendentes; dos direitos humanos; e das ações de educação ambiental;
- e) democratizar e possibilitar o acesso às informações referentes à área socioambiental;
- f) estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
- g) incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Os meios que são utilizados para a comunicação interna no **UNIPLAN** são: memorando; ofício; comunicado; internet, redes sociais, intranet, *e-mails*; painéis nos principais espaços físicos de circulação intensa; jornais; *banners*; telas de TV; biblioteca etc.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, funcionários técnico- administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência (em atendimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 32 da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010) e o serviço de Ouvidoria, conforme descrito anteriormente.

Destaca-se que a Ouvidoria no **UNIPLAN** é considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando importante alternativa para o público interno e externo. Desta forma, o **UNIPLAN**, por meio da Ouvidoria, conhece melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

A biblioteca do **UNIPLAN** mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes e indígenas.

2.21.1.4 Parcerias

O **UNIPLAN** entende que a responsabilidade pela construção de uma sociedade mais justa seja de todos. A atuação das instituições educacionais é estratégica para tal, ao lado da participação de entidades filantrópicas, ONGs, movimentos sociais, institutos de origem empresarial, empresas e dos órgãos governamentais.

A já citada parceria do **UNIPLAN** com a UNIP para viabilizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de **Educação a Distância – EAD** é exemplo deste tipo de ação, que traz grandes benefícios administrativos e pedagógicos a ambas as partes envolvidas.

Sabe-se que a ética nos negócios é a base da responsabilidade social e se expressa por meio de princípios e valores praticados pela organização. A IES transmitirá conduta ética no cumprimento de contratos e no relacionamento com Instituições Parceiras, independentemente da finalidade de seu convênio/parceria (bolsas de estudo, estágio, aquisição de acervo, entre outros).

A Instituição incentiva a adoção de práticas socialmente responsáveis pelos seus parceiros, além de exigir dos trabalhadores terceirizados ética semelhante à de seus funcionários.

2.21.1.5 Governo

O **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** atua com transparência, estimula a cidadania na sociedade, observa a legislação educacional vigente e realiza adesão aos diversos programas disponibilizados pelo Governo.

A Instituição entende que a complexidade dos problemas sociais demanda a parceria entre a iniciativa privada e o Estado para que seja feito um trabalho de caráter coletivo, sinérgico, para que a nação possa ser agraciada com resultados educacionais eficazes mais rapidamente.

A IES oferece bolsas de estudo aos seus alunos por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do ProUni. Trata de incluir nas suas atividades regulares alunos carentes, uma vez que permitir o acesso à educação pode ser considerado um investimento em capital humano, contribuindo para aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

Há aqui uma verdadeira contribuição ao desenvolvimento social.

2.21.1.6 **Políticas de Educação de Ambiental**

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A Educação Ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795/1999 e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental no **UNIPLAN**:

- I totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- V articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- VI respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 2/2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos pode ocorrer:

- I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social,

desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, o **UNIPLAN** busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

2.21.1.7 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, o respeito aos direitos legais e a valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, o **UNIPLAN** inclui nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos a Educação das Relações Étnico- Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de Junho de 2004.

Para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, o graduando é formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial e de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Além disso, o **UNIPLAN** incluiu, em seus documentos normativos e do planejamento (Regulamentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional), objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações, e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Além disso, elaborou Resolução específica para o exame e encaminhamento de solução para situações de racismo e discriminações. As vítimas deverão receber apoio do NAP para auxiliá-los a superar o sofrimento. Os agressores serão orientados para que compreendam a dimensão do que praticam. As ações do NAP e as educacionais estarão voltadas para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.

O **UNIPLAN** identifica, com o apoio dos centros de estudos africanos, as fontes de conhecimentos de origem africana e suas problemáticas, desdobramentos e influências manifestadas no Brasil, a fim de selecionar conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem.

A biblioteca do **UNIPLAN** mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

2.21.1.8 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos

Em atendimento ao Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e à Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, foi considerada na construção do PDI e PPI e dos PPCs dos cursos do UNIPLAN, no ensino, na Investigação Científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação. Pode ocorrer das seguintes formas:

- a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- b) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A IES também formulou sua política de inclusão social, constante neste Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para o quinquênio 2019-2023, incluindo o respeito aos Direitos Humanos, pretendendo oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos e fazendo parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.

2.21.1.9 Desenvolvimento Nacional Sustentável

Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05/06/2012 e à Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012, o **UNIPLAN** vem abordando nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento do Desenvolvimento Sustentável na disciplina Ciências Sociais. Além disso, o tema também é abordado nas Atividades Complementares e nos Estudos Disciplinares de cada curso, assegurando, dessa forma, a aplicação transversal, contínua e permanente.

Desta forma, promove a ênfase que deve ser dada a questões atuais na área do desenvolvimento sustentável, em particular para o entendimento de processos de deterioração ambiental e suas implicações para o bem-estar humano.

Além disso, a IES pretende realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os alunos e servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos; e produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição.

2.21.1.10 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Considerando os termos da Lei nº 12.764, de 27/12/2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior, a IES designou Comissão para elaborar um regulamento específico de atendimento aos estudantes matriculados que apresentarem transtorno do espectro autista, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto 8.368/2014. Esse regulamento foi submetido à aprovação do Conselho Universitário, sendo criado o **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP**, cujo regulamento encontra-se à disposição.

Além disso, o **UNIPLAN** desenvolve programas especiais com a finalidade de assegurar aos estudantes nessa situação a plena inclusão no meio educacional. Para tanto, conta com a participação de todo o seu Corpo Docente e Coordenadores de Cursos, além de buscar uma participação efetiva de toda a comunidade onde está inserida, incentivar a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a pais e responsáveis e estimular a investigação científica relativa ao tema.

2.21.1.11 O Curso e as Diretrizes Curriculares Nacionais para *Educação da Libras*

A oferta de disciplina Libras atende ao Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Ela é disciplina obrigatória nos cursos de Licenciatura e optativa nos demais cursos.

2.21.2 Conclusão

Este relacionamento do **UNIPLAN** com os *grupos de interesse* deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Desta forma, a IES estará contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do país.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

3.1.1 Coordenação dos Cursos

A Instituição reconhece a Coordenação do curso como uma liderança importante para a concepção, a execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece. Embora a região não disponha de expressivo contingente de profissionais titulados, dentro do possível haverá um esforço de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Professores com formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Professores com, pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não acadêmica;
- Professores com dedicação integral (40 h) ao curso e à Instituição;
- Professores capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Professores interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Professores aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
- Professores com boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Com as diretrizes apontadas no texto de Edson Franco,¹ é possível agrupar as atribuições típicas do Coordenador de curso desta Instituição em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

➤ **Funções de Natureza Política**

- Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto no plano interno – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
- Negociar com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
- Motivar estudantes e professores para a busca de qualidade acadêmica.

➤ **Funções de Natureza Gerencial**

- Contribuir para definir e cumprir os critérios estabelecidos para contratar,

² ¹ FRANCO, E. **Funções do coordenador de curso ou como “construir” o coordenador ideal.** Disponível em: <<http://www.abms.org.br/abmes/publica/revista/estud28/edson02.htm>>.

promover e qualificar professores e funcionários;

-
- Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, hemeroteca e videoteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;
 - Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, etc.;
 - Formular fluxos de comunicação e de processos que contribuam para a agilidade das ações e a eficácia dos resultados.

➤ **Funções de Natureza Acadêmica**

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino e extensão;
- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino e extensão;
- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, etc.

➤ **Funções de Natureza Institucional**

- Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;
- Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;
- Firmar contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;
- Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena.

3.1.2 Concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do UNIPLAN

O **UNIPLAN** almeja ofertar cursos que apresentem forte demanda regional, substanciados em resultados de pesquisas de mercado realizadas e em tendências observadas nas áreas que ampliam a empregabilidade.

A concepção dos Projetos Pedagógicos de Curso do **UNIPLAN** tem como diretrizes norteadoras:

- a formação de sujeitos e de profissionais orientada para a autonomia e para as diferentes inserções do egresso no mundo do trabalho;
- a criação de diferenciais fortes para cada curso por meio da relação imediata com indicadores da necessidade social no que concerne às suas características sociais, econômicas, geográficas e históricas;
- a orientação dos Projetos Pedagógicos ao momento histórico, social e econômico do país e sua aprovação pelos Colegiados Superiores da Instituição;
- a existência e adequação dos recursos físicos e materiais e instalações especiais;
- o perfil do corpo docente orientado por múltiplas competências.

Os cursos de Graduação oferecidos pelo **UNIPLAN** se caracterizam pelo compromisso de integrar o ensino com a extensão, com a intenção de formar sujeitos autônomos, responsáveis e profissionais competentes para responder aos desafios da realidade atual. Para tanto, prima pelo foco no mercado de trabalho e pela qualidade do Projeto Pedagógico, que se concretizam na realidade dos atores:

- pela ação indissociável entre reflexão e ação, teoria e prática profissional;
- pelo desenho dos currículos;
- pela titulação, regime de trabalho e qualificação dos docentes;
- pela produção acadêmico-científica realizada por estudantes e professores;
- pelo uso adequado da biblioteca como meio de aprendizagem;
- pela incorporação dos recursos da microinformática no processo de formação.

3.1.2.1 Perfil do Egresso

O **UNIPLAN**, quanto ao perfil do egresso, prima pela formação de profissionais com habilidades e competências técnico-humanísticas que assim se configuram:

- a) sólida formação geral pautada por princípios éticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas sociais;
- b) formação profissional como processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- d) compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade;
- e) atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões sociais e ambientais com vistas à identificação e resolução de problemas na perspectiva de inclusão socioétnico-racial e ambiental;
- f) disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- g) capacidade de pensar e de aportar os seus saberes no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- h) capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos para produzir novos conhecimentos, derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis e éticas;
- i) capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

Com base na filosofia dos PPCs (Projetos Pedagógicos de Cursos, documentos que fixam os propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos alunos), os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso pautam-se nos conhecimentos técnicos inerentes a cada área de atuação, alicerçadas na visão humanista, que internaliza valores como responsabilidade social, justiça e ética profissional de maneira a interagir produtivamente conhecimentos, competências, habilidades e talentos na formação do futuro profissional, além dos valores abaixo:

Liderança

Formar líderes com base em princípios éticos e com capacidade para inspirar pessoas nos ambientes profissional e comunitário a fim de alcançar resultados socialmente válidos.

Capacidade Empreendedora

Desenvolver a capacidade para produzir conhecimento e negócios, referentes à vida pessoal e profissional.

Capacidade Analítica

Desenvolver o domínio conceitual para análise crítica e a aptidão para diagnosticar e identificar oportunidades e ameaças no ambiente das organizações. Potencializar a percepção diante de problemas e desafios na perspectiva da solução responsável proativa.

Capacidade Técnica

Formar pessoas que acompanhem e adquiram os conhecimentos específicos inerentes a cada curso escolhido, aliando a prática de mercado à teoria. Criar condições e recursos técnicos em rede para atuar em mais diversos setores do conhecimento, dominando instrumentos e ferramentas da informática.

Relacionamento Interpessoal

Desenvolver mecanismos para a compreensão das dimensões do ser humano, através de técnicas de diálogo para realização de parcerias e solução de conflitos. O trabalho em equipes multifuncionais é um dos principais fundamentos do currículo.

3.1.2.2 Flexibilidade dos Componentes Curriculares: Procedimentos de Seleção de Conteúdo

A seleção de conteúdos é o resultado de um universo maior de conhecimento e saberes conforme o objetivo que se tenha de educação. Para formar um ser humano crítico e participativo na sociedade é necessário selecionar conhecimentos diferentes daqueles que são tradicionalmente escolhidos e que não priorizam a crítica.

A seleção é uma questão de poder, ao selecionar determinado conteúdo para fazer parte do currículo, se está privilegiando alguns conteúdos em detrimento de outros. A definição dos conteúdos a serem desenvolvidos nos diferentes cursos do **UNIPLAN** partiu de premissas teóricas, tendo em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;
- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias.

Entende-se que o processo educacional deve estar centrado nos conteúdos relevantes para a formação do cidadão, respeitadas as especificidades das diferentes disciplinas. O aluno deve ser avaliado quanto ao desenvolvimento de competências e habilidades, por meio da aprendizagem significativa daqueles conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização, etc.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais. Toda prática

educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto em suas disciplinas os docentes do **UNIPLAN**:

- tomam como referência a prática profissional de analisar criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

Os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas, observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de cada curso.

Nessa seleção são observados alguns critérios gerais, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições locais e regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área.
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões locais, regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento.
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual autônomo dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades tecnológicas, econômicas e culturais, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes.
- Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos, possibilitando a abordagem do objeto de estudos sob diversos olhares, incluindo a perspectiva da análise teórica, de questões contemporâneas, bem como da dimensão sociocultural.
- Conteúdos estruturantes dos diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.
- A cultura, os interesses e as características dos alunos são critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos, bem como dos princípios metodológicos, apresentados em seguida.

3.1.3 Oportunidades Diferenciadas de Integralização de Cursos

De acordo com o Regimento do **UNIPLAN**, submetido à aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI), a integralização curricular dar-se-á pelo regime seriado semestral.

O referido documento estabelece que, “obedecida a legislação em vigor, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso e as disciplinas em regime de dependência poderão, a critério do Conselho Universitário (CONSUNI), ser oferecidas por meio da metodologia de ensino a distância”. Tal dispositivo constitui-se em oportunidade diferenciada de integralização no curso na medida em que oferece ao aluno maior flexibilidade na integração entre seus estudos e suas atividades práticas e/ou profissionais, facilitando a realização de estágios ou mesmo a inserção no mercado de trabalho.

Consta, ainda, do Regimento do **UNIPLAN**, que “alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos cursos de graduação, observadas as normas específicas pertinentes.”

Desta forma a Instituição procura revelar, reconhecer e impulsionar seus valores, fazendo com que avancem em direção à educação continuada e contribuindo, assim, não apenas com a formação de mão-de-obra qualificada, mas também com a formação de capital intelectual, do qual toda nação prescinde para manter níveis sólidos de crescimento.

3.1.4 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Instituição tem buscado utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutem a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de *cases* na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de *papers*, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais, etc.

3.1.4.1 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos e a incorporação de avanços tecnológicos para o atendimento às necessidades acadêmicas visa a garantir o acesso permanente às atividades-fim de ensino, da investigação científica e da extensão, além de dar o suporte às ações acadêmicas.

O material pedagógico utilizado no **UNIPLAN** pode ser desenvolvido pelos professores dos cursos, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram e a necessária acessibilidade pedagógica, dentro de especificações e padrões definidos pelos Conselhos de Curso e aprovados pelo Conselho Universitário.

O **UNIPLAN** fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que são implantados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de material didático e as exigências inovadoras dos cursos.

De uma maneira geral, a literatura existente apresenta-se extremamente necessária, porém é insuficiente às crescentes demandas do ensino de graduação. Isso ocorre porque as inovações propostas para os cursos, tais como a interdisciplinaridade, o caráter prático da educação e a atualização permanente, não encontram respaldo nos materiais didáticos tradicionais.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação das Coordenadorias de Curso, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

O material pedagógico para os cursos oferecidos na modalidade a distância é elaborado pelos professores autores.

3.1.4.1.1 Incorporação de Avanços Tecnológicos

O **UNIPLAN** utiliza o sistema educacional Lyceum, integrando Gestão Acadêmica, Financeira e de Biblioteca. O mesmo sistema é utilizado pelos professores para a mediação didático-pedagógica, permitindo disponibilizar plano de ensino, material de apoio, *e-mail*, registro de frequência e digitação de notas, em que os alunos visualizam sua trajetória de estudos.

Além disso o **UNIPLAN** utiliza a plataforma BlackBoard Learn, sistema de gestão de aprendizagem, para as atividades da modalidade a distância e das disciplinas semipresenciais dos cursos reconhecidos da instituição. Esta plataforma permite ao professor e aluno acessar:

- a) material para atividades didático-pedagógicas – cadernos pedagógicos;
- b) resolução de atividades avaliativas, como *e-mail*, *chat*, fórum, dentre outras;
- c) registro avaliativo e de frequência das atividades realizadas;

d) relatórios e gráficos de cada disciplina, dentre outras.

Dessa forma, o **UNIPLAN** estimula o uso, entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

As aulas com multimídia possibilitam aos docentes a utilização de imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e música/som etc. A integração de dados, imagens e sons, a universalização, o rápido acesso à informação e a possibilidade de comunicação autêntica reduzem as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem.

Nos microcomputadores e *softwares* disponibilizados pelo **UNIPLAN** são utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como periódicos CAPES, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados *on-line*, demais bancos de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados.
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de *slides* e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes para preparar aulas e elaborar provas e também pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, *slides* etc.
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses.
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

O **UNIPLAN** incentiva a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade metodológica nas salas de aula é garantida pela IES e pelo corpo docente, por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, *softwares* ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

O **UNIPLAN** incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, a aquisição de microcomputadores, *softwares* específicos, laboratórios móveis de informática, ampliação da rede *wi-fi*, plataforma de aprendizagem, tablets e demais equipamentos informatizados incorporam novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem.

3.1.5 Atividades Práticas, Complementares e Estágios

3.1.5.1 *Atividades de Prática Profissional*

O Centro Universitário oferece o programa de monitoria, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e selecionar dentre os estudantes que melhor respondam aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, que tenham demonstrado rendimento escolar satisfatório na disciplina ou área de monitoria, além de aptidão para as atividades auxiliares de ensino e extensão. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o estudante e a Instituição, e seu exercício traz como incentivo desconto sobre a mensalidade do curso realizado. É exercida sob orientação de um professor, ao qual é vedado deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular e as atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes. O exercício da monitoria é levado em consideração para fins de ingresso no magistério da Instituição.

A Reitoria do UNIPLAN envida todos os esforços para oferecer aos estudantes, por meio da Clínica do Curso de Fonoaudiologia, Clínica de Fisioterapia, Clínica de Nutrição, Laboratório de Estética e Cosmética e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e diversas empresas conveniadas, oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso. Dentre esses, inclui a busca de celebração de convênios com organizações situadas em Brasília e na região, visando à contínua integração entre os cursos oferecidos, os estudantes, o mercado de trabalho e a sociedade local, prestando serviços gratuitos a pessoas com deficiência, como ação afirmativa de responsabilidade social.

No que diz respeito às Clínicas, aos Laboratórios Específicos e ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o UNIPLAN tem o compromisso de:

- estimular e orientar os estudantes para sua constituição;
- alocar espaço físico para seu funcionamento; e

- alocar representantes do corpo docente interessados e competentes para assumir as atividades de supervisão e orientação dos trabalhos que vierem a ser realizados.

3.1.5.1.1 *Clínica-Escola*

O **UNIPLAN** dispõe de Clínicas-Escola para o desenvolvimento das atividades práticas durante a formação de seus alunos nos diferentes cursos.

CLÍNICA-ESCOLA DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

A Clínica-Escola do curso de Fonoaudiologia, além de atender a comunidade carente, tem por finalidade realizar o estágio supervisionado dos estudantes do curso de Fonoaudiologia. Quanto à qualidade, possui sete salas de atendimento para terapia, equipadas com espelho espião, e sala de observação, com pia, mesa, cadeira e colchonete. A Clínica-Escola do curso de Fonoaudiologia possui, ainda, quatro salas de atendimento para Audiologia, com audiômetro e imitanciômetro, e quatro cabines audiométricas com pia.

Na Secretaria da Clínica-Escola há armários com prontuários, duas mesas, telefone, computador e cadeiras. Há, também, sala de supervisão, com mesa redonda e cadeira e, ainda, dois armários guarda-volume individual.

Além disso, na Clínica-Escola de Fonoaudiologia há sala de apoio equipada com computador, mesa e cadeiras. Na recepção, há bebedouro e longarinas para espera. Quanto aos serviços, a Clínica-Escola está implantada e em pleno funcionamento, com normas de utilização e segurança, proporcionando atividades práticas aos estudantes.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

A Clínica de Fisioterapia tem uma área de 200m², com fácil acesso do público, localizada no piso térreo próximo à área de estacionamento, incluindo todas as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

A Clínica de Fisioterapia faz atendimentos diários, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino, atendendo a pacientes portadores de patologias ortopédicas, reumatológicas, neurológicas e pediátricas. Com uma demanda alta, há sempre uma lista de espera que atualmente é de, em média, cerca de 200 pacientes.

Tais atendimentos giram em torno de 100 pacientes, que são atendidos nos períodos matutino e vespertino, o que significa cerca de 30 a 40 atendimentos diários, vez que há pacientes que são atendidos mais de uma vez por semana.

Os atendimentos são previamente agendados, sempre com indicação médica, ocorrendo primeiro uma avaliação e em seguida as seções de tratamento.

A Clínica de Fisioterapia do **UNIPLAN** tem diversos equipamentos especializados, como esteira, bicicleta ergométrica, tens, fes, ultrassom, macas, bolas bobath, pesos, caneleiras, escada digital, bastões, colchonetes, camas elásticas e outros.

CLÍNICA DE NUTRIÇÃO

A Clínica de Nutrição dispõe de espaço localizado em uma área de 50 m², de fácil acesso ao público, localizado no piso térreo próximo à área de estacionamento, incluindo aí todas as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Os atendimentos ocorrem nos horários da manhã e da tarde, com participação de 28 alunos atualmente, fazendo cerca de 100 atendimentos por semana.

As atividades da Clínica de Nutrição são basicamente de avaliação dos pacientes e prescrição dietética, contando para isso de diversos equipamentos, como balança, adipômetro, fita métrica, aparelho de bioimpedância, além de *software* específico para desenvolvimento de suas atividades.

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ tem uma área de 120 m², de fácil acesso ao público, localizada no piso térreo próximo à área de estacionamento do **UNIPLAN**, incluindo aí todas as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Conta com todos os equipamentos e materiais necessários ao seu funcionamento, como material de escritório, arquivos, computadores, acervo e mobiliário.

Funciona de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e da tarde.

Importante destacar que além do Núcleo de Prática Jurídica localizado na sede do **UNIPLAN**, existe ainda um Escritório de Prática Jurídica vinculado ao NPJ, que se localiza na sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, onde também os alunos desenvolvem suas atividades práticas nos horários de atividades do Tribunal.

ATENDIMENTOS

Atuando com 20 alunos por dia na sede do NPJ e 40 alunos no Tribunal de Justiça, patrocina hoje 357 processos em andamento. Há uma média de atendimentos de aproximadamente de 500 pessoas.

Como apoio aos alunos, o NPJ conta com os advogados contratados para essa finalidade.

3.1.5.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos cursos da IES.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

As atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos do **UNIPLAN** por inúmeros motivos, dentre eles:

- permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula e no âmbito da prática jurídica;
- permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;
- estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;
- contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;
- favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;
- facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;
- permitir ao aluno uma formação em certa medida autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Conforme regulamento que trata da matéria, as atividades possíveis de serem convertidas em carga horária de Atividade Complementar são reunidas em 8 (oito) grupos, exigindo-se do aluno o cumprimento de carga horária em pelo menos 3 (três) desses grupos. São consideradas Atividades Complementares:

Grupo 1: aproveitamento em programas de extensão e participação em grupos de estudo;

Grupo 2: realização de monitoria;

Grupo 3: publicações, comunicações científicas, classificação em concurso de monografia;

Grupo 4: aproveitamento em atividade de extensão;

Grupo 5: presença em defesas de monografias, dissertações e teses;

Grupo 6: atividade de representação discente;

Grupo 7: participação em seminários, congressos, palestras, simpósios;

Grupo 8: aproveitamento em cursos e disciplinas.

As atividades complementares observam o limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos oferecidos, sendo orientadas e avaliadas por docentes de acordo com os critérios estabelecidos pelos Projetos Pedagógicos.

A integralização da carga horária das Atividades Complementares será realizada de acordo com os critérios definidos no Regulamento disponível no **UNIPLAN**.

As cargas horárias definidas nas provas exigidas não representam, necessariamente, a carga horária atribuída pelo Supervisor das Atividades Complementares como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno. Para o aproveitamento da carga horária em Atividade Complementar, o Supervisor das Atividades Complementares considera as disciplinas já cursadas no momento da realização da Atividade Complementar.

Para fins de acompanhamento e controle pelo Supervisor das Atividades Complementares, com vistas à integralização, o aluno deverá requerer sua participação nas Atividades Complementares, mediante formulário próprio, ao final de cada semestre.

O Supervisor das Atividades Complementares é indicado pelo Coordenador do curso dentre professores do quadro permanente de docentes da IES, para o exercício do conjunto e atividades de orientação básica ao aluno e de administração dos atos relativos à política, ao planejamento e à supervisão das Atividades Complementares. A indicação do Supervisor das Atividades Complementares deve ser aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE .

3.1.5.3 Programa de Estágio Supervisionado

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, as necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a Instituição disporá de um programa detalhado para condução do Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de prática acumulada no mercado de trabalho. Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores. Cada professor

orientador pode orientar a elaboração de no máximo 06 (seis) projetos de estágio por período letivo. Existe na Instituição um regulamento para o desenvolvimento do Programa de Estágio Supervisionado.

3.1.5.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Um dos objetivos do **UNIPLAN** se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional. O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado para contribuir com o alcance destes objetivos, por meio de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e elaboração de um relatório com características de um TCC monográfico, em consonância com o rigor presente no processo investigatório, de caráter sistematizado.

Os trabalhos que atingem uma média igual ou superior a 7,0 (sete) são apresentados pelos autores em plenária, motivando a expedição de um certificado de excelência acadêmica.

3.1.5.5 Programa de Iniciação Científica – PIC

O **UNIPLAN** oferece o Programa de Iniciação Científica, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e escolher, dentre os estudantes que apresentem projetos de investigação científica, aqueles cujos projetos tenham mérito científico, estejam vinculados a uma das linhas de investigação científica do **UNIPLAN**, sejam exequíveis no período de duração do programa, apresentem características de iniciação científica e sejam viáveis financeiramente.

O valor da bolsa de iniciação científica no **UNIPLAN** é de 50% do valor da mensalidade do curso no qual o aluno estiver matriculado, excetuando-se a primeira parcela da semestralidade. Cabe ao professor orientador prestar orientação ao bolsista na tarefa de elaboração do projeto de investigação científica, do relatório parcial e final, do material para a apresentação dos resultados. Cabe também ao orientador dar ciência, mediante assinatura, dos relatórios elaborados pelos alunos e estar presente nas atividades obrigatórias do programa. O professor orientador recebe pagamento em horas-aula, pela orientação realizada.

3.1.5.6 Projetos Integradores

Para os cursos tecnológicos oferecidos pela IES a organização curricular está

estruturada por semestres e componentes curriculares que correspondem às qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho e que proporcionam Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico aos concluintes.

A previsão da apresentação dos Projetos Integrados ligados às disciplinas da matriz curricular objetiva garantir o desenvolvimento de projetos integradores entre os componentes curriculares. Assim, visando propiciar um momento de avaliação, o aluno irá aplicar de forma integrada os conteúdos de diversas disciplinas que compuseram o semestre, por meio dos Projetos Integrados Multidisciplinares – PIM. Também estão previstas para o curso as Atividades Complementares.

3.1.5.7 Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho

No atendimento a este item, a IES pretende utilizar professores que atuem no mercado de trabalho e que tenham capacidade de compartilhar com os alunos, por meio de estudos de caso, jogos de empresa e trabalhos de campo, sua competência profissional adquirida, favorecendo o desenvolvimento da capacidade empreendedora dos alunos.

Estes professores deverão estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integrem as diferentes disciplinas e que propiciem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e favoreçam, simultaneamente, sua inserção na comunidade e o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade social.

Este mecanismo certamente otimizará a apreensão, por parte do aluno, das competências e conhecimentos almejados, aproveitando aqueles adquiridos em sua vivência profissional prévia, resultando, assim, em melhor preparo para assumir cargos e funções diferenciadas em mercados de trabalho com altos níveis de exigência, buscando sempre a qualidade dos produtos e serviços prestados.

3.1.5.8 Políticas e Práticas de Educação a Distância

O ensino a distância vem surgindo nos últimos anos como importante ferramenta de difusão do conhecimento e de democratização da informação.

O desenvolvimento de tecnologias interativas que possibilitam contato em tempo real entre locais espalhados geograficamente deu origem a um novo tipo de sala de aula, que possibilita ao aluno acesso ao conhecimento sem que haja necessidade de uma locomoção nem sempre fácil ou mesmo possível. O ensino a distância permite também o acesso a um quadro de professores e mentores extenso e qualificado, muitas vezes além das possibilidades de uma única instituição educacional local.

Por essa razão o esforço de criação de um modelo que sirva de base e dê coerência para todas as ações direcionadas é fundamental para uma instituição de ensino superior interessada em começar a produzir educação a distância.

A estratégia do **UNIPLAN** para as atividades de ensino-aprendizagem segue

uma dinâmica que leva em consideração as características próprias do ensino a distância, que pressupõe uma grande ênfase no autoaprendizado. O aluno deve ser incentivado a estudar e pesquisar de modo independente, extraclasse, com o intuito de fortalecer o aprendizado colaborativo. São utilizadas estratégias que visam dinamizar a comunicação e a troca de informações entre os alunos e buscam consolidar a aprendizagem através de grupos de estudo em salas locais ou por meio de grupos virtuais em intersalas remota.

Sob esta perspectiva, o objetivo do **Centro de Educação a Distância (CEAD)** do **UNIPLAN** é oferecer a seus alunos um conteúdo de qualidade, em formato hipertexto, possibilitando a interatividade plena com os professores tutores e com seus colegas. Delineia-se, por meio desse contato, a formação de grupos com interesses e objetivos comuns, sempre relacionados com as necessidades de cada disciplina, favorecendo a construção de uma comunidade de aprendizagem bem solidificada.

É incentivada a comunicação entre os alunos por meio da utilização dos espaços de reunião *on-line* ou *off-line*, disponibilizados no *site* e em outros meios de comunicação.

As principais características dos programas EAD são:

- abertura a populações adultas diversificadas e a novos e/ou diferentes currículos, conteúdos e metodologias;
- contexto assíncrono na relação professor-estudante;
- existência de um corpo educacional organizador dos currículos e da preparação dos materiais de aprendizagem;
- utilização das tecnologias multimídia;
- ênfase à autoaprendizagem;
- flexibilidade na seleção do currículo e na opção de espaços e de horários de estudo;
- comunicação interativa;
- possibilidade de seminários presenciais ocasionais; e
- ensino específico para a educação de grandes massas populacionais geograficamente dispersas.

O estudante do ensino a distância oferecido pelo **UNIPLAN** tem à sua disposição um bloco didático multimídia, estruturado para autoaprendizagem, que contém, em princípio, a totalidade da matéria sobre a qual incidirá a avaliação final, que será presencial.

O estudo inclui o apoio tutorial a distância feito por um docente do CEAD. Esse apoio pode ser realizado por telefone, fax, *e-mail* ou "*on-line*", consoante às disciplinas. O apoio tutorial pode ser completado, sempre que necessário, por sessões presenciais previamente marcadas. É desejável, mas nem sempre fácil ou viável, que os estudantes travem conhecimento entre si, de modo a criar grupos de estudo que

Ihes permitam quebrar o isolamento.

A composição do grupo de tecnologias educacionais adotadas – internet, satélite, CDs, DVDs, *web cast* etc. –, a duração e a frequência dos momentos presenciais dependem do perfil do discente, das especialidades do curso e das condições locais.

3.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A organização acadêmica e administrativa da IES visa ao cumprimento de sua missão institucional; para tanto, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como sujeito do processo de aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias: a administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores; a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. São órgãos de deliberação: Reitoria, Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A estrutura organizacional foi elaborada de forma a articular a gestão acadêmica à administrativa para que por meio do Reitor, elo superior comum de ambas as gestões, faça a integração entre a atividade educativa e o apoio administrativo de suporte a essa atividade.

A particularidade da gestão do **UNIPLAN** decorre dos fins que se procura alcançar com a Concepção Político-Pedagógica assumida e com a natureza do processo em que se procedeu e se desenvolve essa busca, tendo-se sempre em vista tanto as condições objetivas e subjetivas para as mudanças que se fizerem necessárias quanto às bases para consolidar posturas essencialmente universitárias no ensino, na extensão e na administração.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa perspectiva, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos na vida institucional.

3.2.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

O **UNIPLAN** está organizado, com observância aos seguintes princípios:

- Unidade de patrimônio e administração.
- Preservação da liberdade de pensamento, de ensino, da pesquisa e da divulgação da cultura e da arte, e respeito aos direitos fundamentais do homem.
- Racionalidade de organização para integral aproveitamento de seus recursos humanos e materiais.
- Integração entre as funções do ensino, da pesquisa e da extensão.
- Flexibilidade de métodos e critérios em atenção às diferenças entre alunos, às peculiaridades da Instituição, da região e do mercado de trabalho, bem como às circunstâncias ou características específicas.
- Estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio.
- Universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano.
- Cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

A estrutura organizacional do UNIPLAN compõe-se de órgãos de Administração Superior e de Administração Acadêmica.

Integram os órgãos de Administração Superior o Conselho Universitário – CONSUNI, órgão de natureza deliberativa e consultiva, e a Reitoria, órgão executivo.

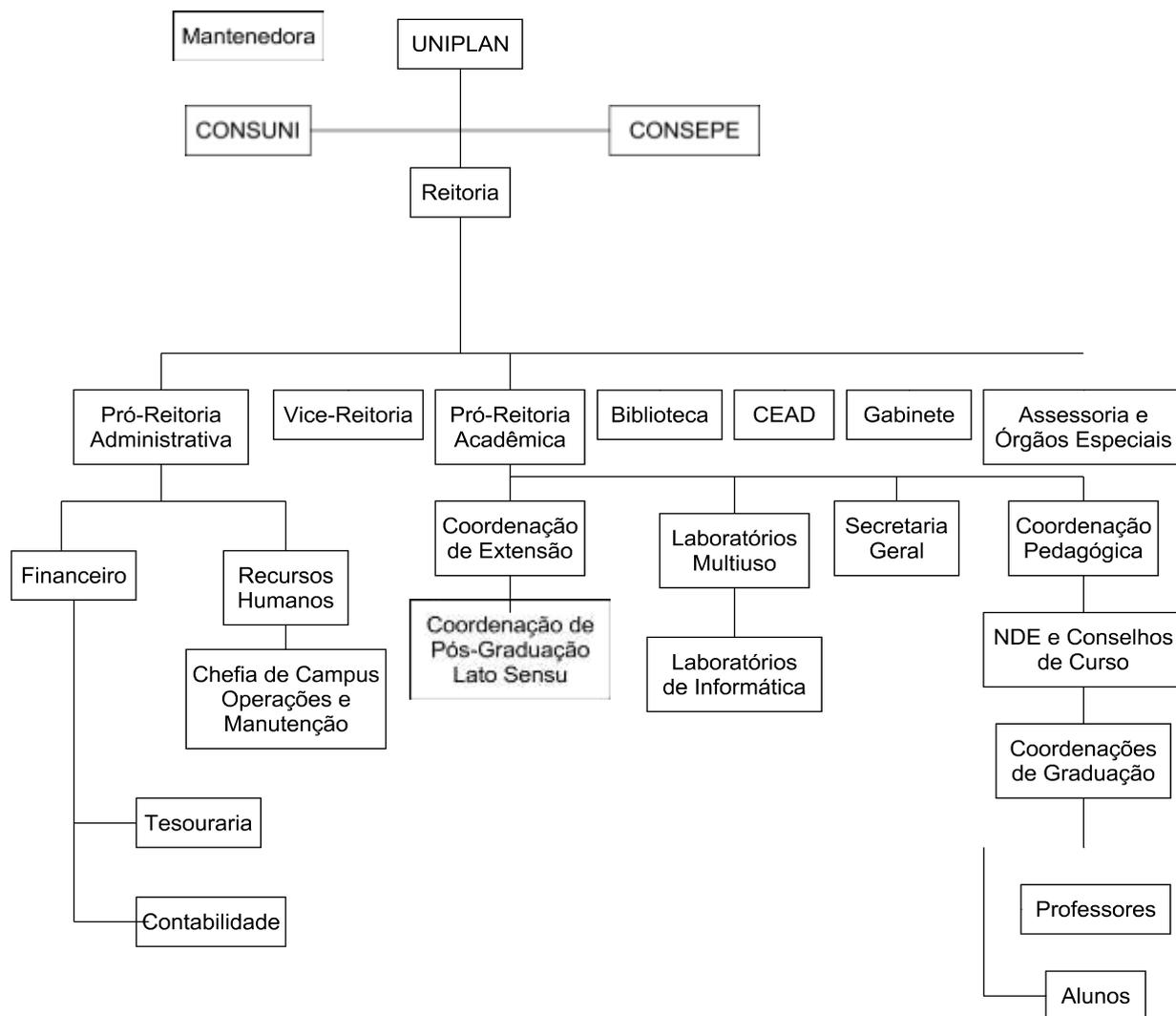
A Administração Acadêmica é integrada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, órgãos de natureza deliberativa e consultiva, e as Coordenadorias de Curso, órgãos executivos.

Suas atribuições, competências e composição estão descritas nos itens 3.2.3. e 3.2.4. deste PDI.

3.2.2 Organograma Institucional e Acadêmico

O Organograma Institucional é apresentado na página seguinte.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



3.2.3 Administração Superior

3.2.3.1 *Conselho Universitário*

Composição

O **Conselho Universitário**, órgão máximo de natureza normativa, consultiva, deliberativa e jurisdicional do **UNIPLAN**, em assuntos de planejamento e administração em geral, em matéria de ensino, iniciação científica e extensão, é constituído por:

- Reitor;
- Vice- Reitor;
- Pró-Reitores;
- um representante dos coordenadores de curso de graduação;
- um representante dos coordenadores de de pós-graduação, pesquisa, extensão ou seus representantes;
- um representante do corpo docente;
- um representante do corpo discente;
- um representante da mantenedora;
- um representante do corpo técnico-administrativo;
- um representante da sociedade civil organizada, escolhido pelo Conselho Universitário, dentre os indicados pelos órgãos representativos da sociedade.

Para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, representante dos coordenadores de cursos de graduação, representante dos coordenadores de programas de pós-graduação, representante do corpo docente, representante do corpo técnico-administrativo e representante da sociedade civil, o mandato é de dois anos, podendo haver recondução. Quanto ao representante discente, o mandato é de um ano, vedada a sua recondução.

Os representantes dos coordenadores de cursos de graduação, coordenadores dos programas de pós-graduação, pesquisa, extensão, corpo docente e corpo discente serão indicados por seus pares em listas tríplexes.

Todos os membros do Conselho Universitário serão designados pelo seu Presidente, função exercida pelo Reitor, que terá direito ao voto de qualidade. A perda do vínculo com o Centro Universitário de qualquer membro do CONSUNI implicará, automaticamente, na perda do respectivo mandato.

O Conselho Universitário reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, por convocação do Reitor ou pela maioria absoluta de seus membros. O funcionamento do CONSUNI será regido por Regulamento próprio.

Atribuições

São atribuições do Conselho Universitário:

I - apreciar a proposta orçamentária do Centro Universitário a ser submetida à Entidade Mantenedora;

II - decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

III - aprovar e reformar o Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em matérias didático-pedagógicas, para encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação;

IV - aprovar e reformular o Regimento Geral do Centro Universitário, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em matérias de sua competência;

V - aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo, assim como exercer o poder disciplinar originariamente ou em grau de recurso;

VI - aprovar projetos para o planejamento geral e de desenvolvimento do Centro Universitário;

VII - aprovar relatórios da Reitoria e seus diversos órgãos;

VIII - aprovar seu regimento interno, assim como as normas de funcionamento dos órgãos do Centro Universitário, excetuadas as do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Colegiados de Curso;

IX - aprovar, por indicação da Reitoria, a concessão de títulos honoríficos;

X - autorizar o Reitor a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, assim como homologar os que forem firmados;

XI - decretar o recesso parcial ou total das atividades acadêmicas de cursos e programas;

XII - aprovar o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo e suas alterações, bem como estabelecer normas referentes à administração dos

recursos humanos, considerando os meios existentes, ouvida previamente a Entidade Mantenedora;

XIII - deliberar sobre atos de indisciplina individual ou coletiva, por solicitação do Reitor;

XIV - deliberar sobre atos praticados pelo Reitor *ad referendum* deste Conselho;

XV - deliberar sobre o plano de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, encaminhado pelo Reitor;

XVI - estabelecer critérios e normas referentes à sistemática para expedição de atos normativos do Centro Universitário;

XVII - estabelecer procedimentos referentes ao processo de avaliação institucional do Centro Universitário e de seus cursos;

XVIII - exercer as demais atribuições que, por sua natureza, sejam de sua competência, assim como aprovar normas complementares à execução das atividades previstas neste Estatuto;

XIX - exercer jurisdição superior e delinear a política geral do Centro Universitário;

XX - instituir símbolos, bandeiras e flâmulas no âmbito do Centro Universitário;

XXI - intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos órgãos do Centro Universitário, bem como avocar a si atribuições a eles conferidas;

XXII - julgar originariamente, ou em grau de recurso, matéria relativa à aplicação de sanções disciplinares ou administrativas aos membros da comunidade universitária;

XXIII - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Centro Universitário;

XXIV - decidir, à vista de planos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a criação, agregação, incorporação, modificação ou extinção de cursos;

XXV - propor à Entidade Mantenedora a destinação de verbas adicionais e suplementares na vigência do exercício, para o atendimento a eventuais necessidades;

XXVI - exercer as demais atribuições de sua competência, por força da lei, do Estatuto e do Regimento Geral;

XXVII - decidir os casos omissos do Estatuto e do Regimento Geral.

O Conselho Universitário atua em conformidade com o Estatuto e com as normas estabelecidas no Regimento Geral do Centro Universitário. As decisões envolvendo questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária do Centro Universitário devem ser precedidas de parecer favorável da Entidade Mantenedora. Conforme a sua natureza, as decisões do Conselho Universitário podem assumir forma de Resolução, Parecer ou Portaria a serem fixadas pelo Reitor.

3.2.3.2 Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior do **UNIPLAN** que centraliza, superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias de acordo com os procedimentos definidos no Estatuto, no Regimento Geral e nos regulamentos aprovados pelos Conselhos Superiores.

São órgãos da Reitoria:

- I - Gabinete da Reitoria;
- II - Pró-Reitoria Acadêmica;
- III - Pró-Reitoria Administrativa;
- IV - Assessorias e órgãos suplementares;

a. Reitor

O Reitor será designado pela Entidade Mantenedora para um mandato de dois anos, permitida a recondução, ao qual compete a administração geral do **UNIPLAN**, sua articulação com a Mantenedora e suas relações com órgãos governamentais e instituições congêneres, nacionais e internacionais.

São atribuições do Reitor:

I - dirigir o Centro Universitário e representá-lo, em juízo e fora dele;

II - zelar pela fiel observância da legislação vigente;

III - convocar e presidir os Conselhos Superiores do Centro Universitário e implementar suas decisões;

IV - presidir qualquer reunião universitária a que comparecer;

V - propor à entidade Mantenedora a admissão, a contratação, a licença e a dispensa de professores e servidores do Centro Universitário, na forma estabelecida na Lei, neste Estatuto e no Regimento Geral;

VI - designar os coordenadores de curso, os dirigentes dos órgãos da Reitoria e demais órgãos do Centro Universitário, na forma estabelecida por este Estatuto e pelo Regimento Geral;

VII - zelar pela manutenção da ordem e disciplina, no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão;

VIII - supervisionar a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário, e a do planejamento orçamentário, para exame e aprovação dos órgãos competentes;

IX - organizar e submeter ao Conselho Universitário e à Entidade Mantenedora, nos prazos estabelecidos, o relatório e as contas de sua gestão;

X - enviar às autoridades educacionais competentes relatório anual sobre o funcionamento do Centro Universitário;

XI - conferir grau, por si ou por delegado seu, aos diplomados pelo Centro Universitário;

XII - desempenhar funções e praticar atos outros não especificados neste Estatuto, mas inerentes à função de Reitor;

XIII - expedir e assinar diplomas e certificados de cursos e programas de educação superior e de títulos honoríficos concedidos pelo Centro Universitário;

XIV - propor a concessão de títulos honoríficos especiais e de prêmios, conforme previsto neste Estatuto e no Regimento Geral;

XV - constituir grupos de trabalho ou comissões especiais, permanentes ou temporárias, para fins específicos e comissões encarregadas de processos administrativos;

XVI - firmar contratos, acordos e convênios;

XVII - baixar portarias, resoluções e demais atos normativos referentes a deliberações dos colegiados que preside e a decisões da instância executiva;

XVIII - intermediar qualquer documento ou proposta a ser encaminhada aos Órgãos Colegiados Superiores;

XIX - propor alteração ou reforma deste Estatuto ou do Regimento Geral;
e

XX - adotar, em casos excepcionais, decisão ad referendum do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo encaminhar para deliberação do respectivo Conselho, na reunião imediata.

Em seus afastamentos e impedimentos, o Reitor é substituído pelo Vice-Reitor, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento.

b. Vice-Reitor

O Vice-Reitor, designado pela Entidade Mantenedora para um mandato de dois anos, tem atribuições permanentes no âmbito do **UNIPLAN**, definidas pela Reitoria, assim como atribuições delegadas, competindo-lhe ainda:

I - substituir o Reitor nos seus impedimentos eventuais;

II - exercer outras funções para as quais tenha sido designado pelo Reitor.

c. Gabinete da Reitoria

O Gabinete da Reitoria é o órgão de apoio executivo e administrativo do Reitor e do Vice-Reitor, ao qual compete prestar-lhes toda assistência e assessoramento administrativo necessários ao desempenho de suas funções, cuja organização, funcionamento e demais competências são definidas em regulamento próprio, sendo o seu titular escolhido e designado pelo Reitor.

d. Pró-Reitoria Acadêmica

A Pró-Reitoria Acadêmica é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, iniciação científica, extensão e cultura do Centro Universitário, cujas atribuições constam do Regimento Geral.

A Pró-Reitoria Acadêmica está a cargo de um Pró-Reitor Acadêmico, designado pelo Reitor. Na sua organização, as Coordenadorias de Curso ficarão a ela subordinadas.

e. Pró-Reitoria Administrativa

A Pró-Reitoria Administrativa é o órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de todas as atividades administrativas, financeiras e de pessoal do Centro Universitário, cujas atribuições são definidas no Regimento Geral.

A Pró-Reitoria Administrativa está a cargo de um Pró-Reitor Administrativo, designado pelo Reitor.

f. Assessorias e órgão suplementares

As Assessorias e órgãos suplementares são órgãos de assessoramento e de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Reitoria e Pró-Reitorias, criadas pelo Reitor, cuja organização, competências e atribuições são por ele definidas em regulamento próprio.

Os órgãos suplementares do Centro Universitário, subordinados à Pró-Reitoria Acadêmica, são:

- I - Laboratórios;
- II - Núcleo de Educação a Distância;
- III - Biblioteca.

O Núcleo de Educação a Distância coordena as atividades desenvolvidas na modalidade de ensino a distância.

A Biblioteca é responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural do Centro Universitário, constituindo-se em foco de cultura, de informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, à leitura e à formação de leitores.

3.2.4 Administração Acadêmica

3.2.4.1 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Composição

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, órgão superior de natureza consultiva, normativa e deliberativa, em matérias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, tem a seguinte composição:

- Reitor, seu presidente nato;
- Vice-Reitor;
- Pró-Reitores;
- um representante dos coordenadores de cursos de graduação;
- um representante dos coordenadores dos programas de pós-graduação;
- um representante do corpo docente de graduação;

- um representante do corpo discente;
- um representante da sociedade civil organizada.

Para Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, representante dos coordenadores de cursos de graduação, representante dos programas de pós-graduação, representante do corpo docente e representante da sociedade civil, o mandato é de dois anos, podendo ser reconduzido. Para o representante discente, o mandato é de um ano, vedada a sua recondução.

Os representantes dos coordenadores de curso de graduação, coordenadores dos programas de pós-graduação, corpo docente e corpo discente serão indicados por seus pares em listas tríplexes e escolhidos pelo Reitor, sendo vedada a indicação do representante do corpo docente com assento obrigatório em função de cargo. A perda do vínculo com o Centro Universitário de qualquer membro do CONSUNI implicará, automaticamente, na perda do respectivo mandato.

Poderá ser convocado para participar das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com direito a voz, dirigente de órgão ou setor do **UNIPLAN**, sempre que houver matéria de interesse, a critério do Reitor.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada semestre letivo e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias, por convocação do Reitor ou da maioria absoluta do seu colegiado.

Atribuições

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, visando garantir sua autonomia didático-científica, no limite dos recursos orçamentários postos à sua disposição pela Entidade Mantenedora, a decisão de:

I - aprovar a criação, expansão, modificação e extinção de cursos e programas de educação superior, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, observada a legislação vigente;

II - aprovar a programação das atividades e o respectivo calendário acadêmico do Centro Universitário;

III - aprovar as normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos para os cursos e programas de educação superior;

IV - aprovar as normas e os procedimentos a serem adotados para as diversas formas de processo seletivo de ingresso aos cursos e programas de educação superior;

V - aprovar as normas e os procedimentos complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral, relativas a aproveitamento e adaptação de estudos de alunos regulares, transferidos e das diversas formas de ingresso nos cursos e programas de educação superior;

VI - aprovar as normas gerais para a elaboração e o cumprimento dos planos de ensino de disciplinas a serem adotados pelas respectivas coordenadorias de curso;

VII - aprovar as normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - aprovar as normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, dos cursos e programas de educação superior;

IX - aprovar o regulamento referente à organização e ao funcionamento dos Conselhos de Cursos de Graduação;

X - aprovar os projetos pedagógicos dos cursos e programas de educação superior, de cursos e programas experimentais, em suas diferentes modalidades, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e legislação em vigor;

XI - aprovar seu regimento interno;

XII - deliberar sobre atos praticados pelo Reitor *ad referendum* deste Conselho;

XIII - emitir parecer sobre proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral do Centro Universitário em matérias de natureza didático-pedagógicas;

XIV - estabelecer a política do Centro Universitário para o ensino, a pesquisa e a extensão, nas várias áreas do conhecimento, bem como de outras atividades de caráter científico, cultural ou social;

XV - estabelecer normas e procedimentos para a elaboração, aprovação e acompanhamento de planos, programas e projetos de ensino, pesquisa, iniciação científica, monitoria, produção artística, atividades de extensão e outros, inclusive quanto à expedição de documentos e certificados, quando for o caso;

XVI - estabelecer normas e procedimentos para avaliar o desempenho do Centro Universitário nas áreas do ensino, da pesquisa, da iniciação científica e da extensão, estabelecendo medidas que assegurem o constante crescimento de sua qualidade;

XVII - estabelecer normas para antecipação da conclusão de curso aos alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, observada a legislação vigente;

XVIII - exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

XIX - fixar normas acadêmicas complementares às contidas neste Estatuto e no Regimento Geral sobre ingresso, matrícula, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsa, adaptação e dependência de alunos, nas diversas modalidades de cursos e programas de educação superior, observada a legislação vigente;

XX - estabelecer o número inicial e deliberar sobre a ampliação ou redução das vagas nos cursos e programas de educação superior, de acordo com a capacidade estrutural e financeira da Instituição e as exigências do seu meio;

XXI - julgar recursos contra decisões dos Colegiados de Curso, no caso de arguição de ilegalidade, em matéria de sua competência;

XXII - propor ao Conselho Universitário normas para a elaboração do Plano de Carreira do Magistério;

XXIII - propor ao Conselho Universitário normas sobre as condições de admissão, promoção, licença e capacitação de professores;

XXIV - sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas do Centro Universitário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atua em conformidade com o Estatuto e com as normas estabelecidas no Regimento Geral e em seu regimento interno. As decisões que envolvem questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária do **UNIPLAN**, devem ser precedidas de parecer favorável da Entidade Mantenedora. Conforme sua natureza, as decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão podem assumir a forma de Resolução, Parecer ou Portaria a serem fixadas pelo Reitor. Dessas decisões só cabe recurso ao Conselho Universitário, no caso de estrita arguição de nulidade ou ilegalidade.

O Reitor pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de quinze dias, contados da data da decisão, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final. A rejeição do veto do Reitor pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2.4.2 Colegiado de Curso

Composição

O Colegiado de Curso, órgão de natureza consultiva e auxiliar, com função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, tem a seguinte composição:

- I - coordenador do curso, seu presidente nato;
- II – todos os docente que participam das atividades didáticas do curso;
- III - um representante do corpo discente.

O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador do curso e em seu afastamento ou impedimento, pelo professor mais antigo na carreira docente no Centro Universitário.

O representante discente é indicado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário.

O funcionamento do Colegiado de Curso, assim como as normas complementares para sua constituição, obedece a dispositivos estabelecidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Atribuições

São atribuições do Colegiado de Curso:

I - propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

II - aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela Coordenadoria do Curso;

III - aprovar, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto pedagógico de curso, assim como suas alterações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV - manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência de aluno;

V - elaborar regulamento referente à organização e ao funcionamento do Colegiado de Curso, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI - encaminhar proposta de normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, contidas no currículo do curso, a serem aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII - exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

VIII - emitir parecer nos recursos que envolvam questões referentes à verificação da aprendizagem e do rendimento escolar;

IX - sugerir à Pró-Reitoria Acadêmica, para os encaminhamentos necessários, os procedimentos a serem adotados para as diversas formas de processo seletivo de ingresso no curso;

X - sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas do curso.

3.2.4.3 Núcleo Docente Estruturante

Composição

A concepção, implantação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso são de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo constituído por membros escolhidos dentre os docentes de cada curso.

O NDE deverá ser composto, obrigatoriamente, por, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, sendo o Coordenador do Curso seu presidente nato.

Pelo menos 60% de seus membros deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, o NDE deverá ter seus membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Atribuições

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;

II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;

III - atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;

V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;

VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico; e

VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

3.2.4.4 Coordenadoria de Curso

A Coordenadoria de Curso constitui o núcleo básico da estrutura do Centro Universitário para os efeitos de organização didático-pedagógica, visando ao avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber e áreas do conhecimento.

Cada Coordenadoria tem um Coordenador, cuja escolha e designação ficará a cargo do Reitor, tendo por função a superintendência, a coordenação e fiscalização das atividades didático-científicas, disciplinares e administrativas do curso, cujas atribuições, incluindo as de seu Coordenador, são definidas no Regimento do Centro Universitário.

3.2.5 Formas de Participação de Docentes e Discentes nos Órgãos Colegiados

De acordo com o Regimento da Instituição, docentes e alunos podem participar das seguintes formas nos órgãos colegiados do **UNIPLAN**:

- no **Conselho Universitário**, por meio de um representante docente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, e um representante discente, com mandato de um ano, vedada a recondução.
- no **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, por meio de um representante docente, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido, e um representante discente, com mandato de um ano, vedada a recondução.

Vale ressaltar a participação de diferentes membros da comunidade acadêmica na **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, que é formada por representantes de cada uma das seguintes categorias: corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada.

3.2.6 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

As assessorias e órgãos suplementares são órgãos de assessoramento e de apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Reitoria e Pró- Reitorias, criadas pelo Reitor, cuja organização, competências e atribuições são por ele definidas em regulamento próprio.

Dentre os órgãos suplementares do **UNIPLAN** subordinados à Reitoria destaca-se o Centro de Educação a Distância – CEAD.

O CEAD coordena as atividades desenvolvidas na modalidade de ensino a distância, em conformidade com regulamento próprio.

A Biblioteca, estruturada e regida por regulamento próprio, constitui-se também como um órgão de apoio às atividades acadêmicas.

Dentre os órgãos suplementares do **UNIPLAN**, subordinados à Pró-Reitoria Acadêmica, destacam-se os Laboratórios.

3.2.7 Autonomia do UNIPLAN em relação à Mantenedora

Conforme estabelece o Estatuto, o **UNIPLAN** goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e disciplinar, nos termos da legislação, do seu Estatuto e do Regimento Geral. A autonomia administrativa e financeira limita-se à delegação concedida pela Mantenedora.

O Estatuto do **UNIPLAN** estabelece que a autonomia de que trata o artigo 3º consiste em:

I – Quanto à autonomia acadêmica:

- a) estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão;
- b) criar cursos na sua área de atuação territorial, estabelecer ou alterar o número de vagas, nos limites estabelecidos pelo parágrafo segundo do artigo segundo do Decreto nº 4.914/2003, e organizar e modificar a organização curricular de seus cursos, na forma da legislação;
- c) interagir com entidades de ensino, culturais ou científicas, nacionais ou estrangeiras;
- d) estabelecer seu regime acadêmico e didático;
- e) fixar critérios para seleção, admissão, promoção e habilitação de discentes;
- f) conferir graus, diplomas, certificados, títulos e dignidades universitárias.

II – Quanto à autonomia administrativa:

- a) aprovar, nos termos da legislação, o seu Estatuto e o Regimento Geral, bem como seus atos normativos e demais regulamentos internos;
- b) administrar o patrimônio colocado a sua disposição e sob sua responsabilidade;
- c) elaborar a peça orçamentária a ser encaminhada à Entidade Mantenedora;
- d) administrar o orçamento anual;
- e) propor à Entidade Mantenedora a fixação dos valores das taxas e emolumentos cobrados pelo Centro Universitário.

III – Quanto à autonomia disciplinar: consiste na faculdade de fixar o regime de sanções e de aplicá-lo, obedecidos os princípios gerais do Direito.

IV – Quanto à autonomia de gestão financeira e patrimonial: consiste em organizar e controlar a peça orçamentária, bem como os bens colocados à sua disposição pela Entidade Mantenedora.

3.2.8 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

O **UNIPLAN** mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas dos cursos oferecidos.

As atividades e serviços são realizados, principalmente, sob a forma de atendimento à comunidade, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Clínica de Fonoaudiologia, Programas e Projetos do curso de Educação Física.

As instituições públicas e privadas participam efetivamente das iniciativas de natureza cultural, desportiva, artística e científica promovidas pela comunidade acadêmica vinculada aos diversos cursos. O **UNIPLAN** busca formar convênios com entidades e instituições da região, com o objetivo de desenvolver estágios, programas de extensão, trabalho voluntário, ação social, intercâmbio nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, atividades de ensino e investigação científica. Assim dispõe de dezenas de convênios firmados para proporcionar o desenvolvimento das atividades práticas de seus alunos dos diferentes cursos ofertados, entre eles o convênio com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para as atividades práticas dos cursos da área de Saúde.

O estágio viabilizado por meio desses convênios nem sempre é obrigatório, mas é de grande importância, uma vez que possibilita contatos com as diversas empresas e, muitas vezes, culmina na contratação definitiva do aluno, após a conclusão do curso.

3.2.9 Corpo Técnico-Administrativo

3.2.9.1 *Cr terios de sele o e contrata o*

O corpo t cnico-administrativo e de apoio   contratado de acordo com as normas da Consolida o das Leis de Trabalho e as da Entidade Mantenedora, sendo constitu do por todos os funcion rios n o-docentes do **UNIPLAN**, a saber: agentes administrativos, auxiliares de servi os, secretarias e demais funcion rios indispens veis na forma do organograma estrutural da Institui o.

Para ser admitido, o pessoal t cnico-administrativo e de apoio deve preencher algumas exig ncias de qualifica o, tais como:

- apresentar caracter sticas de lideran a;
- ser inovador no desempenho de suas tarefas na  rea espec fica das fun es que exerce e na  rea de inform tica;
- ser emp tico e democr tico em rela o aos colegas;
- demonstrar dom nio de conhecimentos na sua  rea de trabalho; e
- estar predisposto   forma o cont nua.

3.2.9.2 *Pol ticas de Qualifica o, Plano de Carreira e Regime de Trabalho*

A busca do **UNIPLAN** pela eficaz promo o do comprometimento do corpo t cnico-administrativo com os valores e princ pios educacionais defendidos pela Institui o norteou a elabora o e implanta o do Plano de Cargos e Sal rios, descrito a seguir.

PLANO DE CARREIRA DO CORPO T CNICO-ADMINISTRATIVO

CAP TULO I

DOS INTEGRANTES E DAS ATIVIDADES

Art. 2  O corpo t cnico-administrativo do Centro Universit rio Planalto do Distrito Federal (UNIPLAN)   integrado por todos quantos nele exer am atividades administrativas ou t cnicas.

Art. 3  S o consideradas atividades pr prias do pessoal t cnico-administrativo o conjunto de fun es destinadas a oferecer suporte operacional  s atividades- fim do UNIPLAN, incluindo aquelas relacionadas com a administra o de pessoal, material, patrimonial, finan as, atividades complementares e com a vida escolar.

CAP TULO II

DA CONTRATAÇÃO

Art. 4º A contratação de pessoal técnico-administrativo será realizada nos termos da legislação trabalhista em vigor, assegurando-se aos profissionais todos os direitos e vantagens inerentes às funções a serem desempenhadas.

Art. 5º A admissão do pessoal técnico-administrativo será precedida de entrevista ou processo seletivo elaborado pelo setor competente do UNIPLAN, pelo qual serão avaliadas as reais condições do candidato, sua qualificação profissional, experiência e habilidades para o exercício da função.

Art. 6º Os candidatos selecionados somente serão contratados após a apresentação de toda a documentação exigida por lei e exercerão suas funções nos locais de funcionamento do UNIPLAN.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 7º O pessoal técnico-administrativo contratado pelo UNIPLAN estará sujeito ao seguinte regime de trabalho:

I – Regime de tempo integral, com 44 horas semanais de trabalho; ou

II – Regime de tempo parcial, com 36 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. Em função das peculiaridades locais, após a aprovação do departamento competente do UNIPLAN, poderão ser instituídos regimes de trabalho diversos daqueles referidos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 8º A frequência diária do pessoal técnico-administrativo será controlada pelo setor responsável do UNIPLAN, preferencialmente por meio eletrônico, aplicando-se, quanto às ausências e impedimentos, as normas constantes da legislação trabalhista em vigor.

CAPÍTULO IV

DAS VANTAGENS

Art. 9º O pessoal técnico-administrativo será contratado na referência inicial constante da tabela de remuneração.

Art. 10. Além daquelas previstas na legislação trabalhista vigente e em normas emanadas de convenção coletiva de trabalho, o pessoal técnico-administrativo fará jus às seguintes vantagens:

I – promoção por merecimento, segundo critérios fixados pela Mantenedora, a cada ano completo de efetivo exercício.

CAPÍTULO

V DOS INCENTIVOS

Art. 11. Serão oferecidos ao pessoal técnico-administrativo, em exercício no

UNIPLAN, os seguintes incentivos:

I – bolsas de estudo integrais ou parciais;

II – auxílio para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação;

III – oferta de cursos de reciclagem e atualização profissional.

Parágrafo único. Os critérios para oferecimento dos incentivos serão fixados por meio de ato baixado pela entidade Mantenedora.

3.2.9.3 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI

O Centro e a Entidade Mantenedora zelam pela manutenção de padrões de recrutamento e de condições de trabalho condizentes com a natureza de suas atividades educacionais, bem como têm buscado propiciar oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O quadro a seguir apresenta a composição do corpo técnico-administrativo bem como sua projeção para o quinquênio, levando-se em consideração a natureza das funções associadas ao atendimento das demandas derivadas da ampliação de laboratórios, número de discentes, ampliação da biblioteca etc., de acordo com as metas explicitadas no Plano de Desenvolvimento Institucional:

Evolução Evolutivo de Funcionários - UNIPLAN					
FUNÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
Assist. Chefia de Campus	1	2	2	2	2
Assist. Administrativo	1	1	1	1	1
Gerente Unidade	1	1	1	1	1
Menor Aprendiz (Ocupações Adm.)	4	6	8	8	8
Assist. de Coordenação	1	1	1	1	1
Aux. de Coordenação	12	14	18	18	18
Aux. de Coordenação/Reprografia	2	2	3	3	3
Assist. de Depto. de Pessoal	1	1	1	1	1
Aux. de Depto. de Pessoal	2	2	2	2	2
Aux. de Controle de Horários	2	3	3	3	3
Telefonista	3	3	3	3	3
Bibliotecário	2	2	2	2	2
Aux. de Biblioteca	5	6	7	7	7
Supervisora Pronatec	1	1	1	1	1
Assistente Secretaria	2	2	2	2	2
Secretária Setor	1	1	1	1	1
Aux. de Secretaria/Tesouraria	9	12	18	20	20
Tec. Lab. Física	1	1	1	1	1

Aux. de Serv. Gerais/Vespertino	10	10	10	10	10
Controlador de Acesso	3	3	3	3	3
Vigia	3	3	3	3	3
Agente Escolar	5	5	5	5	5
Supervisor Bombeiro	1	1	1	1	1
Bombeiro	9	9	9	9	9
Aux. de Educação/Intérprete Libras	5	5	5	5	5
Inspetor de Alunos	9	9	15	17	17
Técnico em Patrimônio	1	1	1	1	1
Coordenador Polo	1	1	1	1	1
Diretor	1	1	1	1	1
Assist. de Direção	1	1	1	1	1
Secretária Executiva	1	1	1	1	1
Total	158	169	193	197	197
Tec. Lab. Maquetaria	1	1	1	1	1
Encarregada Laboratório ICS	1	1	1	1	1
Tec. Laboratório ICS	1	1	1	1	1
Aux. Laboratório ICS	1	1	1	1	1
Tec. Lab. Anatomia ICS	1	1	1	1	1
Aux. Tec. Laboratório ICJ	1	1	1	1	1
Enfermeiro	4	4	6	6	6
Nutricionista	2	2	2	2	2
Fonoaudiólogo	3	3	3	3	3
Fisioterapeuta	3	4	4	4	4
Supervisor de Lab. de Informática	1	1	1	1	1
Supervisor de Lab. de Informática	1	1	1	1	1
Aux. de Lab. de Informática	5	5	5	5	5
Motorista	1	1	1	1	1
Advogado	3	3	3	3	3
Aux. de Almoxarifado	2	2	2	2	2
Encanador	2	2	2	2	2
Pintor	2	2	2	2	2
Eletricista	4	4	4	4	4
Pedreiro	1	1	1	1	1
Ajudante Geral	2	2	2	2	2
Aux. de Serv. Gerais/Matutino	16	16	18	18	18

Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

3.2.9.4 Formas de Gestão Financeira Existentes/Previstas

À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira do UNIPLAN podendo delegá-la, no todo ou em parte, à Reitoria, bem como a supervisão geral do funcionamento da instituição e o cumprimento de suas finalidades.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos

colegiados que importem aumento de despesas.

A gestão econômico-financeira do UNIPLAN realiza-se pelo estabelecimento de estratégias que possibilitam à Instituição saldar os compromissos assumidos em decorrência de investimentos necessários, em plena sintonia com a estabilidade de funcionamento, quer acadêmico, quer administrativo, orientada pelos objetivos e princípios da IES e que permita o crescimento da Instituição.

Na gestão econômico-financeira do UNIPLAN são observados alguns princípios e normas, dos quais se destacam:

- a) o exercício financeiro deve coincidir com o ano civil;
- b) o orçamento disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente;
- c) os eventuais resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Instituição;
- d) durante o exercício financeiro podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho Universitário e aprovação da Mantenedora.

O planejamento financeiro, de acordo com a abordagem definida no PDI, prevê recursos para investimento no ensino; na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo; nas políticas de investigação científica e extensão; de inclusão social; de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial; de responsabilidade social; de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e de patrimônio cultural; de educação ambiental e de desenvolvimento nacional sustentável; de estímulo à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural; de desenvolvimento econômico e social; e na avaliação institucional.

3.2.9.5 Plano de Investimentos

Conforme estabelecido no Regimento Geral do UNIPLAN, a Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e ao público em geral pelo UNIPLAN, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e do Regimento Geral, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades do UNIPLAN, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio, provenientes do exercício de

suas funções.

Os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura para atender à proposta de criação e desenvolvimento desses cursos e dos cursos de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*) e extensão. Nesse período está prevista a construção dos laboratórios específicos dos cursos que serão implementados ou que estão em fase de implementação.

Os investimentos também estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos cursos, para sua expansão e constante atualização, para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e audiovisuais.

O UNIPLAN prevê, ainda, recursos para investimento na capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, nas políticas de investigação científica e extensão e na avaliação institucional.

3.2.9.6 Demonstrativo de Viabilidade Financeira

Os demonstrativos financeiros a seguir apresentados representam a previsão e o comprometimento orçamentário do Centro, tendo como parâmetros iniciais a quantidade de vagas ofertadas em cada curso e o valor estimado da mensalidade. De igual forma, as despesas operacionais, representam um valor estimado dos gastos fixos e variáveis que compõem cada rubrica de despesa.

e) Condições de Financiamento da Instituição, Fontes de Receita e Itens de Despesa

Univer. Planalto do Distr. Federal - UNIPLAN (Mantida p/ASSOBES)						
Demonstrativo da Receita e Despesa do Curso na Fase de Implantação em R\$ 1.000,00						
	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS (EM R\$)						
1. RECEITA PRÓPRIA						
1.1. Anuidades	23.040,0	57.153,6	101.288,9	156.862,8	210.214,5	
1.2. Taxas e Contribuições Educacionais						
2. TRANSFERÊNCIA						
2.1. Governamentais						
2.2. De Particulares						
2.3. De Mantenedora						
3. RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS						
3.1. Originária de Pesquisa						
3.2. Originária de Extensão						
3.3. Originária de Outros Serviços						
T O T A I S	23.040,0	57.153,6	88,9	156.862,8	210.214,5	
DESPESAS (EM R\$)						
1. PESSOAL						
a) Administrativo:						
- Administrativo Superior	444,0	444,0	444,0	444,0	444,0	
- Secretaria	283,2	369,6	384,0	384,0	384,0	
- Biblioteca	105,6	134,4	134,4	134,4	134,4	
- Serviços Gerais	244,8	259,2	259,2	259,2	259,2	
- Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13º Sal. E Outros)	573,3	638,1	645,3	645,3	645,3	
*						
	9.576,0	23.754,5	42.098,2	65.196,1	87.370,4	
- Encargos Sociais (IAPAS, FGTS, 13º Sal. E Outros)	4.272,0	12.141,2	25.726,7	39.842,1	53.393,0	
2. MATERIAL DE CONSUMO	754,1	1.941,3	3.159,7	4.995,8	6.758,4	
3. DESPESAS COM SERVIÇOS GERAIS	904,9	2.329,5	3.791,7	5.994,9	8.110,1	
4. DESPESAS EM INVESTIMENTOS						
4.1. Alugue l de Prédio com Compart. de Espaço	678,7	1.747,1	2.843,7	4.995,8	6.758,4	
4.2. Construção ou Readaptação de Prédios	603,3	3.882,5	6.319,4	3.497,0	5.406,7	
4.3. Plano de Expansão com melhoria de Instalações	301,6	1.164,8	3.159,7	5.994,9	8.785,9	
4.4. Aquis. Móveis, Instal., Equip.de Informática	754,1	1.358,9	1.579,9	2.997,5	4.730,9	
4.5. Plano de Expansão e Atualização Informatica	377,1	970,6	1.263,9	3.497,0	4.055,0	
4.6. Reparo Móveis, Instal., Equip.	301,6	1.553,0	1.895,8	4.995,8	6.082,6	
4.7. Aquisição de Mat. Bibliográfico	829,5	970,6	1.263,9	3.996,6	5.406,7	
4.8. Plano de Atualização Mat. Bibliográfico	452,5	1.164,8	1.579,9	2.497,9	3.379,2	
DESPESAS C/ BOLSA DE EST. (QUALIFICAÇÃO DOCENTES E INCENTIVO À PESQUISA)	26,2	76,5	1.579,9	1.498,7	2.703,4	
6. PREVIÃO DE RESULTADO após (-) despesas	357,4	553,0	3.159,7	4.995,8	5.406,7	
T O T A L	23.040,0	57.153,6	88,9	156.862,8	210.214,5	
<i>m-se previstos na linha de Anuidade a Inadimplência e nível de Evasão de alunos anualizado.- 20,15,10,10%</i>						
<i>para correção das anuidades:</i>						
<i>dos encargos educacionais (anuidades e taxas) serão corrigidos anualmente base de 5% aa.</i>						

f) Condições Orçamentárias e Cronogramas de Execução Financeira / Orçamentária

PREVISÃO DE DESPESA: DIRETORIA, SECRETARIA E BIBLIOTECA EM R\$ 1.000,00 (2019-2021)								
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN								
Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total
2019	Administração Superior	444,00	2020	Administração Superior	444,00	2021	Administração Superior	444,00
	Secretaria	283,20		Secretaria	369,60		Secretaria	384,00
	Biblioteca	105,60		Biblioteca	134,40		Biblioteca	134,40
	Serv. Gerais	244,80		Serv. Gerais	259,20		Serv. Gerais	259,20
	TOTAL	1.077,60		TOTAL	1.207,20		TOTAL	1.221,60

PREVISÃO DE DESPESA: DIRETORIA, SECRETARIA E BIBLIOTECA EM R\$ 1.000,00 (2022-2023)					
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN					
Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total	Ano Letivo	Dependência Administrativa	Despesa Total
2022	Administração Superior	444,00	2023	Administração Superior	444,00
	Secretaria	384,00		Secretaria	384,00
	Biblioteca	134,40		Biblioteca	134,40
	Serv. Gerais	259,20		Serv. Gerais	259,20
	TOTAL	1.221,60		TOTAL	1.221,60

PREVISÃO DE DESPESA: CORPO DOCENTE EM R\$ 1.000,00				
2019	2020	2021	2022	2023
13.847,96	35.895,64	67.824,86	105.038,18	140.763,43

g) Valor dos Encargos Financeiros e Normas de Reajustes em R\$ 1.000,00

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN

Valor da Anuidade:	R\$2.880,00	2019
Valor da Anuidade:	R\$3.024,00	2020
Valor da Anuidade:	R\$3.175,20	2021
Valor da Anuidade:	R\$3.333,96	2022
Valor da Anuidade:	R\$3.500,66	2023

Ano Letivo	Turmas	Nº de Vagas	Evasão %	Total de Alunos	Receita Anual por Turma (em R\$ 1.000,00)	Receita Anual Total(em R\$ 1.000,00)
2019	160	20445	20	8000	R\$23.040,00	R\$23.040,00
2020	378	20445	15	18900	R\$57.153,60	R\$57.153,60
2021	638	20445	10	31900	R\$101.288,88	R\$101.288,88
2022	941	20445	10	47050	R\$156.862,82	R\$156.862,82
2023	1201	20445		60050	R\$210.214,51	R\$210.214,51

Previsão da Receita com Processo Seletivo

Taxa do Processo Seletivo			R\$0,00
Ano Letivo	Total de Alunos	Taxa de Vestibular	Receitas Anuais em R\$ 1.000,00
23019	20445	0,00	0,00
2020	20445	0,00	0,00
2021	20445	0,00	0,00
2022	20445	0,00	0,00
2023	20445	0,00	0,00

3.3 CORPO DISCENTE: FORMAS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

3.3.1 Formas de Acesso

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral do UNIPLAN, apresentando as normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

Seção V

Do Processo Seletivo

Art. 37. O ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário se verifica por processo seletivo que deve abranger a mensuração de conhecimentos comuns a diversas formas de escolaridade do ensino médio sem, contudo, ultrapassar esse nível de complexidade, para avaliar a formação apresentada pelos candidatos e sua aptidão intelectual para os estudos superiores.

Art. 38. A forma de realização do processo de ingresso é anunciada por meio de edital publicado na forma da legislação vigente, do qual deve constar, dentre outras informações, os cursos e seu respectivo número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

Art. 39. Têm direito e preferência à matrícula dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos.

Art. 40. Quando o número de candidatos classificados for inferior ao número de vagas fixadas, poderá ser aberto novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Após a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, restando vagas, estas podem ser preenchidas, também por processo seletivo, por portadores de diploma de graduação ou por alunos transferidos de outras instituições de ensino superior.

Art. 41. As normas complementares à execução do processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação são aprovadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e constam do respectivo edital.

Seção VI

Da Matrícula Inicial, Renovação de Matrícula e Abandono do Curso

Art. 42. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Centro Universitário, será realizada na Secretaria, em prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

I - documento oficial de identidade;

- II - prova de quitação com o serviço militar e obrigação eleitoral;
- III - certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente;
- IV - duas fotos 3 x 4 recentes;
- V - cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e
- VI - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira parcela da anuidade.

Parágrafo único. No caso de diplomado em curso de graduação, será exigida a apresentação de diploma devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no item III.

Art. 43. A matrícula será renovada semestralmente, dependendo da estrutura curricular de cada curso, e conforme os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§ 1º O requerimento de renovação de matrícula deverá ser acompanhado do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo aluno (ou pelo pai ou responsável), do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade e do comprovante de quitação dos pagamentos anteriores.

§ 2º Ressalvados os casos em que se verifica trancamento de matrícula em concordância com os termos deste Regimento, a não renovação da matrícula implicará abandono do curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário.

Art. 44. O Centro Universitário, quando da ocorrência de vagas, abrirá matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo próprio.

Art. 45. Será concedido o trancamento de matrícula pelo prazo de dois anos, para efeito de continuidade do vínculo entre Instituição e aluno, ainda que interrompidos temporariamente os estudos.

§ 1º O trancamento será concedido se requerido até o prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§ 2º A concessão de trancamentos consecutivos deverá ser justificada e dependerá de manifestação do Pró-Reitor Acadêmico, que poderá ou não concedê-los, desde que não ultrapassem, em seu conjunto, o período de três anos letivos.

§ 3º Ao retornar aos estudos, o aluno que tenha trancado matrícula deverá cumprir o currículo vigente.

Art. 46. A inclusão e exclusão de disciplinas serão admitidas em caráter extraordinário, no período previsto pelo calendário acadêmico.

Art. 47. De acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o aluno regular do Centro Universitário poderá optar por curso

diverso do iniciado, desde que haja vaga.

Art. 48. Será cancelada a matrícula do aluno nos seguintes casos:

I - a requerimento do interessado; ou

II - por aplicação de pena disciplinar, nos termos deste Regimento.

Seção VII

Da Transferência e do Aproveitamento de Estudos

Art. 49. Será concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere nacional ou estrangeira, para prosseguimento de cursos afins, na estrita conformidade das vagas existentes.

§ 1º Quando se tratar de servidor público, civil ou militar, removido ex-ofício, e de seus dependentes, a matrícula será concedida independentemente de vaga.

§ 2º O requerimento de matrícula por transferência deverá ser instruído com a documentação constante do art. 42, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação.

§ 3º A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições envolvidas por via postal.

§ 4º A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, do Centro Universitário à Instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade da condição do postulante ao ingresso.

Art. 50. As disciplinas componentes da estrutura curricular de qualquer curso superior estudadas com aprovação na instituição de origem serão automaticamente reconhecidas pelo Centro Universitário, e serão atribuídos, ao aluno, sua respectiva carga horária e o aproveitamento obtidos no estabelecimento de procedência.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, o Centro Universitário exigirá do aluno transferido, para integralização do currículo e expedição do diploma, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária.

Art. 51. A apreciação dos requerimentos de transferência para o Centro Universitário, o exame das adaptações exigidas do interessado e a elaboração de plano de estudo do aluno serão objeto de apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ouvido o professor da disciplina, quando for o caso.

Art. 52. Os alunos que obtiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos cursos de graduação, observadas as normas específicas pertinentes.

Art. 53. Não será concedida transferência a aluno que se encontre respondendo processo disciplinar, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro período do curso, exceto nos casos previstos em lei.

3.3.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

3.3.2.1 *Acompanhamento Pedagógico*

A Instituição conta com um corpo de profissionais disponíveis para o atendimento ao estudante, fora do expediente de aula, buscando dirimir dúvidas em relação às disciplinas e conteúdos ministrados, em salas específicas para o atendimento individual ou em grupo. Conta também com um Coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalidade do curso e às questões acadêmico-pedagógicas.

A Instituição promove a organização e a divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, seminários, congressos, palestras, jornadas, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza mensalmente reuniões com os representantes estudantis, proporcionando o acesso do alunato às principais resoluções institucionais.

A Instituição também tem procurado contribuir para que os estudantes desenvolvam a sua capacidade empreendedora com melhor integração ao mercado de trabalho, primeiramente, por meio do estímulo e acesso às formas de Estágio Supervisionado, nos quais podem ter oportunidades de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso.

Quanto ao Estágio Supervisionado, está à disposição do estudante o *Manual de Estágio*, instrumento que vem dar apoio ao objetivo do curso, possibilitando orientações quanto ao seu desenvolvimento, assim como oferecerá toda a legislação, os direitos e deveres do estudante e os convênios celebrados com outras instituições. Para realizar possíveis acordos com outras instituições e concretizar a realização de estágios, a Instituição procura sempre estar em contato com o mercado de trabalho por intermédio das Coordenações.

O estágio é definido pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e iniciado com a elaboração de um projeto, sendo supervisionado por um professor indicado pelo Coordenador de Curso.

Também por meio de convênios e parcerias, a Instituição procura expor em murais ofertas de vagas de emprego em empresas da região.

3.3.2.2 Apoio Financeiro

O UNIPLAN cadastrou-se no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido. O FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os alunos devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

O UNIPLAN aderiu ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O PROUNI foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa. O UNIPLAN constituiu a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS, conforme o disposto na Portaria nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009.

São outras modalidades de bolsas ou incentivos concedidos pelo UNIPLAN:

- Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – PROUNI.
- Programa FIES.
- Programa Estude Fácil – PEF, financiamento próprio da IES.
- Bolsas de Extensão.
- Bolsa Monitoria.
- Desconto Família, Desconto Colaborador e Dependentes.
- Descontos por meio de parcerias estabelecidas junto aos empregadores, privados e públicos (os parceiros também concedem diferentes benefícios, tais como alojamento, estágio remunerado e emprego).

3.3.3 Estímulos à Permanência do Aluno

3.3.3.1 *Programa de Acolhimento ao Ingressante*

O UNIPLAN criou o Programa de Acolhimento ao Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo a integração destes à vida acadêmica e a assimilação da cultura institucional, contribuindo, assim, para a permanência no curso.

No âmbito do Programa de Acolhimento ao Ingressante são desenvolvidas ações que propiciam o diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecem o acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; e propiciam a integração desse aluno no ambiente acadêmico por meio do contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento do UNIPLAN.

3.3.3.2 *Programa de Nivelamento*

Os mecanismos de acompanhamento aos discentes emergem das reuniões pedagógicas entre o corpo docente, Coordenadoria de Curso e Colegiado de Curso, os quais, em conjunto, definem estratégias de trabalho, como a autorização de aulas extras para nivelamento, após verificação das deficiências das turmas recém ingressas, com o objetivo de permitir melhor rendimento do corpo discente em relação ao cumprimento dos conteúdos técnicos, administrados ao longo do primeiro ano letivo do curso.

Também são oferecidas aos estudantes ingressantes disciplinas de ajuste e nivelamento, de conteúdo básico, relativas às áreas de interesse de seu curso, a fim de suprir algum tipo de deficiência ou carência em sua formação anterior. Tais disciplinas não possuem caráter obrigatório nem contam crédito, apenas têm o intuito de contribuir para a aprendizagem dos estudantes no escopo das disciplinas regulares.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador de Curso, pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial, com jornada semanal específica para essa finalidade.

3.3.3.3 *Atendimento Extraclasse*

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelo NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. O atendimento ocorre de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas”, em que cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

3.3.3.4 Apoio a Participação em Eventos

O UNIPLAN incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras, visitas técnicas etc.), em nível regional, estadual e nacional, nas áreas dos cursos ministrados pela Instituição. É priorizada a participação em eventos que envolvem temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.).

O UNIPLAN considera que a participação em eventos é fator que favorece a integração de sua comunidade acadêmica com as comunidades de outras instituições.

A agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos, especialmente aqueles que apresentam temas transversais, oferece tempo hábil para que os alunos avaliem a pertinência de participação. O aluno que participa na condição de expositor recebe auxílio financeiro do UNIPLAN. O aluno que recebe auxílio financeiro fica encarregado de organizar seminário para a socialização dos conteúdos e resultados tratados no evento do qual participou.

O UNIPLAN realiza, internamente, atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa.

3.3.3.5 Monitoria

O UNIPLAN mantém programa de monitoria, no qual admite alunos regulares, selecionados pelos cursos e designados pelo Reitor, dentre aqueles que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina, bem como aptidão para atividades auxiliares de ensino e investigação científica.

A monitoria é uma forma de estimular a vocação para o ensino e a investigação científica, como apoio ao professor, sendo exercida por alunos que tenham se destacado na aprendizagem de determinada disciplina.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob a orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular.

3.3.3.6 Atendimento Psicopedagógico

O **Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – NAAP** presta serviço de apoio pedagógico e psicológico aos discentes do **UNIPLAN**, vinculados a cursos e programas nas modalidades presencial e a distância.

O **NAAP** atende, media e soluciona situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente. Tem por objetivo oferecer

acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica dos alunos, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação, especialmente dos ingressantes.

O **NAAP** tem, também, por finalidade promover a inserção da pessoa com deficiência na realidade acadêmica/institucional. A inclusão ocorre por meio do atendimento educacional especializado compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos oferecidos pelo **UNIPLAN**.

O Núcleo de Acessibilidade atua principalmente nas seguintes situações: (a) pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais (que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os que possuem transtornos do espectro autista) e (b) pessoa com mobilidade reduzida.

As necessidades educacionais especiais são classificadas em: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência de comunicação, linguagem e fala; (e) deficiência intelectual; (f) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.3.4 Organização Estudantil

O UNIPLAN considera que a representação estudantil é relevante para a promoção da cooperação acadêmica e o aprimoramento de sua atuação. Sendo assim, incentiva todos os cursos a criarem o seu Diretório Acadêmico. Oferece, inclusive, as condições necessárias para a instalação desses diretórios, inclusive instalações físicas.

3.3.5 Acompanhamento dos Egressos

O UNIPLAN desenvolve um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre o UNIPLAN e seus egressos; e ferramentas para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e

oportunidades oferecidas pelo **UNIPLAN**. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão e interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregadores sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento do **UNIPLAN**. Os dados obtidos são analisados pelo Colegiado de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações do Colegiado de Curso são encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Universitário, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o UNIPLAN promove seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos.

3.3.6 Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação do UNIPLAN com a comunidade acadêmica e a sociedade com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes.

A Ouvidoria no UNIPLAN é considerada peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno e externo. Por meio da Ouvidoria o UNIPLAN conhece melhor o seu público, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Os procedimentos de autoavaliação institucional do UNIPLAN foram estabelecidos na proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional a seguir reproduzida.

5 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN foi elaborado em cumprimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e tem como base as disposições contidas nas Diretrizes para a Autoavaliação das Instituições e nas Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação, editados pela CONAES.

O Projeto de Autoavaliação proposto pelo UNIPLAN contempla as especificidades institucionais desde as etapas de coleta e sistematização de informações até as de análises e propostas de políticas para suprir os pontos fracos que sejam identificados, considerando que, enquanto instituição de ensino superior, o UNIPLAN deve ser exemplar, buscando a excelência nas atividades de ensino (e investigação científica e extensão) e na gestão acadêmico-administrativa. A relevância da avaliação fica estabelecida como qualificadora dos processos de ensino superior e da importância destes para o projeto da nação.

Ao mencionado compromisso essencial com a qualidade, soma-se o compromisso com a inclusão democrática e a formação da cidadania. Assumindo tais compromissos, a avaliação interna adquire caráter construtivo e formativo, buscando contribuir para que o UNIPLAN atinja patamares cada vez mais qualitativos.

O SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. É integrado por três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior – AVALIES, que se desenvolve em duas etapas principais: (a) autoavaliação, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA) de cada IES; (b) avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo INEP; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG; 3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Em decorrência de sua concepção, o SINAES está apoiado em alguns princípios fundamentais para promover a qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e especialmente do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais. Esses princípios são: a) a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; b) o reconhecimento da diversidade do sistema; c) o respeito à identidade, à missão e à história das instituições; d) a globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica; e) a continuidade do processo avaliativo como instrumento de

política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

No contexto do SINAES, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Constitui-se em condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações.

Para o UNIPLAN, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dela resulta uma autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, assim como uma autoconsciência, nos membros da comunidade acadêmica, de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro.

Para desenvolver o processo de autoavaliação, o UNIPLAN assume como postulados, além da democracia institucional, da liberdade nas ações e ética no fazer, da articulação dialógica entre qualidade e quantidade e da sensibilidade institucional para mudança, os seguintes princípios norteadores:

- Globalidade, isto é, avaliação de todos os elementos que compõem a Instituição.
- Comparabilidade, isto é, a busca de uma padronização de conceitos e indicadores.
- Respeito à identidade das IES, isto é, consideração das características próprias da Instituição.
- Legitimidade, isto é, a adoção de metodologias e construção de indicadores capazes de conferir significado às informações, que devem ser fidedignas.
- Reconhecimento, por todos os agentes, da legitimidade do processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.

OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação tem por objetivos gerais:

- Gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.
- Contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento da qualidade institucional do UNIPLAN.
- Promover mudanças no processo acadêmico de produção e disseminação do conhecimento.

- Contribuir na formação dos cidadãos e profissionais e no desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão.
- Evidenciar o compromisso com a educação superior mais democrática e menos excludente.

São objetivos específicos:

- Identificar as potencialidades e as insuficiências do UNIPLAN, propondo melhorias para solucionar os problemas identificados.
- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão do UNIPLAN e as políticas institucionais realizadas.
- Produzir conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da Instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços desenvolvidos.
- Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Instituição.
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais.
- Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade.
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos.
- Prestar contas à sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

ETAPAS DA AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação do UNIPLAN, com base no sugerido no documento do INEP Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições, é desenvolvido em 3 (três) etapas. A primeira etapa consiste na Preparação do Projeto de Autoavaliação, a segunda no seu Desenvolvimento e a terceira na Consolidação.

1ª Etapa: Preparação

Constituição da CPA

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, foi constituída, por ato administrativo do UNIPLAN, a Comissão Própria de

Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição de Ensino Superior, de sistematizar e de prestar as informações solicitadas pelo INEP/MEC.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNIPLAN. Possuirá autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade junto à comunidade acadêmica, no processo de escolha dos seus membros, são consultados os agentes participantes do processo.

Planejamento

A elaboração do Projeto de Autoavaliação compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário contemplará os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos.

O planejamento, discutido com a comunidade acadêmica, leva em conta as características da IES, seu porte e a existência de experiências avaliativas anteriores.

Sensibilização

O UNIPLAN busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo, sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo. Cabe destacar que a Instituição busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

2ª Etapa: Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos. Nesta etapa são desenvolvidas as seguintes atividades: a) realização de reuniões ou debates de sensibilização; b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas destas reuniões; c) realização de seminários internos para apresentação do SINAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; d) definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.); e) construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros; f) definição da metodologia de análise e interpretação dos dados; g) definição de formato do relatório de autoavaliação; h) implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações; i) elaboração de relatórios; organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

3ª Etapa: Consolidação

A consolidação consiste na elaboração, divulgação e análise do relatório final. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da Instituição.

O relatório final de avaliação expressa o resultado do processo de discussão, análise e interpretação dos dados advindos, principalmente do processo de autoavaliação. A CPA incorpora, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, o relatório apresenta sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre ele, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. O balanço crítico permite revisão do Projeto de Autoavaliação, assim como o replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação.

Deste modo, o processo de avaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como é um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

Em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, as 10 dimensões que serão objeto de avaliação são as que se seguem:

- Dimensão 1: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Dimensão 2: a política para o ensino (graduação e pós-graduação), a investigação científica, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de investigação científica, de monitoria e demais modalidades.
- Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.
- Dimensão 5: as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- Dimensão 6: organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- Dimensão 7: infraestrutura física, especialmente a de ensino e de investigação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- Dimensão 9: políticas de atendimento aos discentes.
- Dimensão 10: sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os relatórios de autoavaliação são organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela

Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.

- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.

- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.

- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS

Os instrumentos de avaliação interna são desenvolvidos a partir da definição das variáveis e dos itens de controles da qualidade associados a cada uma das dez dimensões contidas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004. Esses instrumentos contemplam abordagens quantitativas e qualitativas, estando garantidos os instrumentos de autoavaliação docente e discente e avaliação institucional.

A definição dos instrumentos resulta dos trabalhos dos grupos constituídos por dimensão da avaliação institucional. Foram selecionados os seguintes instrumentos: entrevistas com os dirigentes da IES e porcentagem representativa de professores, funcionários técnico-administrativos e discentes, seguindo-se as 10 dimensões propostas; questionários para análise do tipo *survey*, com todos os membros da Instituição; grupos focais; análise documental e observação etc.

FORMAS DE ANÁLISE E DE TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

A Comissão Própria de Avaliação procede a coleta dos dados e informações necessários ao trabalho. A coleta é direta e periódica, com intervalos de tempo constantes. Obtidos os dados, estes são cuidadosamente criticados, a procura de possíveis falhas e imperfeições, a fim de não se incorrer em erros grosseiros que possam influir sensivelmente nos resultados. Esta crítica interna visa à observação dos elementos originais dos dados da coleta.

O tratamento dos dados e informações consiste no processamento destes dados obtidos e na sua disposição mediante critérios de classificação manual e/ou eletrônica. Os dados são apresentados sob forma de tabelas e gráficos, para tornar mais fácil o seu exame, assim como do objeto de tratamento estatístico.

Após a apresentação dos dados se calculam as medidas típicas

convenientes para se proceder a análise dos resultados obtidos, através de métodos estatísticos, e obter dessa análise os resultados que permitiram concluir e realizar previsões acerca dos itens avaliados. O relato das conclusões, de modo que sejam facilmente entendidas por quem as for usar na tomada de decisões, como todo o trabalho de autoavaliação, é de responsabilidade da CPA.

Por meio de sondagem, de coleta de dados e de recenseamento de opiniões, poder-se-á conhecer a realidade institucional, o corpo social, os recursos financeiros disponíveis, a qualidade da infraestrutura e as expectativas da comunidade sobre a Instituição e desta com a comunidade, para rever suas metas e seus objetivos com maior possibilidade de serem alcançados a curto, médio ou longo prazo.

O tratamento dos dados é realizado por métodos estatísticos e os resultados são sistematizados para maior compreensão e utilização mais adequada.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da Instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (Autoavaliação, Avaliação de Cursos, Avaliação de Desempenho de Estudantes e Avaliação Externa)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pelo UNIPLAN nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, investigação científica e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garante um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

FORMAS DE INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DE AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância

superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, as potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como um dos objetivos apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação.

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao MEC anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 (dois) primeiros anos, o relatório é inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão parcial: o relatório parcial deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados.
- Versão integral: o relatório integral deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Deverá, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria à IES.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

5.1 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o UNIPLAN constituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNIPLAN.

A autoavaliação, liderada pela Comissão Própria de Avaliação, conta com a participação de toda a comunidade acadêmica, técnica e administrativa, além de representantes da sociedade civil organizada.

Na própria composição da CPA há representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, isto é, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos, além de representantes da sociedade civil organizada, estando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. Por outro lado, os grupos de trabalho que venham a ser constituídos para estudarem problemas específicos no contexto da avaliação devem sempre contar também com a participação de representantes dos segmentos diretamente envolvidos.

A participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa é também verificada em todas as etapas da autoavaliação.

Na etapa de preparação, o planejamento é discutido com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa. A autoavaliação exige o envolvimento de toda a comunidade na construção da proposta avaliativa.

Na etapa de desenvolvimento, é definida a composição dos grupos de trabalho envolvidos na autoavaliação, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Nesta etapa, a comunidade participa mediante a apresentação de informações voltadas para o preenchimento dos instrumentos de avaliação.

Os resultados organizados são discutidos com a comunidade. Na etapa de consolidação, a divulgação possibilita a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores com a comunidade acadêmica, técnica e administrativa.

5.2 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

O Projeto de Autoavaliação do UNIPLAN disponibiliza indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação da Instituição. Ele é uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e do processo sistemático de informações à sociedade.

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, garantindo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de avaliação.

Os relatórios gerados servem para que o UNIPLAN identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas, assumindo assim a direção efetiva de sua gestão política, acadêmica e científica. Os resultados, portanto, também servem de base para revisar o planejamento do PDI, bem como os projetos pedagógicos dos cursos.

O conhecimento das estratégias adequadas norteia as decisões no sentido de disseminá-las, generalizando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação que não apresentam resultados satisfatórios são modificadas, buscando-se alternativas para introdução de novos caminhos.

Uma vez que o trabalho tem como objetivo apontar os pontos fortes e fracos da Instituição, permitindo alterações favoráveis, os resultados obtidos são cuidadosamente analisados pelos diretores, coordenadores, professores e, especialmente, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os resultados do processo de autoavaliação são encaminhados à instância superior da IES, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

O conhecimento, gerado pelo processo de autoavaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazo, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar metas simples ou mais complexas que comprometam a Instituição para o futuro.

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE

DIMENSÃO II – CORPO DOCENTE

6 PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN

O corpo docente do **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN** é composto por 213 professores, sendo, 46 Doutores, 97 Mestres e 70 Especialistas, como podemos verificar no quadro abaixo:

Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN

2019								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	46	21,60	26	12,21	10	4,69	10	4,69
Mestre	97	45,54	70	32,86	10	4,69	17	7,98
Especialista	70	32,86	40	18,78	20	9,39	10	4,69
Graduado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Totais	213	100,00	136	63,85	40	18,78	37	17,37

6.1 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

As diretrizes básicas da política para o corpo docente da Instituição estão assim definidas:

- consolidação de um quadro docente titulado e altamente qualificado que responda em qualidade e quantidade o exercício das funções universitárias no ensino, extensão e cultura, procurando atender aos padrões e indicadores de qualidade fixados pelo MEC;
- selecionar profissionais já titulados e disponíveis no mercado, mediante chamada, concurso ou outro expediente;
- estabelecer uma política interna de qualificação de recursos humanos auxiliando seus docentes a identificar programas de Mestrado e/ou Doutorado para se qualificarem com os apoios e auxílios previstos no Plano de Carreira Docente;
- aproveitar, nos treinamentos, cursos e/ou capacitação de pessoal, os docentes especializados em cada área.

Quanto à titulação, o **UNIPLAN** tem buscado a composição de pelo menos 1/3 de professores titulados, entre mestres e doutores, sendo este um dos fatores que contribui para a excelência do ensino oferecido.

6.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A experiência no magistério ou na educação profissional (ensino técnico médio) possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada às propostas pedagógicas (tanto na dimensão do coletivo como na dimensão do profissional).

Entre os docentes responsáveis pelo núcleo profissionalizante dos cursos do **UNIPLAN** evidencia-se experiência tanto dentro como fora do magistério que lhes possibilita uma abordagem que articule os conteúdos às necessidades da atuação profissional, o que resulta na contextualização do ensino.

7 ASPECTOS DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NO CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN

7.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O corpo docente do UNIPLAN é constituído de educadores integrantes do Quadro de Carreira docente e de outros inscritos nos Quadros Complementar e Suplementar.

A Carreira Docente do Magistério Superior é integrada pelas categorias docentes Titular, Adjunto e Assistente.

A seleção dos docentes é feita por meio de análise dos currículos e entrevista com banca constituída por 3 (três) professores designados pelo Coordenador do Curso a que esteja afeta a administração do curso com a disciplina pretendida.

São 10 (dez) os critérios que norteiam a contratação de professores do UNIPLAN:

1. possuir titulação mínima de especialista;
2. possuir aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. possuir experiência docente e não docente;
4. possuir experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, 2 anos;
5. estar capacitado para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. ser comprometido com a educação permanente;
7. possuir potencial para somar as atividades de pesquisa e

- extensão às atividades docentes;
8. ser comprometido com a aprendizagem dos estudantes;
 9. possuir elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e
 10. possuir relações sociais nas organizações locais.

A classificação é feita por meio de pontos obtidos conforme Tabela de Pontos de Seleção e Admissão. Os candidatos classificados são admitidos e lotados no curso a que se vincula a disciplina pretendida.

O primeiro enquadramento, de caráter provisório, é feito para um período probatório de, no mínimo, seis meses, quando será avaliado pela Comissão de Avaliação dos Docentes, que poderá propor o enquadramento definitivo do candidato, se considerado apto. Não sendo considerado apto, o candidato poderá, a critério da Comissão de Avaliação, ser submetido a um novo período probatório. A avaliação do docente incluirá a avaliação do desempenho de sua metodologia, mediante aula expositiva, uma prova escrita na área da disciplina e uma entrevista.

A progressão funcional vertical resulta:

- da conquista, pelo docente, dos pontos mínimos, necessários e previstos nos artigos 8º e 14, *caput* do Plano de Carreira Docente; e
- do atendimento aos anos de interstício.

O provimento nas categorias docentes do Plano de Carreira Docente, em consequência da progressão, é feito com base nos valores fixados em tabela, para os seguintes fatores: I - Titulação Acadêmica; II - Desempenho do Docente. Os valores ou pontos atribuídos aos fatores poderão ser validamente utilizados uma única vez.

A progressão vertical é a passagem para a categoria docente imediatamente superior dentro da carreira.

A progressão vertical será solicitada pelo docente interessado ao Reitor, no início do último período semestral para completar os anos de interstício. As progressões deverão conter-se no total estabelecido de vagas anuais.

Compõem o Quadro Complementar:

- I Professores fundadores, antes classificados como titulares enquadrados.
- II Professores admitidos para lecionar em cursos de pós-graduação.
- III Professores indicados pelo Pró-Reitor Acadêmico e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A indicação de professores para o Quadro Complementar será fundamentada no alto desempenho técnico, científico ou cultural dos candidatos ou, ainda, pelo seu notável saber, comprovado pelo exercício de relevantes cargos ou funções.

Compõem o Quadro Suplementar os professores admitidos em regime de trabalho inferior a 12 horas-aula semanais e aqueles que não vierem a integrar o Plano de Carreira Docente.

7.2 REGIME DE TRABALHO, PLANO DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DOCENTE

7.2.1 Plano de Capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

O **UNIPLAN** entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Para tanto pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pelo próprio **UNIPLAN** e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

7.2.2 Plano de Carreira: Política de Aperfeiçoamento / Qualificação / Atualização Docente

O **UNIPLAN** conta com um plano institucional de qualificação de seu corpo docente que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e extensão.

Entre os aspectos levados em consideração quando da composição do Plano de Qualificação do Corpo Docente do **UNIPLAN**, destacam-se: titulação, regime de trabalho, plano de carreira, substituições, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica, mérito pelo trabalho desenvolvido e continuidade do processo de atualização. A Instituição tem a titulação como principal critério para progressão na carreira docente e, neste sentido, procura desenvolver uma política de qualificação que incentive o docente a continuar seus estudos de pós-graduação.

Outros importantes fatores que poderão ser considerados para a progressão na carreira docente são a produção e a publicação de obras

técnico-científicas, resultantes dos trabalhos de investigação dos professores e estudantes.

7.2.3 Plano de Carreira Docente

A busca do **UNIPLAN** pela eficaz promoção do comprometimento do docente com os valores e princípios educacionais defendidos pela Instituição norteou a elaboração e implantação do Plano de Carreira Docente, de acordo com os termos a seguir destacados:

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

RESOLUÇÃO de 25 de julho de 2011

Dispõe sobre instituição de Plano de Carreira Docente

Art. 1º É instituído o Plano de Carreira Docente do **Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – UNIPLAN**, mantido pela **Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBE**S, em Brasília-DF.

CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Art. 2º São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente de ensino superior:

I – as pertinentes ao ensino de graduação e de pós-graduação, que visem à aprendizagem, ampliação e transmissão do saber e da cultura e à formação de sujeitos e profissionais nas diferentes áreas de conhecimento;

II – as de pesquisa e extensão que estendem à comunidade, sob a forma de cursos, serviços especiais e transferência de conhecimento e tecnologia, aproximando a Instituição da realidade social em que se insere; e

III – as atividades de coordenação, assessoramento, chefias, comissões, administração acadêmica e outras atividades similares.

Seção I Da Formação e Substituição

Art. 3º O Corpo Docente do Centro será formado por quantos nele exerçam as atividades de magistério e será constituído:

I – pelos professores integrantes da carreira docente; e

II – pelos professores visitantes e colaboradores.

Parágrafo único. Poderão ser contratados, em situações emergenciais, professores visitantes e colaboradores que não integrarão a carreira docente do Centro.

Art. 4º A contratação de professor integrante, visitante ou colaborador será feita nos termos da legislação trabalhista, por período determinado.

Parágrafo único. Serão realizadas eventuais substituições do corpo docente, observando-se a equiparação em relação à titulação, experiência acadêmica e experiência profissional não acadêmica.

Seção II

Do Plano de Carreira e Titulação

Art. 5º A carreira de Professor de Ensino Superior é constituída por três categorias funcionais, assim denominadas:

I – Professor Titular;

II – Professor Adjunto;

III – Professor Assistente.

Art. 6º O ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior dar-se-á preferencialmente no nível inicial da respectiva categoria funcional, por meio de processo seletivo, exigindo-se, além do diploma de curso superior na área de conhecimento em que irá atuar, ou em área afim, os seguintes requisitos:

I – para Professor Titular: título de Doutor na área em que irá atuar ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei;

II – para Professor Adjunto: título de Mestre na área correspondente ou em área afim, obtido em curso reconhecido nos termos da Lei; e

III – para Professor Assistente: título de Especialista, obtido nos moldes da legislação específica.

CAPÍTULO II DA LOTAÇÃO E DO EXERCÍCIO

Art. 7º Será estabelecida pelos colegiados superiores uma lotação ideal por categoria funcional, representada pela força de trabalho docente, de acordo com aspectos qualitativos e quantitativos entendidos como imprescindíveis ao correto desempenho das atividades acadêmicas dos cursos e programas existentes e ao atendimento da demanda de novos cursos e/ou vagas.

Parágrafo único. Para efeito do estabelecimento da lotação, deverão ser considerados o dimensionamento das atividades acadêmicas, a experiência

profissional no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica, os regimes de trabalho e o grau de qualificação docente.

CAPÍTULO III DO REGIME DE TRABALHO

Art. 8º O professor integrante da carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho, incluídas as horas-aula que ministra:

I – regime de Tempo Integral – TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, 20 horas em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II – regime de Tempo Parcial – TP, com obrigação de prestar de 12 até 39 horas semanais de trabalho, sendo, pelo menos, um quarto da carga horária em estudos, pesquisas, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação; ou

III – regime Horista – RH, para os que não se enquadram nos critérios I e II.

Parágrafo único. A distribuição do número de horas destinadas ao ensino, estudo, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação e à administração acadêmica, será definida pelo Coordenador de Curso, com aprovação do Coordenador Geral da Instituição, nos termos da legislação e do respectivo contrato.

CAPÍTULO IV DOS VALORES E VANTAGENS

Art. 9º Os professores integrantes do quadro de carreira docente serão contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e remunerados segundo a categoria e respectivos níveis funcionais, de acordo com tabela vigente à época da contratação.

§1º O professor poderá receber gratificação adicional pela sua produção científica e intelectual.

§2º A progressão na carreira docente se dará com base:

I – na avaliação de desempenho, de acordo com o disposto no art. 13;

II – na titulação acadêmica (em concordância com a política de valorização da titulação de mestres e doutores);

III – na produção científica e intelectual, sendo parâmetro mínimo para a consideração deste quesito a publicação de pelo menos três textos por ano, em cinco anos consecutivos; e

IV – no tempo de serviço, que deve ser de, pelo menos, cinco anos para cada nível.

§3º O processo de enquadramento no sistema de níveis inicia-se mediante requerimento do docente, em impresso próprio, acompanhado de toda documentação comprobatória necessária, junto à Coordenadoria do Curso, durante e somente no mês de julho, abrangendo o período de 12 (doze) meses.

§4º A remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministrados em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento:

I – a remuneração em questão cessará quando terminarem as atividades do evento discriminadas em sua programação; e

II – a atividade do evento não gerará direitos de continuidade por ser atividade eventual, temporária e por obra certa.

Art. 10. A hora-aula compreende, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada segundo seu plano de ensino, seu planejamento e preparação, controle de frequência e avaliação dos estudantes e desempenho de registro e controle acadêmico.

Art. 11. A remuneração do professor colaborador ou visitante é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do Plano de Carreira Docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

CAPÍTULO V DA FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 12. O docente a quem for concedida licença remunerada, bolsa de estudos para realização de pós-graduação ou qualquer outra ajuda financeira para realização de estudo obriga-se a servir a Instituição, após seu regresso ou término do benefício, nos termos fixados no respectivo contrato.

Parágrafo único. A Instituição oferece aos seus professores os seguintes incentivos:

I – incentivo para realização de cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado em Instituições brasileiras;

II – incentivo a recém-graduados para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo ao ingresso na carreira de magistério da Instituição, com preferência para os ex-monitores;

III – concessão de auxílio aos professores para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares em sua área de atuação ou em área afim;

IV – oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, com incentivos aos seus funcionários;

V – incentivo para divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente ou técnico-administrativo;

VI – disponibilização da infraestrutura existente na IES de modo a facilitar aos docentes a impressão ou edição de suas produções científicas; e

VII – licença para participação em programas internos ou externos de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Art. 13. Os critérios de avaliação e desempate, nos termos do art. 3º da Portaria nº 2, de 25 de maio de 2006, estão fixados no Anexo 1.

Art. 14. O presente Plano de Carreira entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

7.2.3.1 Políticas de Qualificação Docente

O UNIPLAN conta com um Plano de Qualificação do Corpo Docente, que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão.

PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Metas

São quatro as principais metas do Plano de Incentivo à Qualificação Docente concebido pelo **UNIPLAN**:

- investir na titulação dos professores, levando em consideração seus interesses e também os do curso e do Centro Universitário;
- estimular os docentes do Centro Universitário a participar de cursos de pós-graduação;
- criar um centro de treinamento em didáticas alternativas e atualização permanente do corpo docente com o objetivo de oferecer programas, cursos, colóquios e outras atividades que desenvolvam o conhecimento; e
- subsidiar aos docentes, por meio de ajuda de custos, a participação em eventos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e em treinamentos específicos.

Ações

Para que tais metas sejam satisfatoriamente atingidas, o **UNIPLAN** propõe as seguintes ações:

- concessão de ajuda de custos, aos docentes na inscrição de eventos e nas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, a critério da Reitoria e de acordo com os recursos destinados à qualificação docente.
- concessão de bolsas-auxílio, de acordo com os recursos existentes, correspondendo a 20 (vinte) horas-aula para os cursos de pós-graduação, pelo período de dois anos para Mestrado, podendo justificadamente ser prorrogada por mais 1 (um) ano, e de 3 (três) anos para o Doutorado, podendo ser também justificadamente prorrogada por mais 1 (um) ano.

Critérios

A análise dos pedidos de ajuda de custo e de bolsas-auxílio leva em consideração os seguintes fatores:

- os recursos financeiros disponíveis;
- necessidade institucional em áreas prioritárias;
- tempo de serviço do docente no quadro funcional do Centro Universitário; e
- a produtividade e desempenho do professor, apresentados nos dados da avaliação anual feita pela instituição.

7.2.3.2 Políticas para Qualificação Continuada do Corpo Docente

O Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira dos Sinais como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Esse decreto assegura a garantia ao atendimento educacional especializado e o acesso das pessoas surdas à educação em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até a superior. Essa determinação legal garantiu à comunidade surda o direito de acesso às escolas em turmas do ensino regular, as chamadas turmas de inclusão, em que compartilham o mesmo espaço educativo com estudantes ouvintes. Esse fato dá aos estudantes surdos a possibilidade de se integrarem à comunidade escolar de modo mais igualitário em relação aos ouvintes e de receberem assistência educacional semelhante, considerando-se suas

especificidades interacionais.

Por isso, o **UNIPLAN** sentiu a necessidade de se aperfeiçoar para interagir com essa comunidade emergente. Como em toda experiência nova, os atores envolvidos na inclusão escolar das pessoas surdas se veem, no momento, em processo de adaptação, estando ainda à procura de meios para o aprimoramento de suas práticas com vistas ao bom êxito esperado, há tanto tempo, por nossa sociedade. Todo grande projeto que atende a demandas sociais históricas precisa de constantes investimentos para que possa dar bons resultados. No caso da inclusão escolar das pessoas surdas, para que esta ganhe cada vez mais qualidade, é preciso haver mais investimentos na formação continuada dos docentes que atuam em turmas inclusivas, dos intérpretes de LIBRAS que já estão nas escolas e dos profissionais que pretendem fazer parte desse grupo.

Considerando da mais alta relevância essas ações necessárias de formação continuada para o ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS, o **UNIPLAN** tem a seguinte política para a qualificação continuada do corpo docente:

- a) Implantação de cursos de extensão e aperfeiçoamento na modalidade presencial, dos quais se destacam:**

EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA VISÃO E CEGUEIRA

Trata-se de uma proposta que contempla a formação continuada de professores, com foco no processo ensino-aprendizagem das pessoas com deficiência visual, considerando a diversidade, os atuais e os novos ambientes de aprendizagem.

FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE PORTUGUÊS PARA SURDOS

Proporcionar aos professores, subsídios teóricos e práticos envolvidos no processo de aprendizagem da Língua Portuguesa escrita pelo aluno surdo, por meio de estratégias específicas.

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Este curso pretende atender aos profissionais da educação que atuam em salas comuns e/ou de atendimento educacional especializado, proporcionando ao cursista um conhecimento dos principais fundamentos do paradigma educacional inclusivo, sua abrangência curricular, bem como metodologias que embasam a prática pedagógica inclusiva no atendimento aos alunos com deficiência.

LIBRAS (MÓDULO BÁSICO AO AVANÇADO)

Viabilizar a aquisição de Libras pelos profissionais que lidam com a comunidade surda, familiares e interessados em geral, reconhecendo aspectos da cultura e identidade surda por meio de um estudo contextualizado de LIBRAS.

DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

Conhecer e analisar as definições e etiologias dos distúrbios e

dificuldades de aprendizagem, de forma a demonstrar a importância da intervenção pedagógica nas dificuldades de aprendizagem.

- b) Parcerias com as instituições escolares que atendem crianças e jovens surdos e as universidades (como locus privilegiado de produção do conhecimento) que já apresentem propostas diferenciadas de formação de professores para a atuação na educação desse segmento.**

Aliar o conhecimento experiencial dos professores ao conhecimento produzido no âmbito da instituição poderia apontar para um caminho teórico-metodológico na área da educação de surdos que poderia vir a corroborar para um ensino mais reflexivo e de melhor qualidade.

O professor é um profissional que detém muitos saberes sobre a educação e tem como função principal educar crianças, jovens e adultos. Por isso, o 'saber profissional' que orienta a atividade do professor insere-se na multiplicidade própria do trabalho dos profissionais que atuam em diferentes situações e que, portanto, precisam agir de forma diferenciada, mobilizando diferentes teorias, metodologias, habilidades.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de professores preparados para entender e fazerem-se entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

7.3 PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO

Eventualmente, e por tempo estritamente determinado, o UNIPLAN pode dispor do concurso de professores substitutos, destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira. Professor substituto é aquele que atende necessidade especial do UNIPLAN em função de afastamento temporário do professor responsável por determinada disciplina.

Atividades e responsabilidades do professor substituto:

- Cumprir o plano político pedagógico do curso ao qual está vinculada a disciplina que ministra.
- Cumprir a carga horária semanal da disciplina constante da matriz curricular do curso, devidamente aprovada e em vigor, sujeitando-se às alterações legalmente introduzidas.
- Realizar pesquisa e estudos, consultando documentos e outras fontes de informações, para acompanhar a evolução dos assuntos pertinentes a sua disciplina e/ou assunto.
- Preparar o plano de curso, selecionando os temas de cada aula e determinando a metodologia, com base nos objetivos propostos, para obter um roteiro que facilite a dinâmica das aulas.

- Ministrar as aulas expondo os fundamentos da matéria em estudo e propiciando discussões sobre o assunto, para proporcionar aos alunos o conhecimento dos fatores e processos necessários e pertinentes.
- Determinar tarefas individuais ou em grupos, recomendando pesquisas e trabalhos práticos sobre os temas debatidos em aula ou correlatos e indicando bibliografia para possibilitar aos alunos a ampliação de conhecimentos e dinamizar o processo ensino-aprendizagem.
- Desenvolver atividades experimentais, promovendo e supervisionando pesquisas, levantamentos e atividades afins, para desenvolver nos alunos a vivência do método científico e possibilitar-lhes informações teórico-práticas mais completas.
- Elaborar e aplicar testes e provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas aulas ministradas e nas pesquisas e trabalhos realizados pela classe, para verificar o grau de aproveitamento e formar um conceito de cada aluno.
- Consultar o professor efetivo da disciplina que está substituindo, ou na falta deste, consultar o coordenador do curso, sobre conteúdos, técnicas de ensino, ou outra necessidade surgida.
- Prestar contas sobre o andamento das aulas, desempenho dos alunos, ou outra variável julgada pela Instituição, através de seus órgãos, quando convocado.
- Zelar pela ética nas relações internas e externas.
- Realizar os controles e registros de frequência, avaliações e outros, pertinentes e relacionados à atividade.
- Participar de reuniões promovidas pela Instituição, através de seus órgãos, quando convocado.

A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira está sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para o UNIPLAN.

7.4 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente são coordenados por cada Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática de cada curso. Os dados e informações são levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, cabe ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pelo UNIPLAN.

Para tanto, são organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil do UNIPLAN e do próprio curso. Tais eventos visam preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, J. C. *O planejamento da educação escolar: subsídios para ação-reflexão-ação*. São Paulo: SE/COGESP, 1989, p. 10), enquanto o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente, tendo-se a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, são aprovados pelos Conselhos de Curso, momento em que este órgão colegiado analisa a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil do UNIPLAN e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Conselhos de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

A avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente estão inseridas no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelos Conselhos de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante.

Os docentes são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de investigação científica e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários preenchidos pelos discentes.

Semestralmente os professores são avaliados por um questionário aplicado aos alunos. Estes questionários são tabulados e analisados pelo Colegiado de Curso, com apoio do Coordenador de Curso e do Núcleo Docente Estruturante.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado ao UNIPLAN tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da investigação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

7.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN

2019								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	46	21,60	26	12,21	10	4,69	10	4,69
Mestre	97	45,54	70	32,86	10	4,69	17	7,98
Especialista	70	32,86	40	18,78	20	9,39	10	4,69
Graduado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Totais	213	100,00	136	63,85	40	18,78	37	17,37

2020								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	51	21,7	29	12,3	11	4,7	11	4,7
Mestre	107	45,5	77	32,8	11	4,7	19	8,1
Especialista	77	32,8	44	18,7	22	9,4	11	4,7
Graduado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais	235	100,0	150	63,8	44	18,7	41	17,4

2021								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	56	21,7	32	12,4	12	4,7	12	4,7
Mestre	118	45,7	85	32,9	12	4,7	21	8,1
Especialista	84	32,6	48	18,6	24	9,3	12	4,7
Graduado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais	258	100,0	165	64,0	48	18,6	45	17,4

2022								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	61	21,6	35	12,4	13	4,6	13	4,6
Mestre	129	45,7	93	33,0	13	4,6	23	8,2
Especialista	92	32,6	53	18,8	26	9,2	13	4,6
Graduado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais	282	100,0	181	64,2	52	18,4	49	17,4

2023								
Titulação	Qtde.	%	Regime de Trabalho					
			Integral	%	Parcial	%	Horista	%
Doutor	67	21,7	39	12,6	14	5,0	14	5,0
Mestre	141	45,6	102	33,0	14	5,0	25	8,9
Especialista	101	32,7	58	18,8	29	10,3	14	5,0
Graduado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Totais	309	100,0	199	64,4	57	20,2	53	18,8

DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES

DIMENSÃO III – INSTALAÇÕES

8 INSTALAÇÕES GERAIS

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam e estão descritas a seguir:

Unidade I – Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Brasília/DF
Terreno de 98.000 m²

Dependências/Serventias	Quantidade	M²
Reitoria/Diretoria	3	100M ²
Recepção Mesas Secretária Cadeiras Giratórias Cadeira Diretor Cadeiras Fixas Sofá De 2 Lugares Ar-Condicionado Armários Em Fórmica C/ 2 Portas – Pequeno Mesa De Reunião Aparelhos Telefônicos Com Identificador Computadores Impressora Banheiros		
Salas de Coordenação	23	259m ²
Recepção Mesas Secretária Cadeiras Giratórias longarinas Ar-Condicionado Armários de Aço C/ 2 Portas – Grande Aparelhos Telefônicos Computadores Impressora- Lexmark Impressora Bebedouro Elétrico		
Sala dos professores	2	200m ²
Sala de Tempo Integral (TI) Computadores Cadeiras De Escritório Com Apoio		

Cadeiras Grandes – Fixas Armários Guarda Volume Mesas Para Computador Mesas Redondas Cadeiras De Escritório – Fixas Armários De Aço 2 Portas Nobreak Impressora-Lexmark Estabilizadores Ar-Condicionado Lixeiras Grandes Lixeiras Pequenas		
Secretaria Geral	1	205m ²
Computadores Cadeiras De Escritório Com Apoio Cadeiras De Escritório Sem Apoio Cadeiras Grandes – Fixas Armário De Madeira Pequeno Mesas Para Computador Cadeiras De Escritório – Fixas Armários De Ferro Fichários De Mesa Mesas Com 2 Gavetas Nobreak Impressora-multi Lexmark Estabilizadores Ar-Condicionado Lixeiras Grandes Lixeiras Pequenas Estantes Abertas Painel Eletrônico Bebedouro Elétrico Aparelhos De Telefone Longarinas Balcão de autoatendimento Tv39 polegadas		
Secretaria EAD	1	50m ²
Computadores Cadeiras De Escritório Com Apoio Armário De Madeira Pequeno Mesas Para Computador Cadeiras De Escritório – Fixas Armários De Ferro Mesas Com 2 Gavetas Impressora-multi Lexmark Ar-Condicionado Lixeiras Pequenas		

Aparelhos De Telefone Longarinas Balcão de autoatendimento		
Salas de Aula	121	10.320m ²
Ar-Condicionado Cadeiras universitárias Lousa branca		
Sanitários	56	1.024m ²
18 masculinos 27m ² 18 femininos 27m ² 18, PcD 2.90m ²		
Pátio Coberto/Área de lazer/ Praça de alimentação	1	1.995m ²
150 mesas para praça de alimentação 3 lanchonetes 1 Xerox		
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	6	450m ²
LABORATÓRIO 1 Microcomputadores (27 Maquinas) Windows 8.1 32bits Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb Office 2010 Adobe Reader Xi Autodesk Autocad Bluej Cisco Packet Tracer Daemon Tools Lite Dev- C++ Fluxovento Gimp2 Google Chrome Gram Mozilla Firefox Mysql Workbench 5.2 Ce Oracle Vm Virtualbox Sol-Ar Sweet Home 3d		50m ²
LABORATÓRIO 2 Microcomputadores (30 Maquinas) Windows 10 Pro - 64bits Configuração: Celeron J1800 2,41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb Office 2013		50m ²

<p>Adobe Acrobat X Pro Autocad Bistream Font Navigator (64-Bit) Cisco Packet Tracer Corel Capture X6 Corel Connect X6 Corel Photo-Paint X6 Corel Draw X6 Google Chrome Gimp 2 Layout 2017 Oracle Vm Virtualbox Photoshop Relux Pro Reverb 2010 Revit Sketchup SOL-AR STYLE BUILDER 2017 AUTODESK</p>		
<p>LABORATÓRIO 3 Microcomputadores (25 Maquinas) Windows 8.1 Pro / Linux Configuração: Celeron J1800 2,41ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4gb Office 2013 Adobe Acrobat X Pro Adobe Content Viewer Adobe Reader Xi Autocad 2012 Bluej Cisco Packet Tracer Daemon Tools Lite Dev C++ Fluxovento Gimp 2 Google Chrome Gram Hp12cp Mozilla Firefox Mysql Workbench 5.2 Nmap Si4 Oracle Vm Virtualbox Sol-Ar Sweet Home 3d Visualg V2.5 Vn-500ms</p>		50m ²
<p>LABORATÓRIO 4 Microcomputadores (44 Maquinas) Windows 8.1 Pro</p>		100m ²

<p>Configuração: Atom D525 1.8ghz, Hd 160 Gb, Memória: 2 Gb Office 2013 Astah Community Dev- C++ Fluxovento Ftool 2017 Google Chrome Netbeans Ide 8.2 Relux Pro Reverb 2010 Sketchup Sol-Ar Visualg3.0</p>		
<p>LABORATÓRIO 5 Microcomputadores (46 Maquinas) Windows 10 Pro Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb Office 2013 Brackets Dev- C++ Google Chrome Mysql Workbenck 6.3 Navicat Data Modeler Essentials Pencil Sharpdelelop 5.1 Sublime Text Visual Studio 2017 Visual Studio Code</p>		100m ²
<p>LABORATÓRIO 6 Microcomputadores (44 Maquinas) Windows 8.1 32bits Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb Office 2013 Adobe Acrobat X Pro Autocad Bistream Font Navigator (64-Bit) Cisco Packet Tracer Corel Capture X6 Corel Connect X6 Corel Photo-Paint X6 Corel Draw X6 Google Chrome Fluxovento Ftool Gram Gimp 2 Hp 12cp</p>		100m ²

Layout 2017 Oracle Vm Virtualbox Photoshop Relux Pro Reberb 2010 Revit 2018 Sketchup 2017 Sol-Ar Sublime Text Style Builder 2017 Autodesk Sweet Home 3d Visualg V2.5 Vn-500ms Wireshark		
Secretaria EAD	1	50m ²
Sala de Ginástica	1	150m ²
Coordenações de Cursos	25 salas	Área total 200m ²
NPJ-Núcleo de Práticas Jurídicas	1	33m ²
Centro de Educação a Distância – CEAD e Tutoria	1	50m ²
Dep. de Informática	1	20m ²
Lab. Inova (Inovação e Investigação Científica)	1	100m ²
Lab. de Enfermagem	1	100m ²
Lab. Anatomia	1	120m ²
Lab. Multidisciplinar	6	100m ²
Lab. de Estética e Cosmética	1	100m ²
Lab. de Pedagogia	1	100m ²
Lab. Materiais	1	100m ²
Lab. Fluidos	2	50m ²
Lab. Dietética	1	100m ²
Lab. Fisioterapia	1	100m ²
Setor de Divulgação/Matriculas	1	15m ²

Laboratório de Conforto Ambiental	1	23m ²
Clínica de Nutrição	1	50m ²
Clínica de Fisioterapia	1	200m ²
Clínica de Fonoaudiologia	1	200m ²
Sala de Maquetaria	1	50m ²
Setor de Almojarifado	1	100m ²
Setor de Reprografia	1	50m ²
Sala de dispensação de Multimeios	1	50m ²
Telefonia (PABX)	1	8m ²
CEPAC – DI / AU – Sala de pesquisas e inovações dos cursos de Design de Interiores e Arquitetura e Urbanismo	1	50m ²
Setor de Recursos Humanos - RH	1	100m ²
Sala exclusiva da Comissão Própria de Avaliação - CPA	1	50m ²
Sala exclusiva do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1	50m ²
Atendimento UNIPLAN EAD	1	55m ²
Atendimento UNIP EAD	1	50m ²
Biblioteca	1	1047m ²
Vestiário Masculino	1	21m ²
Vestiário Feminino	1	20m ²
Refeitório/Copa	1	65m ²
TV Web (EAD)	1	100m ²
Atenção Farmacêutica	1	50m ²
Auditório	1	630m ² com 390 Lugares
Pátio do subsolo	1	50 mesas

NAAP - Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	1	30m ²
Brigada - Brigada contra incêndio/ Primeiros socorros	1	20m ²
LabINOVA	1	100 m ²

9 INFRAESTRUTURA ACADÊMICA

9.1 RECURSOS AUDIOVISUAIS

Unidade I – Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Brasília/DF

Item	Quantidade
Data Show	35
Aparelho de Som	30

Unidade II (Sandu – Taguatinga) – QNE 05, Lotes 10/11, Loja 02, Taguatinga, Brasília/DF

Item	Quantidade
Data Show	8
Aparelho de Som	4

9.2 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Unidade I – Avenida Pau Brasil, Lote 02, Águas Claras, Brasília/DF

Equipamento	Especificação	2019	2019	2020	2021	2022
Computadores	Microcomputadores Windows 8.1 32bits Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb	27				
	Microcomputadores Windows 10 Pro - 64bits Configuração: Celeron J1800 2,41 Ghz, Hd 500 Gb,	30				
	Microcomputadores Windows 8.1 Pro / Linux Configuração: Celeron J1800 2,41ghz, Hd 500 Gb	44				
	Microcomputadores Windows 8.1 Pro Configuração: Atom D525 1.8ghz, Hd 160 Gb, Memória: 2 Gb	44				

	Microcomputadores Windows 10 Pro Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb	46				
	Microcomputadores Windows 8.1 32bits Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb	44				
	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado		05		08	

A instituição possui 6 laboratórios de informática de uso geral, com 210 estações de trabalho munidas, que atendem satisfatoriamente aos cursos existentes e os demais previstos em 2019 e que poderão ser expandidos de acordo com a demanda.

As instalações físicas são inteiramente adequadas às funções a que se destinam, distribuídas em cinco blocos, sendo descritas a seguir.

Unidade II (Sandu – Taguatinga) – QNE 05, Lotes 10/11, Loja 02, Taguatinga, Brasília/DF

Equipamento	Especificação	2019	2019	2020	2021	2022
Computadores	Microcomputadores Windows 10 Pro Configuração: Celeron J1800 2.41 Ghz, Hd 500 Gb, Memória: 4 Gb	22				
	Aquisições de acordo com as atualizações do mercado		25	27	30	33

9.3 LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

A implantação dos laboratórios específicos previstos para os cursos novos a serem autorizados pelo MEC será efetuada de conformidade com o planejamento econômico-financeiro e o desenvolvimento de seus respectivos currículos.

10 SERVIÇOS

10.1 SERVIÇOS

Os laboratórios a serem utilizados nos cursos a serem oferecidos possuirão infraestrutura adequada, permitindo o oferecimento de serviços aos seus usuários, tendo presente a proposta pedagógica do curso. Os laboratórios estarão à disposição de professores e alunos nas diversas disciplinas, promovendo o desenvolvimento de metodologias e práticas de ensino em sintonia com os avanços tecnológicos.

Os laboratórios estarão à disposição dos alunos para a realização de atividades fora do horário de aulas.

10.2 NORMAS DE SEGURANÇA

A política de segurança e medicina do trabalho da instituição envolve todos os seus diversos setores como as obras civis e os setores de apoio.

A instrução das normas de segurança aos alunos é prioridade. Em todos os diversos laboratórios, serão adotadas normas de procedimento que visam à proteção dos professores e alunos. Os alunos ao iniciarem as disciplinas que utilizam laboratórios para aulas práticas, receberão do professor as normas de segurança para o devido uso de materiais e equipamentos e serão identificados *in loco* os equipamentos a serem utilizados em emergência de acidentes.

10.3 PLANO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Os recursos tecnológicos disponibilizados pelo Centro Universitário têm por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação.

Na ocasião, o Coordenador de Curso, os professores, os técnicos do Laboratório de Informática e os representantes do corpo discente avaliam a adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso.

Em caso de identificação de deficiências, o **UNIPLAN** atualiza os equipamentos disponíveis para garantir que o número e o modelo das máquinas atendam às exigências dos cursos, às necessidades das disciplinas e às solicitações de professores e estudantes, além de adquirir novas versões de Sistemas Operacionais, visando à melhoria do ensino das disciplinas do currículo.

A atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor performance.

Para o período quinquenal do PDI, a previsão é de que seja montado, no mínimo, um novo laboratório a cada ano, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nos cursos existentes e em cursos que sejam criados neste período.

A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para professores e para estudantes do **UNIPLAN**.

10.4 PLANO DE MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS

A manutenção dos equipamentos do Laboratório e material de apoio é realizada por técnicos responsáveis da própria Instituição e também por técnicos contratados por meio de convênio com empresas da região.

A manutenção externa é realizada, regularmente, duas vezes por ano, mediante solicitação por escrito feita pelos monitores do laboratório e sempre que se fizer necessário, pela equipe interna.

Os procedimentos de manutenção são divididos em 3 grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- reformas de instalações e equipamentos, de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;
- reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

10.5 PESSOAL TÉCNICO DE APOIO

O pessoal técnico de apoio é orientado por um Chefe e um Auxiliar de Laboratório, capazes de oferecer o suporte aos usuários dos laboratórios, sejam eles estudantes ou professores. Esses profissionais estão disponíveis nos laboratórios durante os períodos previstos de funcionamento da Instituição.

Caso o número de usuários dos laboratórios aumente, haverá o compromisso firmado de ampliar esta equipe.

10.6 RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ALUNO/CURSO

O número de equipamentos existentes no Laboratório de Informática do **UNIPLAN** é suficiente para o funcionamento dos cursos em 2019.

O **UNIPLAN**, em função da demanda apresentada neste ano, e em virtude dos cursos previstos para os próximos anos, elaborará projeto de expansão dos equipamentos, visando sempre à melhoria no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, com a proporcionalidade de 25 alunos por terminal.

10.7 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS

Hoje o desempenho competente em qualquer profissão reclama o conhecimento e a prática de instrumental tecnológico e de multimeios.

O funcionamento de uma IES pressupõe a disponibilidade desses recursos e a presença de operadores capazes de propiciar uma gestão eficiente dos mesmos e de ensinar como utilizá-los, segundo os programas e objetivos propostos no projeto de cada curso.

Ademais, os recursos tecnológicos e de multimeios devem funcionar, também, como vias de integração da IES com a comunidade, mediante atividades complementares, extensionais e de serviços, de caráter interdisciplinar, inclusive como forma de conhecer melhor o mercado de trabalho.

O **UNIPLAN** pretende adquirir e atualizar os instrumentos tecnológicos e de multimeios visando a ser um espaço ativo de produção de cultura e conhecimento, além de um centro de formação de profissionais qualificados.

Tal convivência traz, inequivocamente, a familiaridade de docentes e discentes da Instituição com inovações tecnológicas das mais significativas no âmbito educacional, ampliando o leque de conhecimentos disponíveis à comunidade acadêmica e constituindo-se em possibilidade interessante para expansão futura das áreas de atuação da Instituição.

11 BIBLIOTECA

A biblioteca do UNIPLAN conta com um acervo que segue plenamente os padrões de qualidade exigidos, composto por material atualizado tanto para o uso do corpo docente quanto para o uso do corpo discente, ao mesmo tempo em que busca sempre a melhor estruturação do espaço para a formação do estudante e de melhores resultados para a satisfação de seus usuários.

A Instituição entende ser imprescindível a incorporação de livros e periódicos indicados pelo corpo docente a fim de atender às ementas de cada disciplina, sempre em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, além de atender a assuntos de interesse e complementação à formação dos estudantes.

11.1 ACERVO

11.1.1 Livros

Para compor o acervo dos cursos oferecidos, do UNIPLAN incorpora ao acervo a bibliografia básica e complementar indicada nos projetos pedagógicos. Além do acervo específico, a biblioteca disponibiliza livros de referência e um acervo abrangente de outras áreas de conhecimento.

11.1.2 Periódicos e Bases de dados

Historicamente os periódicos acadêmicos expandiram no Brasil como forma dos programas de pesquisa, em especial os ligados às Universidades Públicas, cumprirem a exigência da CAPES a respeito da publicação dos trabalhos da comunidade acadêmica. Na época anterior à expansão da Internet, a veiculação impressa dessas obras passou a usar duas formas de distribuição:

- a) Venda, a preço de custo já que o objetivo é a divulgação dos trabalhos e não o lucro; e
- b) Permuta (troca), que em muitos casos limitava instituições sem programas de pós-graduação e sem publicações a terem acesso às publicações.

Após a expansão da Internet e reconhecimento pela CAPES, a divulgação dessas publicações passou a ser feita gratuitamente on-line. Por conta disso, as assinaturas de periódicos cederam espaço dentro da biblioteca da IES para um trabalho de constante busca de títulos a serem disponibilizados no site do UNIPLAN.

As bases de dados têm uma história semelhante, pois assim como os periódicos passaram a ter acesso on-line gratuito pela Internet. Além disso, os mecanismos de busca virtuais, aliados a algoritmos de inteligência artificial, superaram a indexação humana usada nos antigos modelos de bases de dados distribuídos/vendidos em formato de CDs (bases de dados).

11.1.3 Informatização e organização do acervo

O acervo físico é catalogado de acordo com os códigos AACR2 e MARC-21. A classificação é do tipo CDU, e para notação de autor é utilizada a Tabela Cutter.

O sistema utilizado para registro e controle do acervo é o Pergamum e através dele é possível:

- a) Cadastrar o acervo do UNIPLAN de acordo com as normas de catalogação e de classificação;
- b) Gerar relatórios administrativos;
- c) Consulta pela internet aos materiais registrados nele; e
- d) Controle do empréstimo, devolução, reserva e renovação de materiais.

11.1.4 Acervo atual

ÁREAS	LIVROS		PERIÓDICOS (TÍTULOS IMPRESSOS + ELETRÔNICOS)
	TÍTULOS	EXEMPLARES	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	761	5831	0
CIÊNCIAS DA SAÚDE	534	3334	59
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	745	5550	62
CIÊNCIAS HUMANAS	952	5129	96
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	2803	13591	362
ENGENHARIAS	240	1996	50
GERAL (OBRAS DE REFERÊNCIA)	113	992	0
LINGUISTICA, LETRAS E ARTES	653	4556	34
TOTAL	6831	41157	663

11.1.5 Políticas de Expansão e Atualização do Acervo

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetivada tendo por base a bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos do UNIPLAN.

As ações conjuntas entre a biblioteca e o corpo docente, desenvolvidas de forma dinâmica e contínua, representam um importante instrumento que, efetivamente, contribui para que as metas educacionais do UNIPLAN sejam atingidas. A política de desenvolvimento do acervo da biblioteca tem o acompanhamento de novos lançamentos editoriais, mantendo o acervo permanentemente atualizado.

Diretrizes para o processo de expansão do acervo

MATERIAIS	DIRETRIZES
LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA	Obedecer aos parâmetros estabelecidos pelo MEC para as proporções de exemplares por número de alunos das obras indicadas nas bibliografias.
	Atualizar o editorial quando preciso.
	Adquirir a solicitação dos professores e alunos referendadas pelo NDE e Colegiado do Curso.
	Desenvolver como plano de contingência das obras mais utilizadas a priorização da utilização de obras eletrônicas que possuem acesso ilimitado pela Internet sempre que possível.
OBRAS SERIADAS (PERIÓDICOS, JORNAIS E REVISTAS)	Adequar o acervo junto ao NDE do curso, de acordo com a legislação vigente.
	Consultar os conceitos das obras no Programa Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis) sempre que possível, já que nem todas as obras em circulação foram avaliadas.
	Verificar a circulação das obras em outros acervos utilizando o Catálogo Coletivo Nacional (http://ccn.ibict.br/busca.jsf).
	Priorizar obras que possuam acesso pela Internet sempre que possível.
RECURSOS ELETRÔNICOS	Adquirir, dentro do possível, a solicitação dos professores e alunos referendada pelo NDE do Curso.

11.1.6 Plano de Expansão do Acervo para o Período de Vigência do PDI

EXPANSÃO DO ACERVO						
Acervo		2019	2020	2021	2022	2023
Livros	Títulos	6.825	6.875	6.925	6.975	7.025
	Exemplares	41.344	41.494	41.644	41.794	41.944
Periódicos		14	17	20	23	26

11.1.7 Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme Legislação Vigente

A IES mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O Acervo Acadêmico pode ser consultado e averiguado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) ou por órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

11.2 INSTALAÇÕES PARA ESTUDOS

O acervo está instalado em local com iluminação adequada e as condições para armazenagem, preservação e disponibilização obedecem os padrões exigidos. É disponibilizado também rede de internet e computadores para os alunos.

A Biblioteca central conta com:

- a) 31 mesas para estudo em grupo;
- b) 25 cabines de estudo individual; e
- c) 10 salas para estudo em grupo.

11.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Alunos e professores:

- a) Segunda a sexta das 08h às 22h.
- b) Sábado das 08h às 12h.

Comunidade:

- a) Segunda a sexta das 08h às 18h.
- b) Sábado das 08h às 12h.

11.4 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Bibliotecárias:

- a) Bárbara Olinda de Castro - CRB-1/2973; e
- b) Eliete Martins Sanches, CRB-1/3274

Auxiliares de biblioteca: seis.

Menor aprendiz: um.

11.5 SERVIÇOS OFERECIDOS

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços:

- a) Consulta informatizada ao acervo dentro e fora da IES através da *Internet*;
- b) Empréstimo domiciliar;
- c) Reserva e renovação de materiais que podem ser feitas pelo próprio aluno através da *Internet*;
- d) Levantamento bibliográfico;
- e) Elaboração de ficha catalográfica; e
- f) Orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O acesso ao acervo é livre, podendo os usuários circular pelas estantes onde estão dispostas as obras assim como utilizar os computadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca *on-line* por autor, título, assunto, ISBN, ISSN e CDU. As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário poderá utilizar quantos volumes necessitar.

O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos e professores), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo com exceção das obras de referência.

O material emprestado é controlado por *softwares* específicos. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.

O levantamento bibliográfico é realizado em bases de dados nacionais e estrangeiras, podendo ser solicitado à biblioteca através de preenchimento de formulário próprio.

Nos serviços prestados são observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos, funcionários com deficiência ou com mobilidade reduzida, assim como as gestantes. São contemplados com ajudas técnicas que permitem acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

REFERÊNCIAS

Dick, W., & Carey, L. The Systematic Design of Instruction (4th Ed.) New York, Harper Collins College Publishers, 1996.

Leshin, C. B., Pollock, J., & Reigeluth, C.M. Instructional Design Strategies and Tactics. Englewood Cliffs, N.J.: Education Technology Publications, 1992.

McNEIL Sara. A hypertext history of Instructional Design. Online. Disponível em: <http://www.coe.uh.edu/courses/cuin6373/idhistory/>. Acesso em 10 de outubro de 2018.

Seleme, R. B.; Munhoz, A.S. O projeto instrucional em EAD. Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), 2009.